SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 09 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3845

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 022/2025, em 28.02.2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa ALISON DE SOUZA LEITE – ME
OBJETO CONTRATUAL: Serviços de locação de 800 horas de trator de pneus 4x4, acoplados com grade arodora de 12 discos no mínimo, para realização de cortes de terras no município de Aguiar – PB, de acordo com as suas necessidades.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

Aguiar-PB, 08 de Abril de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:F1194EA9

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE CAAPORÃ ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS PORTE 01, NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: N&G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 1.747.277,97.

Caaporã - PB, 08 de abril de 2025

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Genário Alexandre de Lima Júnior
Código Identificador:2FC092C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES 202/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Designar, **ISABELLE PEREIRA RODRIGUES**, portador(a) da cédula de Identidade RG nº 4.412.584 SSP-PB e inscrito(a) no CPF sob nº 135.689.774-60, que exerce o cargo **de Agente Administrativo – PS Contratada**, lotado(a) junto ao Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Econômico, como Agente de Desenvolvimento, para atendimento da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.
Art.2º Esta portaria e seus efeitos vigoram a partir o dia 01 de março de 2025.

Caaporã-PB., 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:ED534E0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS N. 201/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei orgânica do município,

Considerando a eleição realizada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS em assembleia extraordinária realizada no dia 05/02/2025 para o mandato do biênio de 2025/2026.

RESOLVE:
Art. 1ª. Ficam nomeados para compor o CMDRS os seguintes conselheiros e vice conselheiros e suas respectivas associações/sindicatos.

Indicação de conselheiros e vice-conselheiros do CMDRS 2025/2026.

Associação/Entidade: Câmara Municipal de Caaporã - PB CNPJ: 09.260.217/0001-05.
Conselheiro: Ednaldo Oliveira de Souza, CPF: 036.842.894-00.
Vice-conselheiro: Emanuel Lima de Araújo, CPF:074.949.454-90.

Associação/Entidade: Associação dos Catadores e Catadoras de Carangueijo de Caaporã – PB, CNPJ: 47.360.137/0001-10.
Conselheiro: Clóvis Nazário de Oliveira Neto, CPF: 013.732.084-14.
Vice-conselheiro: Cleiton Rodrigues de Lima, CPF:703.109.994-30.

Associação/Entidade: Associação dos Trabalhadores Rurais Oiteiron do Amparo, CNPJ: 02.381.205/0001-90.
Conselheiro: José Carlos de Oliveira, CPF: 092.091.152-87.
Vice-conselheiro: Wellington Araújo da Silva, CPF: 600.849.104-10.

Associação/Entidade: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caaporã – PB, CNPJ: 09.013.004/0001-89.
Conselheiro: Gilvan de França Cavalcante, CPF: 840.394.264-87.
Vice-conselheiro: Carlindo Pereira de Moura, CPF: 727.733.914-20.

Associação/Entidade: Associação dos Trabalhadores Rurais de Muitos Rios, CNPJ: 12.603.551/0001-29.
Conselheiro: Laís Talita da Silva Ribeiro, CPF: 094.577.374-90.
Vice-conselheiro: Irlanize Ferreira de Lima, CPF: 101.975.884-84.

Associação/Entidade: Associação dos Trabalhadores Rurais Mata das Laranjeiras,
CNPJ: 05.766.603/0001-12.
Conselheiro: José Januário de Almeida, CPF: 035.333.264-03.
Vice-conselheiro: Hélio Severino de Oliveira, CPF: 498.831.784-68.

Associação/Entidade: Associação Dos Trabalhadores do Sítio Capim de Cheiro ATRSCC, CNPJ: 12.730.925/0001-77 .
Conselheiro: Lideise Felipe da Silva, CPF: 869.410.204-82.
Vice-conselheiro: Jaelson Antônio da Silva, CPF: 095.457.794-97.

Associação/Entidade: Assembleia de Deus Campo Boa Esperança, CNPJ: 05.982.336/0001-10 .
Conselheiro: Alailton dos Santos, CPF: 611.170.644-68.
Vice-conselheiro: Moisés Cavalcante dos Santos, CPF: 096.314.304-21.

Associação/Entidade: Associação dos Moradores de Cupissura e Adjacência Mão Amiga, CNPJ: 28.401.424/0001-87.
Conselheiro: Ubiratan Bezerra de Carvalho, CPF: 908.445.724-20.
Vice-conselheiro: Rejane Maria de Oliveira Carvalho, CPF: 033.296.914-25.

Associação/Entidade: Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, CNPJ: 33.820.785/0001-06.
Conselheiro: Agnelo Augusto de Barros Campos, CPF: 035.265.974-21.
Vice-conselheiro:

Associação/Entidade: Banco do Nordeste do Brasil – BNB, CNPJ: 07.237.373/0001-20.
Conselheiro: Aluísio de Sousa Freitas, CPF: 602.519.644-34 .
Vice-conselheiro: Paulo Antônio Dantas Galdino, CPF: 057.504.984-76

Associação/Entidade: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca – SEMAPP, CNPJ: 08.865.644/0001-54.
Conselheiro: Jeremias Barbosa Massa, CPF:064.323.054-89.
Vice-conselheiro: Aldenice dos Santos, CPF:797.148.974-91.

Art 2ª O mandato dos conselheiros e vice conselheiros terá o término no dia 04/02/2027, podendo ser prorrogado por igual período, na forma deliberativa em assembleia não havendo ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço de relevância publico.

Art. 3ª Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caaporã-PB., 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:14BF92D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO 96/2025

PORTARIA 196/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 103 inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 13.a Região o servidor **VICTOR LINS PEREIRA**, matrícula n.º 9220, portador(a) da cédula de Identidade RG nº 2688751 SSP-PB e inscrito(a) no CPF sob nº 084.263.974-84, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** lotado(a) junto a **Secretaria de Educação**, no período de 22/05/2025 a 21/05/2026, com ônus para prefeitura, nos termos do Ofício TRT CGP N. 020/2025.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar, com efeitos administrativos a partir de sua publicação.

Caaporã-PB., 30 de janeiro de 2025.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Republicado por incorreção
Públicação original pelo Código Identificador:648148F6
em07 de Março de 2025

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:0FE12358

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (CMMA) 205/2025

PORTARIA 205/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei orgânica do município,

Considerando a eleição realizada pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) em assembleia extraordinária realizada no dia 13/03/2025 para o mandato do biênio de 2025/2026.

RESOLVE:

Art. 1ª. Ficam nomeados para compor o CMMA os seguintes conselheiros e suplentes e suas respectivas associações/sindicatos.

Indicação de conselheiros e suplentes do CMMA 2025/2026.

Assoc./Entidade: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caaporã – PB, CNPJ: 09.013.004/0001-89.
Conselheiro: Gilvan de França Cavalcante, CPF: 840.394.264-87.
Suplente: Edilazir Barbosa Cavalcante, CPF: 091.509.984-55

Associação/Entidade: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca – SEMAPP, CNPJ: 08.865.644/0001-54.
Conselheira: Aldenice dos Santos, CPF:797.148.974-91.
Suplente: Jeremias Barbosa Massa, CPF:064.323.054-89.

Associação/ Entidade: Secretaria de Meio Ambiente, Desenvol. Econômico e Urbano - SEMADE
Conselheiro: Alfredo Manoel do Espírito Santo Neto, CPF: 103.103.124-34
Suplente: Rogério Pedro da Silva, CPF:048.642.534-71

Associação/ Entidade: Secretaria de Infraestrutura
Conselheiro: Jefferson Felix da Silva, CPF: 091.385.744-03
Suplente: Severino Pereira de Lima Neto, CPF: 432.948.554-00

Associação/ Entidade: Secretaria de juventude, esporte e lazer
Conselheiro: Jonnes Nunes dos Santos, CPF: 093.189.554-56
Suplente: Antônio Veloso Correia Neto, CPF: 700.016.354-25

Associação/ Entidade: Secretaria de Educação (projeto ASA VERDE)
Conselheira: Dâmila Vitória Gomes da Silva, CPF: 700.577.574-02
Suplente: Ariadne Elói dos Santos, CPF: 090.472.144-20

Associação/ Entidade: Cooperativa dos Catadores de Caaporã, CNPJ: 47.976.078/0001-00
Conselheiro: Josiel Gomes da Silva, CPF: 07542715445
Suplente: Ginaldo Alexandre de Lima, CPF: 361.188.264-04

Associação/ Entidade: Sociedade Civil
Conselheira: Flávia Bezerra Firmino, CPF: 929.287.304-00
Suplente: Mauriedna Ferreira de Sousa, CPF: 002.437.333-80

Associação/ Entidade: Associação dos Agricultores Rurais de Caaporã, CNPJ: 08579156/0001-80
Conselheiro: Dácio Martins dos Santos
Suplente:

Art 2ª O mandato dos conselheiros e vice conselheiros terá o término no dia 13/03/2027, podendo ser prorrogado por igual período, na forma deliberativa em assembleia não havendo ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço de relevância pública.

Art. 3ª Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caaporã-PB., 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:8137DF50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO 204/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor **SEVERINO MARTE DA SILVA**, matrícula nº **1197** portador(a) da cédula de Identidade RG nº 300030 SSP PB e inscrito(a) no CPF sob nº 181.883.704-87, ocupante do cargo efetivo de **MECÂNICO**, lotado(a) junto ao Secretaria de Infraestrutura, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 01/04/2025 à 31/10/2025.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar com seus efeitos ADMINISTRATIVOS a partir do dia 01 de Abril de 2025.

Caaporã-PB., 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:6D38EE15

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2025

ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE SAÚDE DIGITAL INTEGRADO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, CONECTIVIDADE, TREINAMENTO E MONITORAMENTO DE INDICADORES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**; ADJUDICO o seu objeto e AUTORIZO o correspondente procedimento em favor de: SYSTECH SISTEMAS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R$ 60.000,00.

Cabaceiras - PB, 03 de Abril de 2025

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:86AD3639

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE SAÚDE DIGITAL INTEGRADO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, CONECTIVIDADE, TREINAMENTO E MONITORAMENTO DE INDICADORES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1008 2041 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIO) 10 302 1008 2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ATENÇÃO MEDIA E ALTA 1.251.050 2 COMPLEXIDADE) 10 305 1008 2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) 10 303 1008 2048 DESENVOLVER. AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS EM SAÚDE. VIGÊNCIA: até 04/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 52401/2025 - 04.04.25 - SYSTECH SISTEMAS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R$ 60.000,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:00B0998C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0005/2025

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB**, pelo valor global de R$ 5.035.915,00 (Cinco Milhões trinta e cinco mil e novecentos e quinze reais), ficando os valores das empresas: **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 09.182.725/0001-12, ganhador do item 39 no valor global de R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais); **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.674.752/0001-40, ganhador dos itens 03, 25, 40, 51, 60, 78, 87, 92, 107, 133, 137, 142, 149, 164, 190, 201, 202, 216, 217, 239, 304, 310, 317, 331, 335, 336, 339, 340, 344 e 348, no valor global de R$ 315.770,00 (Trezentos e quinze mil setecentos e setenta reais); **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.418.191/0001-95, ganhador dos itens 91 e 97, no valor global de R$ 43.800,00 (Quarenta e três mil oitocentos reais); **DROGAFONTE LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.201/0001-26, ganhador dos itens 13, 14, 15, 19, 27, 29, 31,, 41, 42, 44, 80, 81, 82, 85, 100, 103, 109, 110, 111, 116, 117, 130, 143, 144, 166, 177, 182, 183, 189, 191, 194, 204, 205, 210, 212, 213, 227, 232, 233, 234, 245, 255, 257, 274, 276, 278, 290, 302, 307, 313, 316, 323, no valor global de R$ 673.020,00 (Seiscentos e setenta e três mil e vinte reais); **F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 51.837.171/0001-00, ganhador do item 09, no valor global de R$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais); **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.774.906/0001-75, ganhador dos itens 156 e 157, no valor global de R$ 181.800,00 (Cento e oitenta e um mil e oitocentos reais); **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 15.218.561/0001-39, ganhador dos itens 04, 16, 23, 33, 36, 43, 45, 46, 68, 76, 84, 106, 134, 135, 145, 173, 174, 175, 195, 198, 206, 208, 219, 221, 236, 237, 244, 298, 309, 315, 321, 326 e 333, no valor global de R$ 237.865,00 (Duzentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais); **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 35.753.111/0001-53, ganhador dos itens 95, 167 e 168, no valor global de R$ 53.900,00 (Cinquenta e três mil novecentos reais); **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 34.707.920/0001-66, ganhador dos itens 270 e 271, no valor global de R$ 15.850,00 (Quinze mil oitocentos e cinquenta reais); **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.722.296/0001-17, ganhador dos itens 1, 8, 12, 30, 65, 93, 112, 115, 141, 162, 211, 262, 263, 273, 281, 308, 320 e 322, no valor global de R$ 210.090,00 (Duzentos e dez mil noventa reais); **PHARMAPLUS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.817.043/0001-52, ganhador dos itens 05, 18, 35, 47, 120 e 222, no valor global de R$ 208.940,00 (Duzentos e oito mil novecentos e quarenta reais); **T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 32.380.176/0001-02, ganhador dos itens 06, 07, 11, 17, 20, 22, 26, 28, 32, 34, 37, 48, 49,50, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 67, 69, 70, 71, 73, 77, 79, 83, 90, 94, 96, 98, 101, 102, 104, 105, 108, 114, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 131, 132, 136, 138, 139, 140, 150, 151, 153, 154, 155, 158, 159, 160, 161, 163, 169, 170, 171, 172, 176, 178, 180, 181, 185, 186, 187, 188, 192, 193, 197, 199, 200, 203, 207, 209, 214, 215, 218, 220, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 231, 238, 242, 243, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 258, 259, 261, 264, 265, 266, 269, 272, 275, 279, 280, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 299, 300, 303, 306, 311, 312, 314, 318, 319, 324, 325, 327, 328, 329, 330, 334, 337, 342, 343, 347, no valor global de R$ 2.739.950,00 (Dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais); **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.484.373/0001-24, ganhador dos itens 66, 72, 86, 119 e 125, no valor global de R$ 169.100,00 (Cento e sessenta e nove mil e cem reais) e **W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 37.844.754/0001-38, ganhador dos itens 10, 88 e 305, no valor global de R$ 89.100,00 (Oitenta e nove mil e cem reais). Com base no Art. 90 da Lei n° 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 27 de março de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:0CF7E03D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0005/2025

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB**, pelo valor global de R$ 5.035.915,00 (Cinco Milhões trinta e cinco mil e novecentos e quinze reais), ficando os valores das empresas: **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 09.182.725/0001-12, ganhador do item 39 no valor global de R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais); **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.674.752/0001-40, ganhador dos itens 03, 25, 40, 51, 60, 78, 87, 92, 107, 133, 137, 142, 149, 164, 190, 201, 202, 216, 217, 239, 304, 310, 317, 331, 335, 336, 339, 340, 344 e 348, no valor global de R$ 315.770,00 (Trezentos e quinze mil setecentos e setenta reais); **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.418.191/0001-95, ganhador dos itens 91 e 97, no valor global de R$ 43.800,00 (Quarenta e três mil oitocentos reais); **DROGAFONTE LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.201/0001-26, ganhador dos itens 13, 14, 15, 19, 27, 29, 31,, 41, 42, 44, 80, 81, 82, 85, 100, 103, 109, 110, 111, 116, 117, 130, 143, 144, 166, 177, 182, 183, 189, 191, 194, 204, 205, 210, 212, 213, 227, 232, 233, 234, 245, 255, 257, 274, 276, 278, 290, 302, 307, 313, 316, 323, no valor global de R$ 673.020,00 (Seiscentos e setenta e três mil e vinte reais); **F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 51.837.171/0001-00, ganhador do item 09, no valor global de R$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais); **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.774.906/0001-75, ganhador dos itens 156 e 157, no valor global de R$ 181.800,00 (Cento e oitenta e um mil e oitocentos reais); **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 15.218.561/0001-39, ganhador dos itens 04, 16, 23, 33, 36, 43, 45, 46, 68, 76, 84, 106, 134, 135, 145, 173, 174, 175, 195, 198, 206, 208, 219, 221, 236, 237, 244, 298, 309, 315, 321, 326 e 333, no valor global de

R$ 237.865,00 (Duzentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais); **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 35.753.111/0001-53, ganhador dos itens 95, 167 e 168, no valor global de R$ 53.900,00 (Cinquenta e três mil novecentos reais); **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 34.707.920/0001-66, ganhador dos itens 270 e 271, no valor global de R$ 15.850,00 (Quinze mil oitocentos e cinquenta reais); **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.722.296/0001-17, ganhador dos itens 1, 8, 12, 30, 65, 93, 112, 115, 141, 162, 211, 262, 263, 273, 281, 308, 320 e 322, no valor global de R$ 210.090,00 (Duzentos e dez mil noventa reais); **PHARMAPLUS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.817.043/0001-52, ganhador dos itens 05, 18, 35, 47, 120 e 222, no valor global de R$ 208.940,00 (Duzentos e oito mil novecentos e quarenta reais); **T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 32.380.176/0001-02, ganhador dos itens 06, 07, 11, 17, 20, 22, 26, 28, 32, 34, 37, 48, 49,50, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 67, 69, 70, 71, 73, 77, 79, 83, 90, 94, 96, 98, 101, 102, 104, 105, 108, 114, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 131, 132, 136, 138, 139, 140, 150, 151, 153, 154, 155, 158, 159, 160, 161, 163, 169, 170, 171, 172, 176, 178, 180, 181, 185, 186, 187, 188, 192, 193, 197, 199, 200, 203, 207, 209, 214, 215, 218, 220, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 231, 238, 242, 243, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 258, 259, 261, 264, 265, 266, 269, 272, 275, 279, 280, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 299, 300, 303, 306, 311, 312, 314, 318, 319, 324, 325, 327, 328, 329, 330, 334, 337, 342, 343, 347, no valor global de R$ 2.739.950,00 (Dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais); **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.484.373/0001-24, ganhador dos itens 66, 72, 86, 119 e 125, no valor global de R$ 169.100,00 (Cento e sessenta e nove mil e cem reais) e **W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 37.844.754/0001-38, ganhador dos itens 10, 88 e 305, no valor global de R$ 89.100,00 (Oitenta e nove mil e cem reais).

Conceição - PB, 27 de março de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:276CA168

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) INFANTO JUVENIL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO**: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 10/04/2025, ÀS 14H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 22/05/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 22/05/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 22/05/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 08 DE ABRIL DE 2025.

HANDERSON CLEITON FERREIRA DE LACERDA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:C4827863

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS ATENDENDO A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE JERICÓ–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 54.169.667 AUDENI DA SILVA AZEVEDO - R$ 54.720,00.

Jericó - PB, 07 de Abril de 2025

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:04DBB3E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresas para fornecimento parcelado de materiais permanentes para suprir as necessidades das diversas secretárias do município de Jericó–PB, de acordo com especificações contidas no Termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 23 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0017/2022/22; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 34351089.E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Jericó - PB, 08 de Abril de 2025

SANDY DE OLIVEIRA JUNIOR -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:213C4D6E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) II PSF CANTINHO DO MUNICÍPIO DE LAGOA – PB, CONFORME PROPOSTA

12319.873000/1240–01 MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. DOTAÇÃO: 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1001.2050 MANUTENÇÃO DO PROG.ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA–ESF MANUTENÇÃO DO PROG.ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA–ESF 600. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00042/2025 - 04.04.25 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ 07.897.039/0001-00 - R$ 17.069,00 (dezessete mil e sessenta e nove reais); CT Nº 00043/2025 - 04.04.25 - ODONTOMED - COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ 09.478.023/0001-80 - R$ 1.598,90 (mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos); CT Nº 00044/2025 - 04.04.25 - RUBENS CASTILHO NUNE DINIZ JUNIOR - CNPJ 27.545.583/0001-92 - R$ 3.857,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e sete reais); CT Nº 00045/2025 - 04.04.25 - M CARREGA COM??RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ 32.593.430/0001-50 - R$ 2.463,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta e três reais); CT Nº 00046/2025 - 04.04.25 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 49.140.067/0001-10 - R$ 16.312,70 (dezesseis mil trezentos e doze reais e setenta centavos); CT Nº 00047/2025 - 04.04.25 - G. A. RIBEIRO INFOCENTER - CNPJ 54.655.558/0001-34 - R$ 16.830,00 (dezesseis mil e oitocentos e trinta reais).

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:D47AE446

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço na reforma e ampliação do mercado público municipal; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.050.310/0001-00, com o valor total de R$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais)

Livramento - PB, 07 de Abril de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:3A564F3E

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO – CONCORRÊNCIA 001-2025

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço na reforma e ampliação do mercado público municipal. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Torre Construcao e Consultoria Em Engenharia Ltda - CNPJ 29.050.310/0001-00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3477-1042.

Livramento - PB, 08 de Abril de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA -
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:B2CEC8DC

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 11/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear a(o) Sr.(Sra.) RAILA FERREIRA DELFINO, para o Cargo em Comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:9B415CCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 12/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear a(o) Sr.(Sra.) ELETIZÂNIA NUNES DANTAS, para o Cargo em Comissão de ASSESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:B83BE517

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 13/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear a(o) Sr.(Sra.) EDNAILMA MARIA DA NÓBREGA, para o Cargo em Comissão de ASSESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:1B667508

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 14/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear a(o) Sr.(Sra.) TERESA NORMÂNDIA COSTA SANTOS, para o Cargo em Comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:4CED9370

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 15/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear a(o) Sr.(Sra.) EDIJAILLY MEDEIROS SANTOS, para o Cargo em Comissão de COORDENADORA, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:4DB034B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 16/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear a(o) Sr.(Sra.) EKÍSSIA VANESSA DOS SANTOS PEREIRA, para o Cargo em Comissão de COORDENADORA, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:3A50E8C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 17/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear a(o) Sr.(Sra.) ERMÍNIA ELAINE ANDRADE MELO MACEDO, para o Cargo em Comissão de COORDENADORA, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:B842EAF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 18/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear a(o) Sr.(Sra.) JAILMA GOMES DANTAS, para o Cargo em Comissão de COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – (CRAS - PAIF), com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:33BB0078

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 19/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear a(o) Sr.(Sra.) JÓBISON OLIVEIRA GARCIA, para o Cargo em Comissão de COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:85463E89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 20/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear a(o) Sr.(Sra.) JOSÉ DE ASSIS CORDEIRO COSTA JUNIOR, para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:E87B0617

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 21/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear a(o) Sr.(Sra.) JARLISSON DANTAS DE MACEDO, para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:A0A03627

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 22/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. NICK ALLAN DA SILVA LIMA, para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:FC7BD08F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 23/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear a(o) Sr.(Sra.) JOSÉ ORLANDO SOUTO SANTOS, para o Cargo em Comissão de COORDENADORIA DE ABASTECIMENTO E CONTROLE DE VIAGENS, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:CE15B093

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 24/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear a(o) Sr.(Sra.) MARIA DE FÁTIMA DANTAS, para o Cargo em Comissão de ASSESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:E446F2A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 25/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear a(o) Sr.(Sra.) MICAELLY DE MACEDO DANTAS, para o Cargo em Comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:A0C41595

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 09/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. ELIZANGELA SOARES DA SILVA LAURENTINO, para o Cargo em Comissão de DIRETORA DE ATENÇÃO BÁSICA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:ABC923B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 10/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear a(o) Sr.(Sra.) REGIANE KAROLAYNE DE AZEVEDO TARGINO, para o Cargo em Comissão de DIRETORA PRESIDENTE DO IPSENP, com lotação na Secretaria Municipal de Instituto de Previdência de Nova Palmeira - IPSENP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:B72DE439

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 27/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear a(o) Sr.(Sra.) JOSÉ VILANI DA SILVA, para o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS RURAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:4BD73259

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 28/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear a(o) Sr.(Sra.) RICARDO JORGE ALVES DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR, com lotação na Secretaria Municipal de Gabinete, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:BA3A60D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 29/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear o Sr|. ALDETE GONÇALVES DA SILVA, para o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:A2947F32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30/2025, 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 30/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. VIRGÍNIA KAROLAINY OLIVEIRA ALMEIDA, para o Cargo em Comissão de ASSESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:B258F14D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 31/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. ANA PAULA DOS SANTOS LOURENÇO, para o Cargo em Comissão de DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:D8A4F209

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 32/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. MARIA PEREIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:0EFDFE2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 33/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. JOSENILDO ALVES DO SOUTO, para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:316E4F32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 34/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. HUGO FERREIRA DE MEDEIROS, para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:3CD9C7EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 35/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear a(o) Sr.(Sra.) LORENA DA SILVA COSTA, para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:91FDFF66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 36/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 36/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. SONEIDE DE LOURDES DE MACEDO, para o Cargo em Comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:8A1D2DA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 37/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. IVANETE MENDONÇA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de COORDENADORA DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS E DEMAIS TAXAS, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:FB0D6023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 38/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. KENILDA AMÉLIA DIAS, para o Cargo em Comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVA DA UBS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:DB9420BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 39/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 39/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. FÁBIO LIMA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO E FOMENTO AGRÍCOLA, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:A356EAD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 40/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 40/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. MANAILMA DE FÁTIMA SANTOS, para o Cargo em Comissão de COORDENADORA DO SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) DO CREAS/PAEFI, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:2D3AB361

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 41/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 41/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. MARIA KARLA BORGES GARCIA, para o Cargo em Comissão de COORDENADORA DA MULHER, DIVERSIDADE E DIGNIDADE HUMANA, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:CC398513

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 42/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 42/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. VIVIANE FAUSTINO SILVA, para o Cargo em Comissão de DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIAL DO IPSENP, com lotação no Instituto de Previdência de Nova Palmeira - IPSENP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:F930A02E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 43/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 43/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. STENIO MARCELO DE LIMA COSTA, para o Cargo em Comissão de COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:F4A7E064

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 44/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 44/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. JOÃO MEDEIROS DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE CONTRATOS E COMPRAS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:157A95A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 45/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 45/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. ROSEMARY CHRISTINA DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:00267020

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 46/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 46/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. JOÃO DOMINGOS DO NASCIMENTO JÚNIOR, para o Cargo em Comissão de DIRETOR FINANCEIRO DO IPSENP, com lotação no Instituto de Previdência de Nova Palmeira - IPSENP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:5D91226E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 47/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 47/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. JOSÉ ALVES DE CASTRO, para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:7896C9A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 48/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 48/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. FRANCISCO DE ARAÚJO MACEDO, para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE TRANSPORTES, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2025.

Nova Palmeira, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:E21F7EEC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA PRONTA ENTREGA PARA ATENDER O MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA –PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 23 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: http://novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 09 de Abril de 2025

JOSE FELIX DE LIMA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:C2CE6C66

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 01/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

CONVOCAÇÃO PARA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ DE NOVA PALMEIRA/PB

O Prefeito Municipal de Nova Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições que regem as políticas públicas de promoção dos direitos humanos e a garantia de cidadania das pessoas LGBTQIA+, resolve:

Art. 1º Convocar a I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Nova Palmeira/PB, a ser realizada no dia30 de abril de 2025, com o objetivo de discutir, avaliar e propor diretrizes e políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade, o enfrentamento à discriminação e à violência, e a ampliação dos direitos das pessoas LGBTQIA+ no município.

Art. 2º A conferência será regionalizada, com a participação dos seguintes municípios: Pedra Lavrada, Cubati,São Vicente do Seridó,Baraúna e Frei Martinho, os quais se juntarão ao município de Nova Palmeira para as discussões e deliberações sobre as políticas públicas voltadas para a população LGBTQIA+.

Art. 3º O evento ocorrerá no município de Nova Palmeira, em local a ser definido pela Comissão Organizadora, que será responsável pela definição da programação, credenciamento dos participantes e coordenação das atividades da conferência.

Art. 4º A conferência será um espaço democrático e participativo, visando a construção coletiva de propostas que promovam o fortalecimento da cidadania e da dignidade das pessoas LGBTQIA+, além de garantir a implementação de políticas públicas que atendam às necessidades e direitos dessa população.

Art. 5º Fica designada a Comissão Organizadora Municipalpara dar início aos preparativos e assegurar o andamento do evento, conforme as orientações do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo de plena responsabilidade da Comissão Organizadora a realização dos procedimentos necessários para o sucesso da conferência.

Nova Palmeira, 08 de Abril de 2025

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:DD8B4CF7

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Pregão nº 00011/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

CONTRATADA: ANTONIO MARCOS ARAÚJO DA SILVA, Cadastrado no CPF nº 049.122.354-40,

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoas físicas para prestação de serviços de Transporte de Estudantes cadastrados na rede municipal de ensino do Olho D'água-PB.

Valor mensal de R$ 3.700,00 (três mil, e setecentos reais) e valor global de R$ 40.700,00 (quarenta mil, e setecentos reais).

Olho D'água - PB, 01 de abril de 2025.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:E40B47A5

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Pregão nº 00011/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

CONTRATADA: ARTÚ FELIPE DE OLIVEIRA FARIAS, Cadastrado no CPF nº 112.665.874-03.

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoas físicas para prestação de serviços de Transporte de Estudantes cadastrados na rede municipal de ensino do Olho D'água-PB.

Valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil, e quinhentos reais) e valor global de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil, e quinhentos reais).

Olho D'água - PB, 01 de abril de 2025.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:651E370E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Pregão nº 00011/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

CONTRATADA: JOSÉ ULANDIO PEREIRA LOPES, Cadastrado no CPF nº 107.495.444-06.

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoas físicas para prestação de serviços de Transporte de Estudantes cadastrados na rede municipal de ensino do Olho D'água-PB.

Valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais) e valor global de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Olho D'água - PB, 01 de abril de 2025.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:08E23D1B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Pregão nº 00011/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

CONTRATADA: MARIA EUDA HERMINIO DA SILVA, Cadastrado no CPF nº 042.964.334-90.

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoas físicas para prestação de serviços de Transporte de Estudantes cadastrados na rede municipal de ensino do Olho D'água-PB.

Valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil, e quinhentos reais) e valor global de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil, quinhentos reais).

Olho D'água - PB, 01 de abril de 2025.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:EED30E68

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Pregão nº 00011/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

CONTRATADA: RICARDO MARTINS DE SOUSA-ME, Cadastrado no CNPJ nº 46.086.081/0001-95.

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoas físicas para prestação de serviços de Transporte de Estudantes cadastrados na rede municipal de ensino do Olho D'água-PB.

Valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais.) e valor global de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Olho D'água - PB, 01 de abril de 2025.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:C99B231A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Pregão nº 00011/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

CONTRATADA: VERIDIANO ALVES FEITOSA, Cadastrado no CPF nº 033.834.974-02

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoas físicas para prestação de serviços de Transporte de Estudantes cadastrados na rede municipal de ensino do Olho D'água-PB.

Valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais.) e valor global de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Olho D'água - PB, 01 de abril de 2025.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:D49EF207

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº 00014/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

CONTRATADA: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE
PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA- CNPJ nº 04.906.156/0001-97.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, câmara de ar e protetor para a frota de veículos pertencentes ao município de Olho D` Água-PB.

Valor global de 514.103,17 (quinhentos e quatorze mil, cento e três reais e dezessete centavos).

Olho D'água - PB, 08 de abril de 2025.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:17AA83DE

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão N. º 0009/2025

Objeto: Contratação empresa (FARMÁCIA) para fornecimento de medicamentos que não constam na Farmácia Básica deste município para doação a pessoas carentes do município de Olho D'água –PB.

Vencedor: FARMA CATINGUEIRA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 42.018.180/0001-89, com o valor Global R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 14.133/2021.
Estando convocada para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 08 de abril de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO -
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:FDE6C2CB

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº 0009/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

CONTRATADA: FARMA CATINGUEIRA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 42.018.180/0001-89.

OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento na Cidade de Olho D´água, de forma parcelada, destinados abastecimento dos veículos oficias e locados da prefeitura de Olho D'água-PB.

Valor global R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Olho D'água - PB, 08 de abril de 2025.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:DD43602A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº 0008/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA CNPJ nº 40.238.532/0001-77

OBJETO: Aquisição de Soros fisiológico, glicofisiologico, ringer e glicosado para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Olho D'água-PB.

Valor global de 280.405,00 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e cinco reais).

Olho D'água - PB, 08 de abril de 2025.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:AF7E0FCA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão N. º 0008/2025

Objeto: Aquisição de Soros fisiológico, glicofisiologico, ringer e glicosado para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Olho D'água-PB.

Vencedores: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA CNPJ nº 40.238.532/0001-77, com o valor Global R$ 280.405,00 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e cinco reais).

Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 14.133/2021.
Estando convocada para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 08 de abril de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO -
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:B7AEB99F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 042/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 163/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
Contratado: CARLOS ESTEVAM LUCENA DA COSTA
CPF Nº: 938.795.718-72
Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE PROVISÓRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO DE PATOS/PB.
Valor total: R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133.
Ratificação: 02/04/2025.

EDJAILSON BATISTA LIRA
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Locatário

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:4537F2C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 952/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 163/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 042/2025 - Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATO Nº: 952/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
CONTRATADO: CARLOS ESTEVAM LUCENA DA COSTA
CPF Nº: 938.795.718-72
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE PROVISÓRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS);
VALOR MENSAL: R$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 74, Inciso V, da Lei n° 14.133/21.

Patos/PB, 02 de abril de 2025.

EDJAILSON BATISTA LIRA
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Locatário

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:28DED8DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 059/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 167/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
INTERESSADO: HOTEL ZURIQUE LTDA - ME
CNPJ: 02.775.760/0001-04
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 60.220,00 (SESSENTA MIL DUZENTOS E VINTE REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 04 de abril de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:473B4875

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 977/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 167/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 059/2025 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 977/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: HOTEL ZURIQUE LTDA - ME
CNPJJ Nº: 02.775.760/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 60.220,00 (SESSENTA MIL DUZENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 04 de abril de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:FD30B3B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 981/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 125/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
CONTRATO Nº 981/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **MFC MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.**
CNPJ: 58.265.445/0001-83.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONCRETO DO TIPO: TUBOS DE CONCRETO, CONCRETO USINADO, ESTACAS E PEDRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 166.000,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2025.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Ordenador de Despesas

WILLAMI ALVES DE LUCENA
Secretário Municipal de Agricultura
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:E3B42212

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 126/2025
OBJETO:
AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PICAPE PORTE MÉDIO, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X2, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MUNICIPAL DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.
R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no
EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Vencedores:

- Empresa DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ 35.503.721/0001-07, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R$ 182.000,00 (duzentos e quatorze mil e novecentos e cinquenta reais).

Patos – PB, 07 de abril de 2025.

ITALO TORRES LIMA
Secretaria Municipal Defesa do Consumidor

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:D27BAB51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 123/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
CONTRATO Nº 978/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI.**
CNPJ: 08.228.979/0001-61.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 124.500,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação, período de doze meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:92C351B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 980/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 123/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
CONTRATO Nº 980/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI.**
CNPJ: 05.097.586/0001-78.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.695,00 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação, período de doze meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 08 de Abril de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:E39DF643

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 150/2025

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO VINCULADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 1.785.146,00
Um milhão e setecentos e oitenta e cinco mil e cento e quarenta e seis reais

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 10/04/2025 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 24/04/2025 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 24/04/2025 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por item
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldepatospb.com.br.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 08 de abril de 2025.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:9A308E53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 122/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.
R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Vencedores:

- Empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.187.918/0001-15, vencendo nos seguintes itens, 006, 008, 009, 010, 013, 015, e 016, com valor final de R$ 30.903,50.
- Empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 01.722.296/0001-17, vencendo nos seguintes itens, 004 e 014, com valor final de R$ 33.480,00.

Perfazendo o Valor Global de R$ 64.383,50 (sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Patos – PB, 08 de abril de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saude

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:F541BEE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 982/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 125/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
CONTRATO Nº 982/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **VITAL E SOARES LTDA ME.**
CNPJ: 19.355.709/0001-38.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONCRETO DO TIPO: TUBOS DE CONCRETO, CONCRETO USINADO, ESTACAS E PEDRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.927.510,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 08 de Abril de 2025.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Ordenador de Despesas

WILLAMI ALVES DE LUCENA
Secretário Municipal de Agricultura
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:5CF843DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.
R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no
EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ 09.286.691/0001-06, vencendo nos seguintes itens, 013, 014, 018, 019, 021, 022, 023, 024, 025, 026 e 027, valor final de R$ 186.722,00.
- Empresa JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA ME, CNPJ 50.301.713/0001-63, vencendo no seguinte item, 012, valor final de R$ 18.750,00.
- Empresa LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.351.078/0003-37, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 015, 016, 017 e 020, valor final de R$ 295.430,35.

Perfazendo o Valor Global de R$ 500.902,35 (quinhentos mil e novecentos e dois reais e trinta e cinco centavos).

Patos – PB, 08 de abril de 2025.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:3DE9C998

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 154/2025

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS PORTUGUÊS E MATEMÁTICA EM CONSONÂNCIA COM O SAEB, DESTINADO AOS ALUNOS E PROFESSORES DOS ANOS FINAIS 9º ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS NA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 252.000,00 duzentos e cinquenta e dois mil.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 14/04/2025 às 10:00 horas;
Data para abertura de propostas: 28/04/2025 às 10:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 28/04/2025 às 10:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por item
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E-mail: gerencialicitacao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 8 de abril de 2025.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:6971884C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** Nº 02/2025 cujo OBJETO É: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL CONSTANTE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, DESTINADOS À EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS E/OU COMERCIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CUJO PRAZO DETERMINADO SERÁ DE 20 (VINTE) ANOS PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, OUTORGADO PELA LEI Nº 405/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 06/05/2025. Esclarecimentos: através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho – PB, em 08 de abril de 2025.

JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:328ED6FA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2025

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PB, torna público, que a sessão para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e de Proposta de Preço, referente ao Pregão Eletrônico n º 11/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL PARA AS ESCOLAS SITUADAS NA ZONA URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB, designada para o dia 02/04/2025, às 09:00 horas, fica adiada/prorrogado o prazo para o dia 11/04/2025, às 09:00 horas. Qualquer informação entrar em contato com a CPL.

Santa Terezinha – PB, 08 de abril de 2025.

ELYNNE ALVES GALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:BF573EF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **JOSE LEANDRO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R$ 54.000,00.**

Santa Terezinha - PB, 09 de Janeiro de 2025.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:C6086D58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
VIGÊNCIA: até 10/01/2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT Nº 00004/2025 - 10.01.25 - JOSE LEANDRO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - CNPJ 36.388.988/0001-55 - R$ 54.000,00.

Santa Terezinha – PB, em 10 de janeiro de 2025.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:6A136F1B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2025

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E VALORES DAS DIÁRIAS E DA INDENIZAÇÃO POR ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SERRA REDONDA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 141, parágrafo único, da Lei Municipal nº 390/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONSIDERANDO que a diária tem natureza indenizatória e destina-se a cobrir despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana em deslocamentos a serviço da Administração Pública, nos termos do art. 139 da Lei nº 390/2001;

CONSIDERANDO que o art. 140, inciso III, da referida Lei veda o pagamento de diária para deslocamentos com duração inferior a 10 (dez) horas;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a concessão de diárias e prever indenização por alimentação para deslocamentos curtos, assegurando a legalidade e economicidade;

CONSIDERANDO o valor do salário-mínimo nacional fixado em R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º O servidor público municipal que, a serviço da Administração, se deslocar eventualmente para localidade diversa da sua sede funcional, por período igual ou superior a 10 (dez) horas, fará jus à percepção de diária para custeio de despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana.

Art. 2º Os valores das diárias observarão os percentuais estabelecidos no Anexo I deste Decreto, calculados sobre o salário-mínimo nacional vigente à época do deslocamento.

Art. 3º A diária somente será devida quando:

I – O deslocamento for superior a 10 (dez) horas;

II – Não constituir exigência permanente do cargo ou função;

III – As despesas não forem suportadas por outro órgão ou entidade.

Art. 4º O servidor deverá apresentar requerimento prévio de diária, conforme modelo do Anexo III deste Decreto, com as informações da viagem e autorização da chefia imediata.

Art. 5º Para deslocamentos com duração superior a 4 (quatro) horas e inferior a 10 (dez) horas, sem direito à diária, poderá ser concedida indenização por alimentação, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do salário-mínimo vigente.

§ 1º A indenização terá natureza exclusivamente indenizatória, não integrando a remuneração para quaisquer efeitos legais.

§ 2º O requerimento de indenização será feito após o deslocamento, conforme modelo constante do Anexo II deste Decreto, com declaração do servidor e autorização da chefia imediata.

§ 3º É vedado o pagamento cumulativo de diária e de indenização por alimentação em razão do mesmo deslocamento.

Art. 6º O servidor que receber diária ou indenização indevidamente deverá restituir o valor integral, sem prejuízo da apuração de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Art. 7º Fica revogado o Decreto Municipal nº 003/2022 e todas as disposições em contrário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2025.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA DE DIÁRIAS (2025)
(Base de cálculo: Salário-Mínimo Nacional – R$ 1.518,00)

Cargo/Função	Localidade	10h ou mais (%)	Valor (R$)
Prefeito e Vice-Prefeito	A	60%	R$ 910,80
	B	80%	R$ 1.214,40
	C	100%	R$ 1.518,00
Secretários, Adjuntos, Procurador Jurídico, Chefe de Gabinete e Diretores	A	40%	R$ 607,20
	B	60%	R$ 910,80
	C	80%	R$ 1.214,40
Demais Servidores	A	30%	R$ 455,40
	B	40%	R$ 607,20
	C	60%	R$ 910,80

Legenda de Localidade:
A – Estado da Paraíba
B – Outros Estados
C – Brasília

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO POR ALIMENTAÇÃO
(Art. 5º do Decreto nº 005/2025 – GP)

Ilmo. Sr(a). _____

Eu, [nome completo], matrícula nº [número], servidor(a) lotado(a) em [secretaria/setor], venho requerer o pagamento de indenização por alimentação, referente ao deslocamento realizado a serviço da Administração Pública Municipal.

Informações do deslocamento:
Finalidade: _____
Localidade de destino: _____
Data: / /2025
Horário de saída: _____h | Horário de retorno: _____h
Duração total: _____ horas

Declaro, sob as penas da lei, que o deslocamento foi efetivamente realizado a serviço da Administração, com duração entre 4 (quatro) e 10 (dez) horas, sem pernoite, e que não recebi diária ou qualquer outro benefício referente ao mesmo período.
Serra Redonda/PB, ___ de _____ de 2025.

Assinatura do servidor requerente

Autorização da chefia imediata:
( ) Deferido ( ) Indeferido

Justificativa: _____
Assinatura e carimbo da chefia imediata

ANEXO III
REQUERIMENTO DE DIÁRIA
(Art. 4º do Decreto nº 005/2025 – GP)

Ilmo. Sr(a). _____

Eu, [nome completo], matrícula nº [número], servidor(a) da [secretaria/setor], venho requerer a concessão de diária(s) para deslocamento a serviço, nos termos do Decreto nº 005/2025.

Informações do deslocamento:
Finalidade: _____
Local de destino: _____
Data de saída: //2025 às _____h
Data de retorno: //2025 às _____h
Duração estimada: _____ horas
Haverá pernoite? ( ) Sim ( ) Não
Declaro estar ciente de que a diária possui natureza indenizatória, devendo ser restituída integralmente caso o deslocamento não ocorra ou o pagamento tenha sido indevido.

Serra Redonda/PB, ___ de _____ de 2025.

Assinatura do servidor requerente

Autorização da chefia imediata:
( ) Deferido ( ) Indeferido
Justificativa: _____

Assinatura e carimbo da chefia imediata

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:4E931FCD

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO PE 010/2025

REVOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 00010/2025 Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: aquisição "— de forma parcelada de móveis e mobiliários em geral para atender as necessidades da secretaria de Educação do Município de Vista Serrana/PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - **licitação fracassada.**

Vista Serrana - PB, 31 de Março de 2025

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:A8490E68

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PP 06/2021

QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. **01.052/2021**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
CONTRATADO: **Antônio Gomes Monteiro** CPF Nº: 177.545.708-74 e RG N°: 6951959 SSP/PB residindo a Sitio Alto do Desterro, Zona Rural, Vista Serrana PB
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. **01.052/2021**, oriundo **Pregão Presencial N. 006/2021**, para prorrogar o prazo constante na clausula quinta, para **11 de março de 2023,** onde se faz necessário nova prorrogação por mais 12 (doze) meses, por força do **segundo termo aditivo,** prorrogando até **11 de março de 2024**, onde se faz necessário nova prorrogação por mais 12 (doze) meses, por força do **terceiro termo aditivo,** prorrogando sua vigência até **11 de março de 2025,** onde se fez necessário nova prorrogação por mais 03 (três) meses, por força do **quarto termo aditivo**, prorrogando sua vigência até **11 de junho de 2025.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e art. 65, da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e **Pregão Presencial N. 006/2021**.
DATA ASSINATURA: 10 de março de 2025.

EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
Prefeito Constitucional de Vista Serrana -PB

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE VISTA SERRANA
QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. **01.054/2021**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
CONTRATADO: Apolonia Araújo Silva de Oliveira CPF Nº: 770.527.224-53 e RG N°: 14338826 SSDS/PB residindo a rua Fidelino Gomes de Farias, N° 66, Centro, Vista Serrana PB
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. **01.054/2021**, oriundo **Pregão Presencial N. 006/2021**, para prorrogar o prazo constante na clausula quinta, para **11 de março de 2023,** onde se faz necessário nova prorrogação por mais 12 (doze) meses, por força do **segundo termo aditivo,** prorrogando sua vigência até **11 de março de 2024**, onde se faz necessário nova prorrogação por mais 12 (doze) meses, por força do **terceiro termo aditivo,** prorrogando sua vigência até **11 de março de 2025,** onde se fez necessário nova prorrogação por mais 02 (dois) meses, por força do **quarto termo aditivo**, prorrogando sua vigência até **11 de maio de 2025.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e art. 65, da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e **Pregão Presencial N. 006/2021**.
DATA ASSINATURA: 10 de março de 2025.

EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
Prefeito Constitucional de Vista Serrana PB

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE VISTA SERRANA
QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. **01.055/2021**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
CONTRATADO: Diogenys Farias Garcia CPF Nº: 120.853.904-39 e RG N°: 4160801 SSP/PB residindo a rua Eliseu José de Sousa Nº: 358, Centro- Vista Serrana PB
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. **01.055/2021**, oriundo **Pregão Presencial N. 006/2021**, para prorrogar o prazo constante na clausula quinta, para **11 de março de 2023,** onde se faz necessário nova prorrogação por mais 12 (doze) meses, por força do **segundo termo aditivo,** prorrogando sua vigência até **11 de março de 2024**, onde se faz necessário nova prorrogação por mais 12 (doze) meses, por força do **terceiro termo aditivo,** prorrogando sua vigência até **11 de março de 2025**, onde se fez necessário nova prorrogação por mais 03 (três) meses, por força do **quarto termo aditivo**, prorrogando sua vigência até **11 de junho de 2025.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e art. 65, da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e **Pregão Presencial N. 006/2021**.
DATA ASSINATURA: 10 de março de 2025.

EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
Prefeito Constitucional de Vista Serrana- PB

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE VISTA SERRANA
QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. **01.060/2021**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
CONTRATADO: Edinete Xavier de Farias CPF N°: 037.531.874-70 e RG N°: 2506218 SSP/PB residente no Sitio Pé do Serrote S/N Zona Rural, Município de Vista Serrana-PB.
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. **01.060/2021**, oriundo **Pregão Presencial N. 006/2021**, para prorrogar o prazo constante na clausula quinta, para **11 de março de 2023,** onde se faz necessário nova prorrogação por mais 12 (doze) meses, por força do **segundo termo aditivo,** prorrogando sua vigência até **11 de março de 2024**, onde se faz necessário nova prorrogação por mais 12 (doze) meses, por força do **terceiro termo aditivo,** prorrogando até **11 de março de 2025**, onde se fez necessário nova prorrogação por mais 03 (três) meses, por força do **quarto termo aditivo,** prorrogando sua vigência até **11 de junho de 2025.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e art. 65, da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e **Pregão Presencial N. 006/2021**.
DATA ASSINATURA: 11 de março de 2025.

EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
Prefeito Constitucional de Vista Serrana – PB

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE VISTA SERRANA
QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. **01.058/2021**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
CONTRATADO: **Marcio Marques Dantas** CPF N°: 665.407.044-53 e RG N°: 1352537 SSP/PB residindo a rua São José N°: 632, Bairro Santo Antônio- Patos PB
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. **01.058/2021**, oriundo **Pregão Presencial N. 006/2021**, para prorrogar o prazo constante na clausula quinta, para **11 de março de 2023,** onde se faz necessário nova prorrogação por mais 12 (doze) meses, por força do **segundo termo aditivo,** prorrogando até **11 de março de 2024**, onde se faz necessário nova prorrogação por mais **12 (doze)** meses, por força do **terceiro termo aditivo**, prorrogando sua vigência até **11 de março de 2025,** onde se fez necessário nova

prorrogação por mais 03 (três) meses, por força do **quarto termo aditivo**, prorrogando sua vigência até **11 de junho de 2025.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e art. 65, da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e **Pregão Presencial N. 006/2021**.
DATA ASSINATURA: 10 de março de 2025.

EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
Prefeito Constitucional de Vista Serrana - PB

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE VISTA SERRANA
QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. **01.056/2021**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
CONTRATADO: **Maria José de Souza Farias** CPF N°: 001.785.294-35 e RG Nº: 2.973.767 2° via SSP/PB com sede na rua Enéas Dantas Filho N° 78, Centro, Vista Serrana – PB
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. **01.056/2021**, oriundo **Pregão Presencial N. 006/2021**, para prorrogar o prazo constante na clausula quinta, para **11 de março de 2023,** onde se faz necessário nova prorrogação por mais 12 (doze) meses, por força do **segundo termo aditivo,** prorrogando até **11 de março de 2024**, onde se faz necessário nova prorrogação por mais 12 (doze) meses, por força do **terceiro termo aditivo,** prorrogando até **11 de março de 2025,** onde se fez necessário nova prorrogação por mais 03 (três) meses, por força do **quarto termo aditivo**, prorrogando sua vigência até **11 de junho de 2025.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e art. 65, da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e **Pregão Presencial N. 006/2021**.
DATA ASSINATURA: 10 de março de 2025

EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
Prefeito Constitucional de Vista Serrana - PB

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE VISTA SERRANA
QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. **01.061/2021**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
CONTRATADO: Monaci Marques Dantas CPF: N° 752.830.774-20 e RG N°: 1465800 SSP/PB, com Sede na Rua Galin de Assis, nº 107, Bairro Brasília, Patos-PB
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. **01.061/2021**, oriundo **Pregão Presencial N. 006/2021**, para prorrogar o prazo constante na clausula quinta, para **11 de março de 2023,** onde se faz necessário nova prorrogação por mais 12 (doze) meses, por força do **segundo termo aditivo,** prorrogando sua vigência até **11 de março de 2024**, onde se faz necessário nova prorrogação por mais 12 (doze) meses, por força do **terceiro termo aditivo,** prorrogando sua vigência até **11 de março de 2025,** onde se fez necessário nova prorrogação por mais 03 (três) meses, por força do **quarto termo aditivo**, prorrogando sua vigência até **11 de junho de 2025.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e art. 65, da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e **Pregão Presencial N. 006/2021**.
DATA ASSINATURA: 10 de março de 2025.

EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
Prefeito Constitucional de Vista Serrana -PB

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE VISTA SERRANA
QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 01.063/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
CONTRATADO: Somara de Sá Pinheiro Gomes CPF Nº: 068.682.464-47 e RG N°: 3.256.414 2° via SSDS/PB residindo a rua João Francisco Filho N° 46, Centro – Vista Serrana – PB.
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. **01.063/2021**, oriundo **Pregão Presencial N. 006/2021**, para prorrogar o prazo constante na clausula quinta, para **11 de março de 2023,** onde se faz necessário nova prorrogação por mais 12 (doze) meses, por força do **segundo termo aditivo,** prorrogando sua vigência até **11 de março de 2024**, onde se faz necessário nova prorrogação por mais 12 (doze) meses, por força do **terceiro termo aditivo,** prorrogando sua vigência até **11 de março de 2025**, onde se fez necessário nova prorrogação por mais 03 (três) meses, por força do **quarto termo aditivo,** prorrogando sua vigência até **11 de junho de 2025.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e art. 65, da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e **Pregão Presencial N. 006/2021**.
DATA ASSINATURA: 10 de março de 2025.

EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
Prefeito Constitucional de Vista Serrana -PB

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE VISTA SERRANA
QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. **01.064/2021**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
CONTRATADO: Thiago Martins Gomes Tavera, CPF N°: 119.202.324-27 e RG N°: 3977669 SSDS/PB residindo a rua José Marques de Sousa Centro, Malta PB
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. **01.064/2021**, oriundo **Pregão Presencial N. 006/2021**, para prorrogar o prazo constante na clausula quinta, para **11 de março de 2023,** onde se faz necessário nova prorrogação por mais 12 (doze) meses, por força do **segundo termo aditivo,** prorrogando sua vigência até **11 de março de 2024**, onde se faz necessário nova prorrogação por mais 12 (doze) meses, por força do **terceiro termo aditivo,** prorrogando sua vigência até **11 de março de 2025,** onde se fez necessário nova prorrogação por mais 03 (três) meses, por força do **quarto termo aditivo**, prorrogando sua vigência até **11 de junho de 2025.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e art. 65, da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e **Pregão Presencial N. 006/2021**.
DATA ASSINATURA: 10 de março de 2025.

EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
Prefeito Constitucional de Vista Serrana -PB

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE VISTA SERRANA
QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. **01.065/2021**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
CONTRATADO: **Vanilson Garcia de Araújo, CPF: 188.757.028-45 e RG: 4349254 SSP/PB,** residindo na rua Sebastiana Gil de Medeiros S/N, Centro- Vista Serrana PB,
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. **01.065/2021**, oriundo **Pregão Presencial N. 006/2021**, para prorrogar o prazo constante na clausula quinta, para **11 de março de 2023,** onde se faz necessário nova prorrogação por mais 12 (doze) meses, por força do **segundo termo aditivo,** prorrogando sua vigência até **11 de março de 2024**, onde se faz necessário nova prorrogação por mais 12 (doze) meses, por força do **terceiro termo aditivo,** prorrogando sua vigência até **11 de março de 2025,** onde se fez necessário nova prorrogação por mais 03 (três) meses, por força do **quarto termo aditivo**, prorrogando sua vigência até **11 de junho de 2025.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e art. 65, da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e **Pregão Presencial N. 006/2021**.
DATA ASSINATURA: 10 de março de 2025.

EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
Prefeito Constitucional de Vista Serrana - PB

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:21D9530A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de serviços Técnicos especializados na área de assessoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vista Serrana/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:01.00 Câmara Municipal,01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas Objetivo: Manter as Ações Legislativas, Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos,3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 01/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vista Serrana e: CT Nº 01009/2025 - 01.04.25 - DANILO ARAUJO DE FARIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 66.000,00

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:9931C780

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA 02/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: DISPENSA 002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PBCONTRATADA (O): VALIARE ENGENHARIA LTDA CNPJ 56.426.201/0001-00
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo no valor de R$ 12.356,96 (doze mil e trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) sendo o aumento de R$ 12.356,96 (doze mil e trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), alterando o valor global do contrato de R$ 113.109,12 (cento e treze mil e cento e nove reais e doze centavos), para R$ 125.466,08 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

Vista Serrana-PB, 18 de março de 2025.

DENIS GARCIA XAVIER
Presidente da CPL/PMVS

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:9EEF2E25

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 00021/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 25 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 996906886.E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br ; www.gov.br/pncp.

São João Rio do Peixe - PB, 08 de Abril de 2025

THAMYSE MARTINS SOARES –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:6617BB55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 00022/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para aquisição de peças para maquinas pesadas para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais e locados a Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe–PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 25 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 996906886.E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João Rio do Peixe - PB, 08 de Abril de 2025

THAMYSE MARTINS SOARES –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:BDC939BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 00023/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 28 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 996906886.E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.com.br; www.gov.br/pncp.

São João Rio do Peixe - PB, 08 de Abril de 2025

THAMYSE MARTINS SOARES –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:658F0F12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 00024/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE SELANTES PARA PNEUS DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 28 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 996906886.E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João Rio do Peixe - PB, 08 de Abril de 2025

THAMYSE MARTINS SOARES -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:3E2CB684

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 00025/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS METALURGICOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 28 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 28 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 996906886.E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João Rio do Peixe - PB, 08 de Abril de 2025

THAMYSE MARTINS SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:D4335F18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00013/2025

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 03/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00234/2025 - 03.04.25 - INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - R$ 120.440,00; CT Nº 00236/2025 - 03.04.25 - MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R$ 178.600,00; CT Nº 00237/2025 - 03.04.25 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - R$ 211.096,70; CT Nº 00238/2025 - 03.04.25 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 351.350,70; CT Nº 00239/2025 - 03.04.25 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 954.080,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:E5AC1F2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00019.2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA (INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, CONTÍNUOS, DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE BOLETO DE REGISTRO DE COBRANÇA, EM PADRÃO FEBRABAN, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BANCO BRADESCO S.A - R$ 54.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 07 de Abril de 2025

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -
Prefeito

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:2DE771C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00019.2025

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA (INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, CONTÍNUOS, DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE BOLETO DE REGISTRO DE COBRANÇA, EM PADRÃO FEBRABAN, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Banco Bradesco S.a - CNPJ 60.746.948/0001-12. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N

- Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 996906886.

São João Rio do Peixe - PB, 08 de Abril de 2025

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -
Prefeito

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:363A2B03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADESÃO 00001/2025

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2025 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0003/2025 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB COM OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER TODA DEMANDA PREFEITURA MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R$ 456.005,91.

Bom Jesus - PB, 08 de Abril de 2025

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA –
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2025 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0003/2025 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB COM OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER TODA DEMANDA PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 0003/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0003/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 08/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00065/2025 - 08.04.25 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R$ 456.005,91.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:72387C03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE VALOR 00005/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HL–PRODUTOS E SERVICOS MEDICOS–HOSPITALARES LTDA - R$ 31.970,00.

Bom Jesus - PB, 07 de Abril de 2025

WAGNER PESSOA LIMA –
Gestor

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus e: CT Nº 00016/2025 - 08.04.25 - HL-PRODUTOS E SERVICOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA - R$ 31.970,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:620005C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADESÃO 00001/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 00034/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E ENTREGA IN LOCO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA COMPLEMENTAR A DEMANDA DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDINEIDE LIRA DE SOUZA SA - R$ 418.098,03.

Bom Jesus - PB, 08 de Abril de 2025

WAGNER PESSOA LIMA –
Gestor

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 00034/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E ENTREGA IN LOCO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA COMPLEMENTAR A DEMANDA DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 034/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00034/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 08/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus e: CT Nº 00018/2025 - 08.04.25 - EDINEIDE LIRA DE SOUZA SA - R$ 418.098,03.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:CD72649B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. DOTAÇÃO: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 2018 2045 MANUTENCAO DO SAMU 10 301 2017 2046 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 10 302 2018 2049 MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE 10 302 2018 2050 MANUTENCAO DA POLICLINICA 10 301 2017 2057 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CAPS 10 301 1010 2061 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00126/2025 - 01.04.25 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 1.425,30.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:5F985D69

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90008/2025

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estados da Paraíba, de 08 de Abril de 2025, **ONDE SE LÊ**: PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Alhandra** e: CT Nº 00095/2025 - 04.04.25 - MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R$ 9.122,40. **LEIA SE**: PARTES CONTRATANTES: **Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra** e: CT Nº 00095/2025 - 04.04.25 - MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R$ 9.122,40.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:C656B672

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90007/2025

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estados da Paraíba, de 08 de Abril de 2025, **ONDE SE LÊ**: PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Alhandra** e: CT Nº 00094/2025 - 04.04.25 - SERVICOS GOVERNAMENTAIS LTDA - R$ 18.000,00. **LEIA SE**: PARTES CONTRATANTES: **Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra** e: CT Nº 00094/2025 - 04.04.25 - SERVICOS GOVERNAMENTAIS LTDA - R$ 18.000,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:8BD496B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90003/2025

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estados da Paraíba, de 08 de Abril de 2025, **ONDE SE LÊ**: PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Alhandra** e: CT Nº 00090/2025 - 04.04.25 - MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. - R$ 28.800,00. **LEIA SE**: PARTES CONTRATANTES: **Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra** e: CT Nº 00090/2025 - 04.04.25 - MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. - R$ 28.800,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:5BFE9BB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2025

OBJETO: Contratação de serviços de locação de softwares específicos para atender o SIAFIC – Sistema Único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle, instituído pelo decreto 10.540, de 05 de novembro de 2020, o sistema de contabilidade e o portal da transparência, para o IPEMAD – Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.120 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO 09.272.2005.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPEMAD 3.3.90.39.01 OUTRIS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSIA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra e: CT Nº 00092/2025 – 03.04.25 - E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA - R$ 11.760,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:E95AE66C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 90005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90005/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços de locação de softwares específicos para atender o SIAFIC – Sistema Único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle, instituído pelo decreto 10.540, de 05 de novembro de 2020, o sistema de contabilidade e o portal da transparência, para o IPEMAD – Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: E–TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA - R$ 11.760,00.

Alhandra - PB, 24 de Março de 2025

SEVERINA ANACLETO DE LIMA
Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:29880C7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 90005/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviços de locação de softwares específicos para atender o SIAFIC – Sistema Único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle, instituído pelo decreto 10.540, de 05 de novembro de 2020, o sistema de contabilidade e o portal da transparência, para o IPEMAD – Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra; DESIGNO a servidora Suely Rodrigues Carneiro de Souza, Diretora Financeira do Instituto de Previdência - IPEMAD, como **Gestora** e DESIGNAR o servidor Nailton Clementino da Silva, Secretario, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 24 de Março de 2025

SEVERINA ANACLETO DE LIMA
Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:59082D6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 90006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90006/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão atuarial, para a elaboração do cálculo atuarial e acompanhamento em auditorias e fiscalizações dos órgãos de controle, destinada às demandas do instituto de previdência social do município de Alhandra–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA - R$ 22.500,00.

Alhandra - PB, 24 de Março de 2025

SEVERINA ANACLETO DE LIMA
Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:1BA5548C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90006/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão atuarial, para a elaboração do cálculo atuarial e acompanhamento em auditorias e fiscalizações dos órgãos de controle, destinada às demandas do instituto de previdência social do município de Alhandra–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.120 INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO 09.272.2005.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPEMAD 3.3.90.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 25/03/2025.PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra e: CT Nº 00093/2025 - 27.03.25 - MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA - R$ 22.500,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:9D4EEC12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 90006/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão atuarial, para a elaboração do cálculo atuarial e acompanhamento em auditorias e fiscalizações dos órgãos de controle, destinada às demandas do instituto de previdência social do município de Alhandra–PB; DESIGNO a servidora Suely Rodrigues Carneiro de Souza, Diretora Financeira do Instituto de Previdência - IPEMAD, como **Gestora** e DESIGNAR o servidor Nailton Clementino da Silva, Secretario, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90006/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 24 de Março de 2025

SEVERINA ANACLETO DE LIMA
Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:06C8ABB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 90004/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviços de locação de sistema informatizado (software) para gerenciamento da folha de pagamento à manutenção das atividades do instituto de previdencia social do município de Alhandra; DESIGNO a servidora Suely Rodrigues Carneiro de Souza, Diretora Financeira do Instituto de Previdência - IPEMAD, como **Gestora** e DESIGNAR o servidor Nailton Clementino da Silva, Secretario, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90006/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 24 de Março de 2025

SEVERINA ANACLETO DE LIMA
Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:2D653BBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 90004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90004/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços de locação de sistema informatizado (software) para gerenciamento da folha de pagamento à manutenção das atividades do instituto de previdencia social do município de Alhandra; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R$ 24.000,00.

Alhandra - PB, 24 de Março de 2025

SEVERINA ANACLETO DE LIMA
Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:1E09BB4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90004/2025

OBJETO: Contratação de serviços de locação de sistema informatizado (software) para gerenciamento da folha de pagamento à manutenção das atividades do instituto de previdencia social do município de Alhandra. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.120 INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCAL DO MUNICIPIO 09.272.2005.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPEMAD 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 24/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra e: CT Nº 00091/2025 - 27.03.25 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R$ 24.000,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:2375A63E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0258/2025 ALHANDRA, EM 08 DE ABRIL 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE ALHANDRA-PB NAS DATAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alhandra-PB, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 73, VIII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO ser Tradição celebrar a Paixão, Morte e a ressurreição de Jesus Cristo (Semana Santa), que será realizada entre os dias 13 a 18 de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO que o dia 18 de abril de 2025, (Sexta Feira Santa), é Feriado Nacional;

CONSIDERANDO que o dia 24 de abril é feriado municipal (aniversário do Municipio de Alhandra);

CONSIDERANDO as comemorações alusivas a Emancipação Política deste Municipio, a serem realizadas nos dias 24 e 25 de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO, o dia 01 de maio (Dia do Trabalhador) ser feriado nacional, comemorado em todo território brasileiro;

CONSIDERANDO ainda, que toda a programação estabelecida, com shows religioso e profano, Asteamento da Bandeira, entre outros, irão acontecer no decorrer dos dias acima citados;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se estabelecer medidas visando a redução de custos da maquina pública municipal, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais à população;

DECRETA :

Art. 1º Fica determinado Ponto Facultativo nas Repartições públicas deste Município nos dias 17 e 25 de de abril e no dia 02 de maio do corrente ano de 2025.

Parágrafo Único - Excetuam-se do previsto no Caput deste Artigo, os serviços considerados essenciais e que não poderão sofrer descontinuidade (Serviços de urgência médica, SAMU, Hospital, Guarda Municipal, Superintendência Municipal de Trânsito - SMTRAN e limpeza urbana), que funcionarão conforme plantão, cronograma, pré-definido pelos Secretários titulares das respectivas Secretarias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Alhandra, 08 de abril de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:C97A6BDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N.º 015/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos conforme processos relacionados abaixo:/

MAT	NOME	N° PROCESSO	N° PROTOCOLO
0823	AMILENE BEZERRA DO NASCIMENTO	0123/2025	0147/2025
7181	CRISTIANE MARINHO DA COSTA	0169/2025	0206/2025
9858	HERFFESON SILVA DOS SANTOS	0159/2025	0194/2025
7170	JANAINA ALVES DE MENDONÇA LIMA	0065/2025	0074/2025
7166	JOICE GOMES DE ALMEIDA CRUZ	0198/2025	0230/2025
7051	LEILIANE GOMES DUTRA	0026/2025	0030/2025
7028	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LOURENÇO	0194/2025	0238/2025
7027	MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO DA SILVA	088/2025	0106/2025
7049	RENATA WILMA GOMES VIANA	0168/2025	0205/2025
7054	ZUILA HELEN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	0084/2025	0102/2025

Alhandra, em 28 de março de 2025.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:4289D54F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N.º 016/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Licença Prêmio por assiduidade, relacionados abaixo:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
0292	AILTON MIZAEL DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	13/04/2025 a 09/10/2025
0323	MANUEL FRANCISCO DE MELO	EDUCAÇÃO	14/04/2025 a 10/10/2025

Alhandra, em 07 de abril de 2025.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:85CF3C1F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025; EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; EXTRATO DE CONTRATO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços advocatícios especializado em assessoria jurídica técnica, envolvendo processos nos tribunais superiores a cargo da Secretaria de Administração do Município de Aparecida; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HUGO ABRANTES FERNANDES - R$ 36.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2025. OBJETO: Contratação de serviços advocatícios especializado em assessoria jurídica técnica, envolvendo processos nos tribunais superiores a cargo da Secretaria de Administração do Município de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 07/04/2025.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços advocatícios especializado em assessoria jurídica técnica, envolvendo processos nos tribunais superiores a cargo da Secretaria de Administração do Município de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.300 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO com classificações funcionais programáticas de n° 04 122 2001 2004 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO; elemento de despesa nº. 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.. VIGÊNCIA: até 08/04/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00052/2025 - 08.04.25 - HUGO ABRANTES FERNANDES - CPF 086669514-19 - R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Aparecida - PB, 07 de Abril de 2025

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:F81F892E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2025, que objetiva: Aquisição integral e entrega imediata de equipamentos e instrumentos musicais destinado a secretaria de educação do município de Aparecida. Recurso será oriundo do Convênio 00113/2024, concedido pelo governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado de Educação; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SERGIO RICARDO LOPES DAMASCENO 78893321491 - R$ 154.240,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição integral e entrega imediata de equipamentos e instrumentos musicais destinado a secretaria de educação do município de Aparecida. Recurso será oriundo do Convênio 00113/2024, concedido pelo governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2025.VIGÊNCIA: até 08/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: ARP Nº RP 000062025 - 08.04.25 - SERGIO RICARDO LOPES DAMASCENO 78893321491 - R$ 154.240,00.ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição integral e entrega imediata de equipamentos e instrumentos musicais destinado a secretaria de educação do município de Aparecida. Recurso será oriundo do Convênio 00113/2024, concedido pelo governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.600 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 361 1017 1007 ESTRUTURACAO DA REDE MUN DE ENSINO FUNDAMENTAL 12 365 1017 1008 ESTRUTURACAO DA REDE MUN DE ENSINO INFANTIL – PAR FNDE 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13 392 1003 2043 MANUTENÇÃO DA NOVA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL Convênio 00113/2024, concedido pelo governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado de Educação 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 25710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação. VIGÊNCIA: até 08/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00055/2025 - 08.04.25 - SERGIO RICARDO LOPES DAMASCENO 78893321491 - CNPJ 21.069.981/0001-01 - R$ 154.240,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais).

Aparecida - PB, 08 de Abril de 2025

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:0826D09E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2025; EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; EXTRATO DE CONTRATO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Objetivo: Contratação direta para apresentação artística da banda Breno Andrade em evento alusivo a emancipação política de Aparecida. Duração: 02 horas. Data e local: 04/05/2025, em Aparecida, Paraíba. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). O que está incluso: Apresentação do artista Breno Andrade e Banda. Equipe técnica, produtores e banda. Todos os impostos (estaduais, municipais e federais). Transporte aéreo + carga e terrestre. Translado local de toda equipe (origem X aeroporto X origem); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLEONALDO MALVINO DA SILVEIRA FILHO LTDA - R$ 20.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2025. OBJETO: Objetivo: Contratação direta para apresentação artística da banda Breno Andrade em evento alusivo a emancipação política de Aparecida. Duração: 02 horas. Data e local: 04/05/2025, em Aparecida, Paraíba. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). O que está incluso: Apresentação do artista Breno Andrade e Banda. Equipe técnica, produtores e banda. Todos os impostos (estaduais, municipais e federais). Transporte aéreo + carga e terrestre. Translado local de toda equipe (origem X aeroporto X origem). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 08/04/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Objetivo: Contratação direta para apresentação artística da banda Breno Andrade em evento alusivo a emancipação política de Aparecida. Duração: 02 horas. Data e local: 04/05/2025, em Aparecida, Paraíba. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). O que está incluso: Apresentação do artista Breno Andrade e Banda. Equipe técnica, produtores e banda. Todos os impostos (estaduais, municipais e federais). Transporte aéreo + carga e terrestre. Translado local de toda equipe (origem X aeroporto X origem). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.300 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO com classificações funcionais programáticas de n° 04 122 2001 2004 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO; elemento de despesa nº. 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00011/2025 - 08.04.25 - CLEONALDO MALVINO DA SILVEIRA FILHO LTDA - CNPJ 35.523.537/0001-10 - R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Aparecida - PB, 08 de Abril de 2025

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:E3729F87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de Preços nº RP 00008/2024 – Pregão Presencial nº 00008/2024.referido certame é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparos e pinturas em prédios públicos, praças, bens imóveis próprios, locados e conveniados da Administração Pública em geral; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AP CONSTRUCOES E ELETROELETRONICOS LTDA - R$ 459.010,00.
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº RP 00008/2024 – Pregão Presencial nº 00008/2024.referido certame é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparos e pinturas em prédios públicos, praças, bens imóveis próprios, locados e conveniados da Administração Pública em geral. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 008/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 008/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.300 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04 122 2001 2004 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO 20.500 SEC.DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 2001 2011 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL 20.600 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 361 1017 1004 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES 12 122 2001 2013 MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 20.800 SECRETARIA DA SAÚDE 10 122 2001 2047 MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS ESSÊNCIAIS DA SEC DA SAÚDE 20.900 SECRETARIA DA INFRA–ESTRUTURA 15 452 1022 2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 15 452 2001 2051 MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DA INFRA–ESTRUTURA 15 451 1022 2058 MANUT. DE VIAS URBANAS 20 122 2001 2062 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA. VIGÊNCIA: até 08/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00057/2025 - 08.04.25 - AP CONSTRUCOES E ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ 42.819.047/0001-21 - R$ 459.010,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e dez reais

Aparecida - PB, 08 de Abril de 2025

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:460B05A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO 1 - EXTRATO DE ADITIVOS

Aditivo 1
EXTRATO DE ADITIVOS
OBJETO: Contra tação de em presa para Forne cimento parce lada de mate ria l de ex pe diente destinado à todas as Secretaria da Prefeitura Municipal de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00131/2024 - Papelaria Cajazeiras Ltda - CNPJ: 41.883.167/0001-25 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 66.225,64; e prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00132/2024 - Nadilania Marques de Figueredo - CNPJ: 03.025.786/0001-90 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 50.876,48; e prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00133/2024 - Nivaldo Ferreira dos Santos Junior - CNPJ: 37.551.250/0001-20 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 59.155,02; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 08.04.25

Aparecida/PB, 08/04/2025.

JOAO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:AC94E048

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

O Pregoeiro Oficial comunica: Pregão Eletrônico nº 00014/2025, onde se lê: "descrição do item 67 do termo de referência, anexo I ao edital: kit rápido NS1 dengue NS1-k130 teste imunocromatográfico, que detecta antígeno NS1 para o dengue, metodologia: imunocromatografia vírus rápida."; leia-se: "**item 67: Kit rápido dengue teste imunocromatográfico, que detecta antígeno NS1 para o dengue, metodologia: imunocromatografia vírus rápida.**". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB.Telefone: (083) 3369–1037.E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Arara - PB, 08 de Abril de 2025

MARCONDES CUNHA BEZERRA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:DC6BE635

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2025

A Prefeitura Municipal de Areial manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROTESES DENTARIA DESTINADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na R: Sao Jose, 472 - Centro - Areial - PB, ou acessando: https://areial.pb.gov.br/portal/wp-admin. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplareial2528@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33681020.

Areial - PB, 08 de Abril de 2025

JARBAS LUCENA DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:AD46CE02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEICAMENTOS DA ATENÇÃO BASICA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 642.291,40; DROGAFONTE LTDA - R$ 42.535,20; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 16.890,00.

Areial - PB, 08 de Abril de 2025

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:ED64FD7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEICAMENTOS DA ATENÇÃO BASICA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 2050.10.301.2006.2070 – MANUT. DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00038/2025 - 08.04.25 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 02.977.362/0001-62 - R$ 642.291,40; CT Nº 00039/2025 - 08.04.25 - DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26 - R$ 42.535,20; CT Nº 00040/2025 - 08.04.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - CNPJ 15.218.561/0001-39 - R$ 16.890,00

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:15EEEFD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 144/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

EXONERAR (a pedido) o Senhor **SEBASTIÃO DOMINGOS DOS SANTOS ,** brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Da Palmeira, nº s/n, Areial – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS, Símbolo DAS-3; servindo de título a presente portaria.
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:12CB2C8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 145/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR o Senhor **GEOVANE SOUZA DA SILVA ,** brasileiro, residente e domiciliado na Rua Da Palmeira, nº s/n – Areial – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** ASSESSOR TÉCNICO DO CERIMONIAL , Símbolo DAS-4; servindo de título a presente portaria.
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:3987C31F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 146/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR o Senhor **DANILO DE OLIVEIRA ,** brasileiro, residente e domiciliado na Rua Natanael Barbosa, nº 24, Areial – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** ASSESSOR TÉCNICO DO GABINETE DO VICE PREFEITO, Símbolo DAS-4; servindo de título a presente portaria.
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:474AB7BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 147/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR a Senhora **BÁRBARA JAMILLI FERREIRA ,** brasileira, residente e domiciliada no Sítio Areial, nº s/n, Areial – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** ASSESSORA TÉCNICA DE IMUNIZAÇÃO, Símbolo DAS-4; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:5FE4C42B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 148/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR o Senhor **ANGELO RONCALLI BALBINO ,** brasileiro, residente e domiciliado no Sítio Estivas, nº s/n – Areial – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** ASSESSOR TÉCNICO NO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, Símbolo DAS-4; servindo de título a presente portaria.
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:9C2565CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 149/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR o Senhor **FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA ,** brasileiro, residente e domiciliado na Rua Manoel Martins dos Santos, nº 71 – Areial – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, Símbolo DAS-3; servindo de título a presente portaria.
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:77EAAC3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 150/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR o Senhor **IRIS CLEITON GUEDES BALBINO ,** brasileiro, residente e domiciliado na Rua Da Matriz, nº s/n, Areial – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** ASSESSOR TÉCNICO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA , Símbolo DAS-4; servindo de título a presente portaria.
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:D61D9EE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito do Município de Areial, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Designar integrar o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, regulado pela Lei Municipal nº 27 de agosto de 2006, para o mandato de 3 (três) anos, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

Secretaria de assistência social:
Titular: Bruna da Silva Diniz Porto
Suplente: Raquel Grangeiro de Lucena Gracindo
Secretaria de Saúde:
Titular: Elizandra Sinezio dos Santos
Suplente: Jamilson Gonçalves Pereira
Secretaria de educação:
Titular: Maria do Gorete dos Santos
Suplente: Marcos Antônio Marques
Secretaria de finanças
Titular: Sinara Cabral de Oliveira Silva
Suplente: Carla Monteiro Terto

Representantes Sociedade Civil

Associação Comunitária dos agricultores do Sitio Arara- ACASA
Titular: Mário Sérgio dos Santos Nogueira
Suplente: José Rodrigues Pacifico da Silva
Igreja Católica
Titular: Maria Dalva Aires de Queiroz
Igreja evangélica
Titular: Marcos André Moreira Fernandes
Sindicato dos trabalhadores Rurais de Areial
Titular: Marcos Sandro Isidoro Porto
Suplente: Maria do Carmo de Lima

Art. 2º Está portaria entre vigor na data de sua publicação.

Areial, 01 de abril de 2025

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito de Areial-PB

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:E7384F18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito do Município de Areial, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.
Designar integrar o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, regulado pela Lei Municipal nº 238 de agosto de 2013, para o mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

Secretaria de assistência social:
Titular: Edlayne Ribeiro da Silva
Suplente: Mirela Ramos de França
Secretaria de Saúde:
Titular: Emanuel Evaristo Drante Lima de Andrande
Suplente: Jamilson Gonçalves Pereira
Secretaria de educação:
Titular: João Bosco Alves Sales
Suplente: Tatiane Costa Guimarães
Secretaria de finanças
Titular: Vinicius Oliveira da Silva
Suplente: Zaqueu da Rocha Pereira

Representantes Sociedade Civil
Grupo União
Titular: Irailde Dias de Melo
Suplente: Maria Goreth dos Santos Leite
Grupo União
Titular: Cirlei Machado Guimarães
Suplente: Severino Avelino da Silva
Igreja Católica – Pastoral da Pessoa Idosa.
Titular: Josenilda Guedes
Suplente: Joelma Soares
Sindicato dos trabalhadores Rurais de Areial
Titular: Zeneide Granjeiro Balbino
Suplente: Marcos Sandro Isidoro Porto

Art. 2º Está portaria entre vigor na data de sua publicação.

Areial, 01 de abril de 2025

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito de Areial-PB

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:D27066EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 153/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR o Senhor **ELSON DE ARAÚJO ALVES ,** brasileiro, residente e domiciliado na Rua Do Eucalipto, nº s/n – Areial – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO , ARQUIVO E ALMOXARIFADO, Símbolo DAS-4; servindo de título a presente portaria.
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:6CD1A017

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E CORRELATOS, EM REGISTRO DE PREÇO, PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 23 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 23 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3376–1040.E-mail: pmbsr.pb2025@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santa Rosa - PB, 08 de Abril de 2025

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:C9BD50E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE VEICULAR COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS ORDINÁRIOS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO / TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS) 06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.2001.2022 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 12.361.2001.2024. MANTER ATIVIDADES DO ENSINO ATRAVES DO SALARIO EDUCAÇÃO 12.361.2001.2026 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12.364.2001.2031 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSP.P/UNIVERSITARIOS E CURSOS TEC 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00035/2025 - 01.04.25 - KALYANE SOUTO FALCÃO POTIGUARA - R$ 47.960,00; CT Nº 00036/2025 - 01.04.25 - DJALMA SOARES VIRGINIO - R$ 23.408,00; CT Nº 00037/2025 - 01.04.25 - DAMI??O COSTA DA SILVA - R$ 33.000,00; CT Nº 00038/2025 - 01.04.25 - ALTEMIR JORGE DE SOUSA 03629401422 - R$ 33.616,00; CT Nº 00039/2025 - 01.04.25 - IRAILDO ARAUJO OLIVEIRA 55058299453 - R$ 57.147,20.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:896E70ED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 61801/2021 –

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021
CONTRATADO (A): **ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI**
CNPJ Nº 09.164.369/0001-04
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO – fica prorrogada a vigência do Contrato até 06/04/2026.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0FF524CA

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 61802/2021 –

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021
CONTRATADO (A): **FRAN INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ Nº 09.292.369/0001-90
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO – fica prorrogada a vigência do Contrato até 06/04/2026.
***CLÁUSULA TERCEIRA - DO* REAJUSTE** - Pelo presente termo, fica reajustado o valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA-IBGE de fevereiro de 2025.
O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação e
reajuste do contrato, é *R$ 15.236,04* (quinze mil, duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:44B71B27

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 61803/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021
CONTRATADO (A): **PUBLIC SIFTWARE INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ Nº 07.553.129/0001-76
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO – fica prorrogada a vigência do Contrato até 06/04/2026.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:924B45CF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2025

A Câmara Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, FLEX, MOTOR 1.0, 75CV, ANO MINIMO 2016, COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO VEREADO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na R Antonio Almino, 34 - Centro - Bom Sucesso - PB, ou acessando: https://bomsucesso.pb.leg.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que tambem poderão ser enviados por e-mail: camarabomsucesso@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3448–1007.

Bom Sucesso - PB, 08 de Abril de 2025

ERICK FERREIRA DE SOUSA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Valdy Vianey Ferreira de Oliveira
Código Identificador:C6735C3C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 04/2025

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 5 SALAS PADRÃO FNDE.Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 25/04/2025. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 08 de abril de 2025.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:6152EAD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 918/2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS ECONÔMICOS, QUE ESPECIFICA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 918/2025 DE, 09 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS ECONÔMICOS, QUE ESPECIFICA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2025/2028, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções, durante o exercício de 2025, à Associação Bonitense de Mães de Atípicas em Prol da Inclusão Social, entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ de nº 56.203.958/0001-34, no valor

mensal um salário mínimo vigente, reajustado anualmente de acordo com a atualização pelo governo federal para o salário mínimo.

§1º. O repasse da subvenção concedida nos termos desta Lei será por tempo indeterminado, ficando a critério das partes a ser rescindido a qualquer momento.

§2º O município de Bonito de Santa Fé - PB consignará no orçamento anual e plurianual, dotações suficientes para o atendimento da despesa consignada no caput deste artigo.

Art. 2º. As transferências a serem efetuadas na forma do artigo 1º, se darão em observância às exigências da prestação de contas anual, que se dará mediante apresentação de toda a documentação exigida nas instruções e resoluções vigentes expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A instituição deverá manter atualizadas todas as documentações relativas às exigências estabelecidas neste artigo.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta lei convertem-se por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Se não houver previsão para atender às despesas decorrentes da aplicação desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, obedecidas as prescrições contidas nos incisos I a IV, do Parágrafo 1° do Art. 43 da Lei Federal Nº. 4.320/64.

Art. 5º. Ficam alteradas as metas físicas do programa orçamentário, constantes dos Anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativas aos repasses às entidades sem fins lucrativos.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:634DAAFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 919/2025 - DENOMINA DE SINVAL TIMOTEO DE MORAIS RUA DA CIDADE

LEI MUNICIPAL Nº 919/2025
DE, 09 DE ABRIL DE 2025.

DENOMINA DE SINVAL TIMOTEO DE MORAIS A RUA QUE SE INICIA NO FINAL DA RUA VENÂNCIO FERREIRA RAMALHO E ESTENDE-SE ATÉ O INÍCIO DA PB-392 DO BAIRRO ANTOLÂNDIA, LOTEAMENTO POUSADA ALECRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2025/2028, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **de SINVAL TIMOTEO DE MORAIS a rua que se inicia no final da rua Venâncio Ferreira Ramalho e estende-se até o início da PB-392 do Bairro Antolândia, Loteamento Pousada Alecrim.**

Parágrafo Único. Esta homenagem é fruto do reconhecimento a um homem, que reconhecia o sofrimento de pessoas humildes. Social por convicção, político, um Republicano Nacionalista, poeta e compositor, por sempre querer amar a vida. O Dr. Sinval Timóteo de Morais autêntico benfeitor, sempre procurou ajudar as pessoas mais carentes, nos momentos mais cruéis da seca que assolava nosso sertão.

Art. 2º. Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à denominação da via pública de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:EE97DE19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 920/2025 - DENOMINA DE CECY TIMOTEO DE ANDRADE RUA DA CIDADE.

LEI MUNICIPAL Nº 920/2025 DE, 09 DE ABRIL DE 2025.

DENOMINA DE CECY TIMOTEO DE ANDRADE A RUA QUE SE INICIA NO FINAL DA RUA MARIA VALDELICE ALVES ROCHA E ESTENDE-SE ATÉ O INÍCIO DA PB-392, DO BAIRRO ANTOLÂNDIA, LOTEAMENTO POUSADA ALECRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2025/2028, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **de CECY TIMOTEO DE ANDRADE a rua que se inicia no final da rua Maria Valdelice Alves Rocha e estende-se até o início da PB-392, do Bairro Antolândia, Loteamento Pousada Alecrim.**

Parágrafo Único. Esta homenagem é fruto do reconhecimento a matriarca da família Timoteo, que foi Tabeliã Pública, uma mulher acolhedora de autoridades em sua própria residência, como também, foi a voz feminina para reivindicar junto ao governo do Estado a construção do açude Bartolomeu que hoje abastece à nossa cidade.

Art. 2º. Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à denominação da via pública de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:5D352AD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162/2025 - ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

PORTARIA Nº 162/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

Considerando que por força da Lei Municipal nº 896/2024, publicada em 11/06/2024, foi criado o **DEMUTRAN** - DEPARTAMENTO DE M0BILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, E DA **JARI** - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO.

Considerando a necessidade de dar efetividade a Lei acima citada, para que cumpra com os fins é necessário o preenchimento dos cargos previstos na Lei Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA**, inscrito no CPF n° ***.699.188-**, para exercer o cargo em confiança de **Diretor Geral do Departamento - DEMUTRAN**, lotando-o na Secretaria Municipal de Transporte, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de abril de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 09 de abril de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:57D1C4A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2025 - LUANA ALVES DA CUNHA MACENA

PORTARIA Nº 163/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

Considerando que por força da Lei Municipal nº 896/2024, publicada em 11/06/2024, foi criado o **DEMUTRAN** - DEPARTAMENTO DE M0BILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, E DA **JARI** - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO.

Considerando a necessidade de dar efetividade a Lei acima citada, para que cumpra com os fins é necessário o preenchimento dos cargos previstos na Lei Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **LUANA ALVES DA CUNHA MACENA**, inscrita no CPF n° ***.426.974-** e na OAB/PB sob nº 34.607, para exercer o cargo em confiança de **Assessor Jurídico - DEMUTRAN**, lotando-o na Secretaria Municipal de Transporte, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de abril de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 09 de abril de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:D9E8A58F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2025 - DOUGLAS FERREIRA ARARUNA

PORTARIA Nº 164/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

Considerando que por força da Lei Municipal nº 896/2024, publicada em 11/06/2024, foi criado o **DEMUTRAN** - DEPARTAMENTO DE M0BILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, E DA **JARI** - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO.

Considerando a necessidade de dar efetividade a Lei acima citada, para que cumpra com os fins é necessário o preenchimento dos cargos previstos na Lei Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **DOUGLAS FERREIRA ARARUNA**, inscrito no CPF n° ***.228.434-**, para exercer o cargo em confiança de **Secretário do Gabinete - DEMUTRAN**, lotando-o na Secretaria Municipal de Transporte, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de abril de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 09 de abril de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:A556010C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166/2025 - WELLNY DE ARRUDA SILVA

PORTARIA Nº 166/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

Considerando que por força da Lei Municipal nº 896/2024, publicada em 11/06/2024, foi criado o **DEMUTRAN** - DEPARTAMENTO DE M0BILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, E DA **JARI** - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO.

Considerando a necessidade de dar efetividade a Lei acima citada, para que cumpra com os fins é necessário o preenchimento dos cargos previstos na Lei Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **WELLNY DE ARRUDA SILVA**, inscrito no CPF n° ***.724.634-**, para exercer o cargo em confiança de **Coordenador - DEMUTRAN**, lotando-o na Secretaria Municipal de Transporte, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de abril de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 09 de abril de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:14494EE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2025 - ÁLYSSON BRUNO SANTOS FURTADO

PORTARIA Nº 165/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

Considerando que por força da Lei Municipal nº 896/2024, publicada em 11/06/2024, foi criado o **DEMUTRAN** - DEPARTAMENTO DE M0BILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, E DA **JARI** - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO.

Considerando a necessidade de dar efetividade a Lei acima citada, para que cumpra com os fins é necessário o preenchimento dos cargos previstos na Lei Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **ÁLYSSON BRUNO SANTOS FURTADO**, inscrito no CPF n° ***.209.704-**, para exercer o cargo em confiança de **Coordenador - DEMUTRAN**, lotando-o na Secretaria Municipal de Transporte, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de abril de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 09 de abril de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:4E7AE36A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respetiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica no suporte jurídico estratégico para a gestão, incluindo o acompanhamento de processos nos órgãos fiscalizadores Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União e Ministério Público Federal em defesa do Município de Cajazeirinhas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRUNO LOPES DE ARAÚJO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R$ 60.000,00.

Cajazeirinhas - PB, 12 de fevereiro de 2025

LUANA MARA DE ALMEIDA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:5B3FB260

SETOR DE LICITAÇOES
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica no suporte jurídico estratégico para a gestão, incluindo o acompanhamento de processos nos órgãos fiscalizadores Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União e Ministério Público Federal em defesa do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025 de acordo com art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021, e, na Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, que Decreto-lei 9.295/46, que criou o Conselho Federal de Contabilidade (CFC). DOTAÇÃO: As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2025, na classificação abaixo: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1003 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00028/2025 - 11.02.25 - BRUNO LOPES DE ARAÚJO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R$ 60.000,00.

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:4F0ED129

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 0011/2025- CREDENCIAMENTO 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO
CREDENCIAMENTO 002/2025 - IN 0011/2025
CONTRATO Nº 001.00105/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB
CONTRATADA: ANA PAULA DE SOUZA CRISPIM REMIGIO LTDA, CNPJ nº 01.101.954/0001-53,
ESPECIALIDADE; Dermatologia.
OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, dos serviços especialidade

médicas em consultas atendendo as demandas da secretaria de saúde do município de catingueira-PB.
Valor da proposta: R$ 123.840,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos e quarenta reais),
DATA DA ASSINATURA 07/04/2025
VIGÊNCIA: Até 31/12/2025
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

Catingueira-PB, 07 de abril de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:B08A29CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 0011/2025-CREDENCIAMENTO 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO
CREDENCIAMENTO 002/2025 - IN 0011/2025
CONTRATO Nº 001.00106/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB
CONTRATADA: ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ sob nº 10.714.599/0001-89.
ESPECIALIDADE; Ortopedia.
OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, dos serviços especialidade médicas em consultas atendendo as demandas da secretaria de saúde do município de catingueira-PB.
Valor da proposta: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais),
DATA DA ASSINATURA 07/04/2025
VIGÊNCIA: Até 31/12/2025
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

Catingueira-PB, 07 de abril de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:A4BBC4FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 0011/2025-CREDENCIAMENTO 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO
CREDENCIAMENTO 002/2025 - IN 0011/2025
CONTRATO Nº 001.00108/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB
CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA CNPJ nº 32.227.914/0001-86.
ESPECIALIDADE; Reumatologia.
OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, dos serviços especialidade médicas em consultas atendendo as demandas da secretaria de saúde do município de catingueira-PB.
Valor da proposta: R$ 51.907,50 (cinquenta e um mil e novecentos e sete reais e cinquenta centavos**),**
DATA DA ASSINATURA 07/04/2025
VIGÊNCIA: Até 31/12/2025
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

Catingueira-PB, 07 de abril de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:276B8019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 0011/2025-CREDENCIAMENTO 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO
CREDENCIAMENTO 002/2025 - IN 0011/2025
CONTRATO Nº 001.00108/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB
CONTRATADA: CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA EM ENDOSCOPIA AVANÇADA LTDA, CNPJ: 18.947.253/0001-32,
ESPECIALIDADE; Gastroenterologista.
OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, dos serviços especialidade médicas em consultas atendendo as demandas da secretaria de saúde do município de catingueira-PB.
Valor da proposta: R$ 47.052,50 (quarenta e sete mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos),
DATA DA ASSINATURA 07/04/2025
VIGÊNCIA: Até 31/12/2025
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

Catingueira-PB, 07 de abril de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:EBCB8A44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 0011/2025-CREDENCIAMENTO 002/2025

CREDENCIAMENTO 002/2025 - IN 0011/2025
CONTRATO Nº 001.00109/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB
CONTRATADA: ONCOCARDIO AMBULATORIO LTDA CNPJ/CPF N° 50.354.616/0001-39.
ESPECIALIDADE; Cardiologia.
OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, dos serviços especialidade médicas em consultas atendendo as demandas da secretaria de saúde do município de catingueira-PB.
Valor da proposta: R$ 125.440,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais),
DATA DA ASSINATURA 07/04/2025
VIGÊNCIA: Até 31/12/2025
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

Catingueira-PB, 07 de abril de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:85B9DA92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0034/2025
Credenciamento 002/2025 –IN00011/2025 - Lei 14.133/21

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, dos serviços especialidade

médicas em consultas atendendo as demandas da secretaria de Saúde do Município de Catingueira-PB.
EMPRESAS CREDENCIADAS:
ONCOCARDIO AMBULATORIO LTDA**,** CNPJ 50.354.616/0001-39, **vencendo no item 01 com o valor estimado de** R**$ 125.440,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais),**
CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA EM ENDOSCOPIA AVANÇADA LTDA, CNPJ: 18.947.253/0001-32, **vencendo no item 10 com o valor estimado de R$ 47.052,50 (quarenta e sete mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos),**
ANA PAULA DE SOUZA CRISPIM REMIGIO LTDA, CNPJ: 01.101954/0001-53, **vencendo no item 12 com o valor estimado de R$ 123.840,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos e quarenta reais),**
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA**,** CNPJ 32.227.914/0001-86. **Vencendo no item 13 com o valor estimado de R$ 51.907,50 (cinquenta e um mil e novecentos e sete reais e cinquenta centavos),**
ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA inscrita no CNPJ-10.714.599/0001-89,
Vencendo no item 16 com o valor estimado de R**$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**
Tendo esta inexigibilidade o Valor global: R$ 473.240,00 (quatrocentos e setenta e três mil duzentos e quarenta reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, **ADJUDICO E RATIFICO**, nos termos do art. 71 § 4° da Lei 14.133/2021 em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 28 de março de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:B5E032E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 01.0098/2025.

EXTRATO DE CONTRATO N° 01.0098/2025.
PROCESSO: PREGÃO ELETRONICO Nº 0023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0065/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB
CONTRATADA: ADRIANO LEITE DE MEDEIROS CPF: 054.326.144-13.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB.
VALOR GLOBAL: 60.596,80 (SESSENTA MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO: 31/12/2025.

Catingueira/PB, 03 de Abril de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:B6D9255D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 01.0103/2025.

EXTRATO DE CONTRATO N° 01.0103/2025.
PROCESSO: PREGÃO ELETRONICO Nº 0023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0065/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB
CONTRATADA: HUGO DOS SANTOS ASSIS, CPF: 083.988.664-03.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB.
VALOR GLOBAL: 42.108,00 (QUARENTA E DOIS MIL CENTO E OITO REAIS).
PRAZO: 31/12/2025.

Catingueira/PB, 03 de Abril de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:92D7002D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 01.0100/2025.

EXTRATO DE CONTRATO N° 01.0100/2025.
PROCESSO: PREGÃO ELETRONICO Nº 0023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0065/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB
CONTRATADA: JUCIENIO CAMPOS DE SOUZA CPF: 024.341.954-66
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB.
VALOR GLOBAL: 46.785,20 (QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).
PRAZO: 31/12/2025.

Catingueira/PB, 03 de Abril de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:90A0BB06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 01.0099/2025.

EXTRATO DE CONTRATO N° 01.0099/2025.
PROCESSO: PREGÃO ELETRONICO Nº 0023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0065/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB
CONTRATADA: LEONARDO RODRIGUES DE LUCENA CPF: 095.378.514-94.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB.
VALOR GLOBAL: 41.580,00 (QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO: 31/12/2025.

Catingueira/PB, 03 de Abril de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:42031B01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 01.0104/2025.

EXTRATO DE CONTRATO N° 01.0104/2025.
PROCESSO: PREGÃO ELETRONICO Nº 0023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0065/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB
CONTRATADA: JOSE ALCIMAR CAETANO DA SILVA, CPF: 083.988.664-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB.
VALOR GLOBAL:31.581,00 (TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS).
PRAZO: 31/12/2025.

Catingueira/PB, 03 de Abril de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:C00B0FBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 01.0102/2025.

EXTRATO DE CONTRATO N° 01.0102/2025.
PROCESSO: PREGÃO ELETRONICO Nº 0023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0065/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB
CONTRATADA: JOSE ELENILDO RODRIGUES DA SILVA, CPF: 081.586.264-40.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB.
VALOR GLOBAL: 67.914,00 (SESSENTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUATORZE REAIS).
PRAZO: 31/12/2025.

Catingueira/PB, 04 de Abril de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:0274B4A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 01.0101/2025.

EXTRATO DE CONTRATO N° 01.0101/2025.
PROCESSO: PREGÃO ELETRONICO Nº 0023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0065/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB
CONTRATADA: EWERTON FELLIPE SOARES GOMES CPF: 115.286.664-88.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB.
VALOR GLOBAL: 36.529,50 (TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO: 31/12/2025.

Catingueira/PB, 07 de Abril de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:05CD7679

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

OBJETO Aquisição medicamentos para farmácia básica do município de Diamante – PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15, situada na Rua Dom Anselmo de Pietrula, n° 63, Liberdade, Campina Grande – PB**.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 60.073,50 (sessenta mil e setenta e três reais e cinquenta centavos).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 04/04/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:69608590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

OBJETO Contratação de empresa para assessoria e consultoria técnica na atenção Básica, Média e Alta Complexidade, sistemas administrativos, acompanhamento dos recursos da saúde, com elaboração de planilha mensal, orientações na execução de acordo com as portarias e orientações junto ao setor de finança da saúde, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE /PB**
CONTRATADO: **SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES, CNPJ: 31.933.686/0001-05, situada na Rua Dr. Pedro Firmino nº600, Bairro Brasília, Patos-PB**.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), com valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 27/01/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:6EDE9758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

OBJETO aquisição parcelada de madeira, ferragem e pré-moldados, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **CONSTRUCASA MATERIAL PARA CONSTRUCAO EM GERAL LTDA, CNPJ: 19.955.583/0001-32, situada na Av Vice Pref Francisco De Assis Mangueira Diniz, Diamante - PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 1.111.246,80 (um milhão e cento e onze mil e duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) PARA OS LOTES 02 E 03.
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 01/04/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

OBJETO aquisição parcelada de madeira, ferragem e pré-moldados, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **MAURICELIO COSTA, CNPJ: 41.203.555/0001-18 – situada na Rua Edilma Leite Cavalcante Olimpio - CEP: 58780000 - Itaporanga – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 112.499,00 (cento e doze mil e quatrocentos e noventa e nove reais) para o LOTE 01.
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 01/04/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:D55FD588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025

OBJETO Contratação de empresa especializada em exames especializados de ultrassom para suprir a necessidade
do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB
CONTRATADO: JANDERSON JESSE DANTAS MARTINS (MAXX SAÚDE), CNPJ: 37.170.200/0001-00,
situada na Av. Sólon de Lu cena, Centro, Conceição — PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).
DATA DA CELEBRACÃO/VIGENCIA: 01/04/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:733D4F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

OBJETO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE E PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **SYT SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ: 31.291.15510001-58, situada na Rua Jose Florentino Junior,281, Sala 104 Cxpst 05, Tambauzinho , Joao Pessoa - PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais)
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 19/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:CB6E41CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

OBJETO Prestação de serviço de acolhimento, apoio, fornecimento de refeições, estadia e encaminhamento/deslocamento na cidade de João Pessoa - PB, de pessoas carentes do município de Diamante - PB, que estejam em efetivo tratamento de saúde em hospitais, maternidades, ou outras unidades de saúde, cujos serviços, ante a complexidade terapêutica sejam ofertados sejam ofertados apenas na cidade de João Pessoa – PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **HOSPEDAGEM DOM BOSCO LTDA, CNPJ: 53.448.669/0001-07, situada na AV Floriano Peixoto,36, Jaguaribe, João Pessoa – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 28/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:7BCD2FEA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 08:00 horas do dia 25 de Abril de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: PRETENSÃO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET EM LINK DEDICADO E COMPARTILHADO POR MEIO DE FIBRA ÓTICA AO MUNICÍPIO DE IGARACY E SEUS ORGÕES VINCULADOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0044/2024/23; Decreto Municipal nº 044/2023/23; Decreto Municipal nº 044/2024/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Igaracy - PB, 08 de Abril de 2025

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES **-**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:89DA510B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 11:00 horas do dia 25 de Abril de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETAVÉIS, PARA O MUNICÍPIO DE IGARACY–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0044/2024/23; Decreto Municipal nº 044/2023/23; Decreto Municipal nº 044/2024/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Igaracy - PB, 08 de Abril de 2025

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:AF46A384

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: PRETENSÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA O MUNICIPIO DE IGARACY–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE – 10 301 1011 2015 MANUTENÇÃO DA SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 116 3.3.90.30 00 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO; 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1011 2017 BLOCO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APS, 10 301 1011 2016 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS – 135 3.3.90.30 00 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 10 302 1011 2026 SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU 192 – 160 3.3.90.30 00 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 1011 2018 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS – SB/CEO – 142 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 1011 2033 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMASA DA ATENÇÃO BÁSICA – SUS – 181 3.3.90.30 00 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO; 10 302 1011 2089 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL – Hospital Dr. Olívio Bandeira – 209 3.3.90.30 99 1.632.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 10 302 1011 2079 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES – CONV. ESTADUAL – 197 3.3.90.30 00 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO – 198 3.3.90.30 00 1.632.0000 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00038/2025 - 08.04.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 234.511,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos e onze reais); CT Nº 00039/2025 - 08.04.25 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R$ 14.105,00 (quatorze mil e cento e cinco reais); CT Nº 00040/2025 - 08.04.25 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP - R$ 33.287,50 (trinta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Igaracy-PB, 08 DE abril de 2025

EDNAILTON SABINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:CC4A8EB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA O MUNICÍPIO DE IGARACY–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE – 10 301 1011 2015 MANUTENÇÃO DA SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 116 3.3.90.30 00 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO; 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1011 2017 BLOCO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APS, 10 301 1011 2016 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS – 135 3.3.90.30 00 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 10 302 1011 2026 SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU 192 – 160 3.3.90.30 00 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 1011 2018 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS – SB/CEO – 142 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 1011 2033 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMASA DA ATENÇÃO BÁSICA – SUS – 181 3.3.90.30 00 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO; 10 302 1011 2089 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL – Hospital Dr. Olívio Bandeira – 209 3.3.90.30 99 1.632.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 10 302 1011 2079 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES – CONV. ESTADUAL – 197 3.3.90.30 00 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO – 198 3.3.90.30 00 1.632.0000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00041/2025 - 08.04.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 468.025,00; CT Nº 00042/2025 - 08.04.25 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R$ 2.140,00; CT Nº 00043/2025 - 08.04.25 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP - R$ 81.156,50.

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:018475FE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2025

PORTARIA Nº 189, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do contrato administrativo Nº 030/2025 a Sra. WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS, Secretário de SAÚDE, 118207.
Art. 2º Designar como fiscal do contrato administrativo Nº 030/2025 a Sra. MARIA GONÇALVES DA SILVA, CHEFE DE SETOR, 108398.
Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 14 de março de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:113D4EE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2025

PORTARIA Nº 197, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do contrato administrativo nº 050/2025 a Sra. LÍDIA MOREIRA DANTAS, Secretária de Administração, 8005.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato administrativo nº 024/2025 o Sr. FERNANDO VERIATO DE SOUSA, Técnico em Informática, 2018.

Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 10 de março de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:50AA97FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2025

PORTARIA Nº 209, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do contrato administrativo nº 058/2025 a Sra. WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS, Secretária de SAÚDE, 118207.
Art. 2º Designar como fiscal do contrato administrativo nº 058/2025 o Sr. WAMBERKSON CHARLES BEZERRA PINTO LIMA, Chefe de divisão, 8523.
Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 20 de março de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:DEAD22B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237/2025

PORTARIA Nº 237, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do contrato administrativo nº 060/2025 A Sra. LÍDIA MOREIRA DANTAS, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, 8005.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 060/2025 o Sr. JOÃO BOSCO JÚNIOR BATISTA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 20003991.
Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 31 de março de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:289D9474

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036, DE 02 DE ABRIL DE 2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:

DECRETO MUNICIPAL N° 036/2025

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DA SILVA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, legislação vigente, **DECRETA:**
Art. 1º Luto oficial, por três dias, no município de Itaporanga - Paraíba, numa homenagem póstuma à servidora pública municipal MARIA JOSÉ DA SILVA, falecida no dia 01 de abril de 2025.
Art. 2º Durante este período, a bandeira do município ficará hasteada a meio mastro, em sinal de luto, nas repartições públicas do município, e as aulas da rede municipal de ensino estarão suspensas no dia **2 de abril de 2025**, em respeito à memória da servidora e a sua relevante atuação no âmbito educacional.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaporanga/PB, 02 de abril de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:AE8CA250

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040, DE 04 DE ABRIL DE 2025

DECRETO MUNICIPAL N° 040/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 266/2024, QUE DISPÔS SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO NOVO RESIDENCE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 6.766/79 E DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 05/96 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, legislação regente, **DECRETA:**
Art. 1º Esta lei altera a redação do art. 1º do Decreto nº 266/2024 que dispõe sobre a aprovação do Loteamento **NOVO RESIDENCE**, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79 e da Lei Complementar Municipal nº 05/96 e dá outras providências.
Art. 2 º O art. 1º do Decreto nº 266/2024, que aprovou o Projeto de Loteamento Residencial, denominado de **"NOVO RESIDENCE"**, localizado no antigo imóvel rural denominado Fazenda Caravelas, em perímetro urbano, deste Município/PB, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto de Loteamento Residencial, denominado de "NOVO RESIDENCE", localizado no antigo imóvel rural denominado Fazenda Caravelas, em perímetro urbano, deste Município, Estado da Paraíba, com uma área de 361.295,54 m² (36,13 hectares), limitando – se ao Norte, com Carlos César Lima Nitão ; ao Sul, com Ilma Maria Serafim; a Leste limite com Estrada para o Sítio Caravelas e a Oeste com herdeiros de Crizanto Pereira Ventura e Estrada Caravelas, devidamente georreferenciado no sistema geodésico brasileiro, conforme memorial descritivo e matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaporanga, sob Matrícula nº 12.442 (código nacional de Matrícula (071522.2.0012442-81), de propriedade de Futura Empreendimentos Imobiliários LTDA – CNPJ: 19.027.677/0001-41, consoante Certidão de Inteiro Teor expedida pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itaporanga-PB, sendo a área a ser parcelada em 26 quadras com 1137 lotes, área de equipamentos públicos, área verde e área de preservação ambiental, distribuída da seguinte forma:
I – Área total do terreno: 359.632,00 m² – (o equivalente a 100%)
II – Área líquida dos lotes: 182.368,10 m² – (o equivalente a 51%);
III – Área das vias de circulação: 72.095,93 m² – (o equivalente a 20%)
IV – Área Verde: 40.753,37 m² – (o equivalente a 11%);
V – Área de equipamento comunitário: 32.241,38 m² – (o equivalente 9%);
VI – Área destinada à UNIFIP: 32.173,22 m² – (o equivalente 9%).
Parágrafo único. Os adquirentes de lotes deverão respeitar a faixa perpendicular com 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) de largura, na parte da frente de seus lotes, já destinada de acordo com o Projeto do Loteamento aprovado por este Decreto para as construções das respectivas calçadas."
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, 04 de abril de 2025.

Itaporanga/PB, 04 de abril de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:2788CF6D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL" - CNPJ.: 09.143.074/0001-51

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 00002/2025
LEI Nº 14.133/2021

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: Locação de veículos tipo passeio e utilitário para ficar a disposição do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manaíra/PB. Licitante(s) Vencedor(es): RK LOCACOES, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – CNPJ nº 44.979.457/0001-65 – VALOR: R$ 45.600,00.

Manaíra - PB, 07 de abril de 2025.

ERISTON JHONATAS RABELO COSME
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 00002/2025
LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Locação de veículos tipo passeio e utilitário para ficar a disposição do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manaíra/PB. A presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00002/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: RK LOCACOES, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – CNPJ nº 44.979.457/0001-65 – VALOR: R$ 45.600,00.

Manaíra - PB, 08 de abril de 2025.

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
Presidente da Câmara Municipal de Manaíra

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00002/2025
LEI Nº 14.133/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00002/2025, que objetiva: Locação de veículos tipo passeio e utilitário para ficar a disposição do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): RK LOCACOES, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – CNPJ nº 44.979.457/0001-65 – VALOR: R$ 45.600,00.

Manaíra - PB, 08 de abril de 2025.

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
Presidente da Câmara Municipal de Manaíra

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PREGÃO Nº 00002/2025
LEI Nº 14.133/2021

PROCESSO: Pregão, na forma Eletrônica, nº 00002/2025. OBJETO: Locação de veículos tipo passeio e utilitário para ficar a disposição do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manaíra/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do edital, considerados da data desta publicação, comparecer ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Manaíra/PB ou responder e assinar o contrato encaminhado via e-mail, conforme endereço eletrônico colhido no cadastro do Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/), objetivando a assinatura do respectivo termo de contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º e art. 156, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, à: RK LOCACOES, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – CNPJ nº 44.979.457/0001-65 – VALOR: R$ 45.600,00. No mesmo prazo deverá a empresa convocada apresentar as certidões fiscais atualizadas e os documentos do item 15.8 do edital: - Documento do Veículo atualizado; - Comprovante de Propriedade do Veículo a ser utilizado nos serviços, devidamente registrado em nome do proponente. Também serão aceitos Recibo de Autorização de Transferência de Veículo. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Câmara Municipal, localizado na Praça Padre Cicero, nº 246, centro, Manaíra – PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas, nos dias úteis.

Manaíra - PB, 08 de abril de 2025.

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
Presidente da Câmara Municipal de Manaíra

Publicado por:
Eriston Jhonatas Rabelo Cosme
Código Identificador:79159005

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025
AO CONTRATO N.º 41201/2024
TOMADA DE PREÇOS N° 00012/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - CNPJ nº 09.148.131/0001-95 e a empresa JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 40.603.807/0001-33.
DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Alteração do Prazo, referente a Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema Público de Abastecimento de Água no município de Manaíra/PB, conforme Convênio FUNASA - PLATAFORMA + BRASIL N° 925616/2021, do Contrato nº 41201/2024, de 06.03.2024 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93.
DO PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 06 de março de 2025 e tendo seu término no dia 06 de março de 2026.
DA DOTAÇÃO: RECURSOS: CONVÊNIO FUNASA - PLATAFORMA + BRASIL N° 925616/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E O MUNICIPIO DE MANAIRA/PB: 20.701 Secretaria de Saúde - 10 605 1008 1067 Ampliação do Sistema de Abastecimento D água do Município; 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde; 4490.51 99 Obras e Instalações; 16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados; 4490.51 99 Obras e Instalações.

Manaíra - PB, 06 de março de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N°. 90901/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 00009/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.
CONTRATADA: ANA CLEIDE DOS SANTOS ALVES 32695399839, CNPJ nº 20.763.093/0001-13.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação do prazo do contrato nº 90901/2024 de 04/04/2024, nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021, conforme clausula terceira, tendo em vista a necessidade de prorrogação para cumprimento das atividades administrativas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VIGENCIA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 124, da Lei nº. 14.133/2021. E com previsão no Contrato Original em sua CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES: 15.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as prorrogações, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que dispõe o Art. 107 e seguintes da Lei Federal n º 14.133/2021.
DA PRORROGAÇÃO – Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do contrato nº 90901/2024 em 12 (doze) meses, e o valor de 298.375,00 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais) continuará o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente termo aditivo em 04 de abril de 2025 e tendo seu termino em 04 de abril de 2026.

Manaíra/PB, 04 de abril de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:A51C1E36

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÃRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÃRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. , por meio do site www.portaldecompraspublicas.br. Abertura da sessão pública: 09:00h do dia 22 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33991021. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 02 de Abril de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA **–**
Agente de Contratação

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:CF6FCDD6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO CONT 003.2025

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto Cont nº 0003/2025
Em, 29 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0606, de 8 de janeiro de 2024.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	**GABINETE DO PREFEITO**	
04 122 0021 2002	Manut. das Atividades do Gabinete	
0000018 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
02.050	**SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS**	
12 361 0188 2012	Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	
0000096 3190.04 99 15401030	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
0000099 3190.11 99 15401030	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	100.000,00
	Total da Ação	180.000,00
12 365 0188 2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR	
0000129 3190.11 99 15421030	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	80.000,00
	Total da Ação	80.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	260.000,00
	Total de Suplementações	**270.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais), como segue:

02.010	**GABINETE DO PREFEITO**	
04 122 0021 2002	Manut. das Atividades do Gabinete	
0000017 3390.39 99 15001000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
02.050	**SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS**	
12 361 0188 2012	Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	
0000105 3390.30 99 15401030	Material de Consumo	100.000,00
0000111 3390.36 99 15401030	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	80.000,00
	Total da Ação	180.000,00
12 365 0188 2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR	
0000134 3390.36 99 15421030	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	80.000,00
	Total da Ação	80.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	260.000,00
	Total de Anulações	**270.000,00**
	Total de Outras Fontes	**0,00**
	Total Geral de Fontes	**270.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAUJO PEDROSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:0DF6EBFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO CONT 05.2025

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0005/2025 Em, 20 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0606, de 8 de janeiro de 2024.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.170	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08 244 0487 2023	Mant Programa IGD Bolsa Familia	
0000201 3390.30 99	16600000 Material de Consumo	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
	Total de Suplementações	**10.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:

02.170	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08 244 0487 2020	CRAS-Piso Básico Fixo	
0000184 3190.11 99	16600000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
	Total de Anulações	**10.000,00**
	Total de Outras Fontes	**0,00**
	Total Geral de Fontes	**10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAUJO PEDROSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:46FE8505

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO CONT 08.2025

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto Cont nº 0008/2025
Em, 28 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0606, de 8 de janeiro de 2024.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050		**SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS**	
12 361 0188 2012		Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	
0000102 3190.13 99	15401030	Obrigações Patronais	60.000,00
		Total da Ação	60.000,00
12 365 0188 2013		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR	
0000131 3190.13 99	15421030	Obrigações Patronais	50.000,00
		Total da Ação	50.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	110.000,00
		Total de Suplementações	**110.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), como segue:

02.050		**SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS**	
12 361 0188 2012		Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	
0000105 3390.30 99	15401030	Material de Consumo	60.000,00
0000125 4490.52 99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
		Total da Ação	110.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	110.000,00
		Total de Anulações	**110.000,00**
		Total de Outras Fontes	**0,00**
		Total Geral de Fontes	**110.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAUJO PEDROSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:25DF9BE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO CONT 14.2025

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0014/2025

Em, 20 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0606, de 8 de janeiro de 2024.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 137.143,69 (Cento e Trinta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050		**SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS**	
12 365 0188 2013		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR	
0000136 4490.51 99	15421030	Obras e Instalações	137.143,69
		Total da Ação	137.143,69
		Total da Unidade Orçamentária	137.143,69
		Total de Suplementações	**137.143,69**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 137.143,69 (Cento e Trinta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos), como segue:

02.050		**SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS**	
12 365 0188 2013		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR	
0000133 3390.30 99	15421030	Material de Consumo	37.143,69
0000134 3390.36 99	15421030	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	100.000,00
		Total da Ação	137.143,69
		Total da Unidade Orçamentária	137.143,69
		Total de Anulações	**137.143,69**
		Total de Outras Fontes	**0,00**
		Total Geral de Fontes	**137.143,69**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mataraca
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

EYMARD DE ARAUJO PEDROSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:6457942C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO CONT 15.2025

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto Cont nº 0015/2025 Em, 24 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidadecom o que dispõea Lei nº 0606, de 8 de janeiro de 2024.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 463.000,00 (Quatrocentos eSessenta e Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	**GABINETE DO PREFEITO**	
04 122 0021 2002	Manut. das Atividades do Gabinete	
0000011 3190.04 99	15001000 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
	Total da Ação	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
02.040	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
03 062 0020 2004	Manutencao dos Servicos da Procuradoria Juridica	
0000033 3390.14 99	15001000 Diárias - Civil	3.000,00
	Total da Ação	3.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
02.050	**SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS**	
12 361 0188 2012	Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	
0000096 3190.04 99	15401030 Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
0000099 3190.11 99	15401030 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	50.000,00
	Total da Ação	250.000,00
12 365 0188 2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR	
0000127 3190.04 99	15421030 Contratação por Tempo Determinado	110.000,00

0000129 3190.11 99	15421030 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	50.000,00
	Total da Ação	160.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	410.000,00
	Total de Suplementações	**463.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos paracomplementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 463.000,00(Quatrocentos e Sessenta e Três Mil Reais), como segue:

02.020	**SECRETARIA GERAL**	
04 122 0021 2003	Secretaria Geral do Município	
0000029 3390.39 99	15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	50.000,00
	Total da Ação	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
02.040	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
03 062 0020 2004	Manutencao dos Servicos da Procuradoria Juridica	
0000037 3390.36 99	15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
	Total da Ação	3.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
02.050	**SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS**	
12 361 0188 2012	Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	
0000123 4490.52 99	15401030 Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
0000125 4490.52 99	15421030 Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
	Total da Ação	360.000,00
12 365 0188 2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR	
0000137 4490.52 99	15421030 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Total da Ação	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	410.000,00
	Total de Anulações	**463.000,00**
	Total de Outras Fontes	**0,00**
	Total Geral de Fontes	**463.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-seas disposições em contrário.

EYMARD DE ARAUJO PEDROSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:8C6D9684

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO CONT 18.2025

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº0018/2025 Em, 3 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas Atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0606, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.120	**SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
04 122 0021 2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000305 3390.33 9915001000	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
Total da Ação		20.000,00
Total da Unidade Orçamentária		20.000,00
Total de Suplementações		**20.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como segue:

02.020	**SECRETARIA GERAL**	
04 122 0021 2003	Secretaria Geral do Município	
0000021 3190.11 9915001000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	20.000,00
Total da Ação		20.000,00
Total da Unidade Orçamentária		20.000,00
Total de Anulações		**20.000,00**
Total de Outras Fontes		**0,00**
Total Geral de Fontes		**20.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAUJO PEDROSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:87AFBE81

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2025, que objetiva: Locação de um veículo tipo mico ônibus para transporte de pacientes para exames e consultas em João Pessoa; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RAFAEL LIMA BEZERRA - R$ 322.650,00.

Mataraca - PB, 07 de Abril de 2025

MATHEUS DIAS DOS SANTOS **-**
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:3CDBA03B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um veículo tipo mico ônibus para transporte de pacientes para exames e consultas em João Pessoa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde; 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00006/2025 - 08.04.25 - RAFAEL LIMA BEZERRA - R$ 322.650,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:D9194F7C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2025

A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de peixe congelado do tipo corvina destinados a distribuição para pessoas em estado de vulnerabilidade social e financeira do Município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, ou acessando: https://mataraca.pb.gov.br/. O referido

órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.mataraca@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 32971–1308.

Mataraca - PB, 08 de Abril de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA -
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:22C9046F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 01/2023 para aquisição de MATERIAIS PERMANENTES para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04 122 0003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500.0000.1.500.–100 000 02 06 00 SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO E CULTURA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500.1001.1.500.1001–200 000 4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 1.550.0000.1.550.–200 001 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.542.0000.1.542.0–252 000 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .1002.1.500.1002–300 000 02 08 00 SECRET MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500.0000.1.500.–400 000 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.660.0000.1.660.0–400 001 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.600.0000.1.600.0–300 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00109/2025 - 08.04.25 - E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA - CNPJ 14.968.764/0001-80 - R$ 373.957,40 (trezentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); CT Nº 00110/2025 - 08.04.25 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 49.140.067/0001-10 - R$ 48.480,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais).

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:B2369AFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 01/2023 para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mato Grosso–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000.1.500.–400 000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.660.0000.1.660.0–400 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00111/2025 - 08.04.25 - G F DE LIMA COMERCIAL LTDA - CNPJ 27.254.785/0001-85 - R$ 76.384,00 (setenta e seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais).

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:C210714B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2025

A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de georreferenciamento com certificado junto ao Instituto Nacional de Colonização e reforma agrária (INCRA) para o perimetro do assentamento guaratema 202,24 hectares. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 08 de Abril de 2025

SILVANA GRACIANO BENTO SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:11377C52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos de informática, para atender as demandas das secretarias do município de Mogeiro/PB, para o ano de 2025. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br.Edital: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Mogeiro - PB, 08 de Abril de 2025

WILSON LOURENÇO DE BRITO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:DBB8AE27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 0023/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de equipamentos e insumos para o Laboratório Municipal de Analises Clinica de Mogeiro. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 28 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br.Edital: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Mogeiro - PB, 08 de Abril de 2025

WILSON LOURENÇO DE BRITO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:0968DA2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2025

A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Locação de equipamentos para o SERVIÇO DE ANALISE DE EXAMES LABORATORIAIS PARA O LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS MUNICIPAL. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 08 de Abril de 2025

SILVANA GRACIANO BENTO SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:833FA3F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Credenciamento nº 00002/2025. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para da Merenda Escolar (Agricultura Familiar) PNAE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Agrinorte - Cooperativa dos Produtores e Agricultores da Zona da Mata Norte da P - CNPJ 41.092.823/0001-71. Coop de Prod Agrop do Assent Zumbi dos Palmares-coopaz-ltda - CNPJ 07.123.473/0001-25. Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar - Agrovalle - CNPJ 34.114.861/0001-12. Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Paraiba - CNPJ 52.423.194/0001-31. Francileide Maria de Lima - CPF 012463844-93. Francisco de Assis Alves da Silva - CPF 790052924-15. Ivanildo Marques da Silva - CPF 023717274-74. Jucelia dos Santos Lima - CPF 085681884-43. Maria José Felipe Filha - CPF 027235474-00. Rodrigo Lima da Silva - CPF 123434944-28. Sandra Luciano Rodrigues - CPF 077958814-24. Severina Maria Muniz da Cruz - CPF 091811224-97. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Mogeiro - PB, 08 de Abril de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:DC293AA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025
Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios para da Merenda Escolar (Agricultura Familiar) PNAE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: AGRINORTE – COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA P - R$ 21.123,50; COOP DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES–COOPAZ–LTDA - R$ 96.880,00; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR – AGROVALLE - R$ 136.050,00; COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO PARAIBA - R$ 31.307,50; FRANCILEIDE MARIA DE LIMA - R$ 39.998,21; FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA - R$ 39.978,23; IVANILDO MARQUES DA SILVA - R$ 33.345,00; JUCELIA DOS SANTOS LIMA - R$ 36.292,91; MARIA JOSÉ FELIPE FILHA - R$ 33.219,38; RODRIGO LIMA DA SILVA - R$ 36.799,76; SANDRA LUCIANO RODRIGUES - R$ 14.210,16; SEVERINA MARIA MUNIZ DA CRUZ - R$ 11.076,09.

Mogeiro - PB, 28 de Março de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:FDF1768B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2025

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para da Merenda Escolar (Agricultura Familiar) PNAE. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: AGRINORTE – COOPERATIVA DOS

PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA P; COOP DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES–COOPAZ–LTDA; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR – AGROVALLE; COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO PARAIBA; FRANCILEIDE MARIA DE LIMA; FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA; IVANILDO MARQUES DA SILVA; JUCELIA DOS SANTOS LIMA; MARIA JOSÉ FELIPE FILHA; RODRIGO LIMA DA SILVA; SANDRA LUCIANO RODRIGUES e SEVERINA MARIA MUNIZ DA CRUZ. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br.

Mogeiro - PB, 28 de Março de 2025

SILVANA GRACIANO BENTO SILVA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:20D107E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2025

A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados para atuar na prestação de serviços técnicos e especializados de processamento de dados, alimentação e digitação dos programas CNES e emissão de relatórios e transmissão de dados ao MS–DATASUS, SIASUS (Sistema de informações ambulatoriais), monitoramento de indicadores e metas das ações e serviços de saúde para elaboração do relatório quadrimestral das ações e serviços de saúde, relatório anual de gestão, prestando suporte para alimentação do siste. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 08 de Abril de 2025

SILVANA GRACIANO BENTO SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:61FC83D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2025

A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 08 de Abril de 2025

SILVANA GRACIANO BENTO SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:0EA3B7BA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO QUE OFERTEM A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ–ESCOLA), ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E A APAE, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00025/2025 - 08.04.25 - FRANCISCA ALVILEIDE FERREIRA DE LIMA - R$ 9.886,89 (nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos); CT Nº 00026/2025 - 08.04.25 - COSME FERREIRA LIMA - R$ 85.517,39 (oitenta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e trinta e nove centavos); CT Nº 00027/2025 - 08.04.25 - GERALDO VICENTE FERREIRA DE ANDRADE - R$ 18.050,39 (dezoito mil cinquenta reais e trinta e nove centavos).

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:6E862493

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025
O Diretor da fase interna torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica do tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL COM ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E PROJETOS JUNTO AOS SETORES DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, CONTÁBIL, ENGENHARIA E OUTROS SEGMENTOS MUNICIPAIS, PARA GARANTIR EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NAS AÇOES GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB**.** Abertura das propostas dia 15 de abril de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.montehorebe.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 08 de abril de 2025.

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Diretor Interno de Processos

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:CF4EAE2E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 104/2025 - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 104/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 03 de 24 de novembro de 2017, ao servidor **ITAMAR MARIANO VIEIRA**, matrícula **nº 0011906**, ocupante do cargo efetivo de **Gari**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, pelo período de **02 (dois**) anos consecutivos a partir de **01/04/2025** à **31/03/2027**.

Art. 2º. O servidor deverá apresentar-se imediatamente à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, após o gozo da aludida licença, para o retorno das atividades funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/04/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 08 de abril de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:707E70C0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 105/2025 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 105/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora**MARILDA FERREIRA DA SILVA** para o Cargo de **DA COORDENADORA DE PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, da Secretaria de Saúde do município de Monte Horebe/PB, com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de abril de 2025.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 08 de abril de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:F675C225

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **SERVIÇOS GRÁFICOS**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 90022/2025**. VIGÊNCIA: **até 02/04/2026**.PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Assistência Social** e: **CT Nº 38301/2025 - 02.04.25 - IMEDIATA LABEL LTDA - R$ 19.908,50**.

Monteiro - PB, 02 de abril de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:AB24F02F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **SERVIÇOS GRÁFICOS**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 90022/2025**. VIGÊNCIA: **até 02/04/2026**.PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação** e: **CT Nº 38201/2025 - 02.04.25 - IMEDIATA LABEL LTDA - R$ 95.138,00**.

Monteiro - PB, 02 de abril de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:2E11637C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **SERVIÇOS GRÁFICOS**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 90022/2025**. VIGÊNCIA: **até 02/04/2026**.PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde** e: **CT Nº 38101/2025 - 02.04.25 - IMEDIATA LABEL LTDA - R$ 2.384.330,00**.

Monteiro - PB, 02 de abril de 2025.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:56DE7B0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 90022/2025

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 90022/2025**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/2025. **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2025. **EMPRESA VENCEDORA: IMEDIATA LABEL LTDA, CNPJ nº 57.022.545/0001-16**, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R$ 2.538.185,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS),** de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 02 de abril de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:702904AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL,** conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:

- IMEDIATA LABEL LTDA.
57.022.545/0001-16
Valor: **R$ 2.538.185,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de **R$ 47.708,50;**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de **R$ 2.384.330,00;**
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de **R$ 95.138,00;**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, homologa o valor de **R$ 19.908,50.**

Total: **R$ 2.538.185,00**

Monteiro - PB, 01 de abril de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:A3D74D8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **SERVIÇOS GRÁFICOS**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 90022/2025**. VIGÊNCIA: **até 02/04/2026**.PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Monteiro** e: **CT Nº 38001/2025 - 02.04.25 - IMEDIATA LABEL LTDA - R$ 47.708,50**.

Monteiro - PB, 02 de abril de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:10D28CA8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO DE VALOR – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº: 0057/2023. Tomada de Preços Nº 001/2023, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: Execução dos serviços remanescentes da creche/pré–escola (1012764) Tipo 1 Padrão FNDE na sede do Município de Natuba, conforme especificações do Projeto Básico. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba – CNPJ 09.072.448/0001-95. CONTRATADO: COMPACTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA – CNPJ 01.079.262/0001-56. MOTIVAÇÃO: Constitui objeto deste aditivo a supressão de R$ 19.154,08 (dezenove mil, cento e cinqüenta e quatro reais e oito centavos).

Natuba-PB, 04 de abril de 2025.

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

OITAVO TERMO ADITIVO DE VALOR – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº: 0057/2023. Tomada de Preços Nº 001/2023, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: Execução dos serviços remanescentes da creche/pré–escola (1012764) Tipo 1 Padrão FNDE na sede do Município de Natuba, conforme especificações do Projeto Básico. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba – CNPJ 09.072.448/0001-95. CONTRATADO: COMPACTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA – CNPJ 01.079.262/0001-56. MOTIVAÇÃO: Constitui objeto deste aditivo o acréscimo de R$ 16.351,59 (dezesseis mil, trezentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e nove centavos).

Natuba-PB, 04 de abril de 2025.

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:083DCBDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO Nº PE 00003/2025

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ANULAR, o Pregão eletrônico nº 0003/2025, que tem como objeto, a "aquisição de material medico hospitalar para suprir as demandas da secretaria municipal de saúde.", considerando as informações trazidas pela Assessoria Jurídica, é patente alguns vícios contidos na condução do certame que não são possíveis de sanear. Os prazos estabelecidos na fase de negociação, foram fixados em desacordo com a Lei, e a

desclassificação das empresas ocorreu de forma equivocada. Nesse sentido, invocando a autotutela da Administração Pública, Súmula 473 do STF, ANULO o presente certame para que seja republicado com as correções necessárias.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Natuba - PB, 26 de março de 2025.

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:0DA70A4A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
PORTARIA 008/2025

PORTARIA nº 008/2025 de 08 de Abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear, **IURE ALVES SILVA** – RG nº 4837305 SSDS-PB e CPF nº 709.153.911-71 no cargo de **SECRETÁRIO DE APOIO PARLAMENTAR CMO III** da Câmara Municipal de Olivedos - PB.

Olivedos (PB), 08 de Abril de 2025.

CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:
Natalia Daiane Oliveira Costa
Código Identificador:A77D9F8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei 343/2025, que cria o Semanário Eletrônico Oficial do Município de Olivedos,

DECRETA:

Art. 1° Considera-se como atos oficiais e institucionais dos poderes públicos, nos termos da Lei 343/2025:
I- Grupo 1: Avisos, extratos e outros atos de licitação em conformidade com a Lei Federal n° 14.133/21.
II- Grupo 2: Contas públicas referentes à Lei nº 9.755/98.
III- Grupo 3: Instrumentos de gestão fiscal referentes à Lei Complementar nº 101/00.
IV - Grupo 4: Atos normativos dos Poder Executivo e Poder Legislativo: leis; decretos; portarias, resoluções; instruções normativas; circulares; despachos; convênios, editais, contratos e outros atos normativos.
V- Grupo 5: Atos financeiros: programação financeira; cronograma de execução orçamentária; quadro de cotas trimestrais das despesas;
VI – Grupo 6: prestação de contas; créditos adicionais e outros atos financeiros.
VII- Grupo 7: Atos de pessoal: Leis referentes ao Quadro do Município; edital de concurso público; homologação das inscrições; resultado dos aprovados e sua classificação; homologação do concurso após julgamento do último recurso; outros atos de concurso; edital dirigido aos aprovados em concurso público convocando para passe; nomeação de servidor efetivo, celetista, temporário ou comissionado; promoção; transferência; reintegração; aproveitamento; reversão; readaptação; recondução; exoneração; demissão; aposentadoria; falecimento; ato de nomeação da comissão de sindicância e de processo administrativo disciplinar; outros atos de pessoal.
VIII- Grupo 8: Outros atos administrativos: atas, resoluções e outras deliberações dos conselhos municipais; alvarás e demais atos administrativos; outros atos administrativos, incluindo as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas e das sociedades de economia mista, existentes ou que venham a ser criadas no Município.
IX- Grupo 9: Atos do processo legislativo: projetos de leis; relatórios das comissões; atas; decretos legislativos, termo de promulgação de leis; portarias; e demais atos normativos.

§ 1º O Semanário será dividido em Sessões, dividindo os referidos grupos de publicações
§ 2º Em não havendo publicações de algum dos grupos, constará a seguinte inscrição "SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA".

Art. 2º A veiculação do Semanário se dará pelo endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal, qual seja: https://olivedos.pb.gov.br/

Art. 3º Os documentos oficiais publicados neste veículo recebem, durante o processo de produção, editoração e diagramação das edições, força de assinatura eletrônica, garantindo a sua autenticidade e temporalidade, observadas as demais normas pertinentes.
§ 1º A publicação é de caráter permanente e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade e validade jurídica.
§ 2º É obrigatória a disponibilização, na íntegra, do conteúdo do Semanário Oficial do Município em meio eletrônico, à rede mundial de computadores.

Art. 4º Na primeira página de cada edição, o Semanário Oficial do Município conterá obrigatoriamente:
I - o brasão do Município;
II - o título "Semanário Oficial do Município de Olivedos-PB";
III - o número da edição e a citação numérica desta lei;
IV - a data, o nome e identificação do editor como assinante digital responsável.

Art. 5º O Semanário será disponibilizado no formato PDF padrão, e terá as seguintes características:
I – publicação online semanal, com cada edição às sextas-feiras, a partir das 10 horas, podendo ter edição extra quando estritamente necessária em razão de relevância e urgência dos atos a serem publicados;
II - numeração sequencial e ininterrupta a partir de número 01 (zero um) – reiniciando-se anualmente a contagem;
III - seções específicas para os atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo e dos entes da administração municipal direta e indireta e controle social;
IV - O Semanário Oficial do Município, em sua versão online, será disponibilizado diária e gratuitamente a qualquer entidade ou cidadão.
V - Na semana em que não houver publicação de atos oficiais no SEOM será publicado normalmente com a inscrição "SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA".

Art. 6º A partir desta data o Diário da FAMUP deixa de ser o Diário Oficial do Município, servindo apenas como publicação de grande circulação.

Art. 7º A responsabilidade pela vinculação dos atos, é da autoridade que o assina, respondendo civil, administrativa e criminalmente por qualquer dano.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2025.

- ***PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA*** –
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:33C84674

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE FORNECIMENTO

PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE FORNECIMENTO

Ouro Velho - PB, 08 de Abril de 2025.

Fornecedor: **DAO SILVEIRA MOTORS LTDA**

Prezados Senhores,

Fica autorizado o fornecimento do objeto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Pregão Eletrônico nº 00002/2025**.

OBJETO: Aquisição imediata de Veículo O km para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

ENTREGA: No prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta data.

Salienta-se que o fornecimento ora autorizado deverá ser processado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato nº 00005/2025-CPL**.

Atenciosamente,

LIUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Ciente do Fornecimento - 08.04.25

DAO SILVEIRA MOTORS LTDA
CNPJ nº 08.811.523/0001-20

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:E6692BD9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de didáticos e de expediente, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Paulista/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 03.091.862 JOSEMIAS ALVES FERREIRA - R$ 53.700,50; 57.898.320 JAMARA FERREIRA VIANA DA SILVA - R$ 25.414,70; IVONALDO DE SA CAVALCANTE - R$ 440,00; J DA COSTA GERMANO - R$ 285,00; PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R$ 3.125,00.

A Empresa 03.091.862 JOSEMIAS ALVES FERREIRA foi considerada habilitada pelos benefícios da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Para efeito da assinatura do Contrato, será concedido ao licitante um prazo de até 05 (cinco) dias úteis legalmente estabelecido pelo Art. 42 c/c o Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para regularização da Certidão e apresentação junto à Prefeitura Municipal.

Dessa forma, fica convocada a licitante 03.091.862 JOSEMIAS ALVES FERREIRA, nos termos do Art. 42 c/c o Art. 43 §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar da documentação regularizada junto ao município, assim como concomitantemente para no mesmo prazo, assinar a Ata de Registro de Preços e o termo de contrato, contados a partir da publicação, sob pena das sanções previstas nos Arts. 156 a 163 da Lei 14.133/2021.

Ficam convocamos as demais empresas JAMARA FERREIRA VIANA DA SILVA, IVONALDO DE SA CAVALCANTE, J DA COSTA GERMANO e PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Licitação objetivando a assinatura das Atas de Registro de Preços e do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21, na sede da CPL, Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3445-1011.

Paulista - PB, 08 de Abril de 2025

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:7E82527B

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS futura e eventual para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados ao Município de Paulista/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ELIZANGELA ARAUJO LTDA - R$ 1.391.500,00; JOHN HERISON ALMEIDA DAS NEVES - R$ 1.334.000,00.

Paulista - PB, 07 de Abril de 2025

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:D4C89AB3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS futura e eventual para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados ao Município de Paulista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: 02.02 GABINETE DO PREFEITO 02.061.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.122.0002.2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.606.0007.2009 MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA 20.606.0007.2010 ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS 20.606.0007.2011 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS

20.607.0007.1002 PERFURAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE POÇOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPA 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0008.2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 12.361.0008.2014 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% DO ENSINOS FUNDAMENTAL/INFANT 12.361.0008.2015 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% DO ENSINOS FUNDAMENTAL 12.361.0008.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% COM RECURSOS DO 12.361.0011.2013 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0011.2018 MANUTENÇÃO DO PROG. QSE 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0011.2025 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0018.2026 MANUTENÇÃO DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRATURA 15.452.0028.2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.452.0028.2030 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0015.2040 CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0014.2043 CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.0015.2041 CUSTEIO DO SERVIÇO DE APOIO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) 10.304.0015.2048 MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIA 02.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0018.2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA FAMÍLIA – CRAS 08.241.0020.2057 PROMOCÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS 08.243.0020.2058 CUSTEIO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.0018.2055 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 08.244.0018.2056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV As dotações acima descritas correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30 – MATERIAIS DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 08/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paulista e: CT Nº 00035/2025 - 08.04.25 - JOHN HERISON ALMEIDA DAS NEVES - R$ 1.334.000,00; CT Nº 00036/2025 - 08.04.25 - ELIZANGELA ARAUJO LTDA - R$ 1.391.500,00.

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:71276505

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS futura e eventual para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos do Município de Paulista, que circulam a localidade de João Pessoa ou BR 230 até aproximadamente Km 80; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PLANALTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R$ 156.900,00.

Paulista - PB, 07 de Abril de 2025

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:9522C7AA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2025

Aos 08 dias do mês de Abril de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, localizada na Praça Cândido de Assis Queiroga - Centro - Paulista - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 555, de 31 de Maio de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2025 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS futura e eventual para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos do Município de Paulista, que circulam a localidade de João Pessoa ou BR 230 até aproximadamente Km 80; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - CNPJ nº 08.945.727/0001-53.

VENCEDOR: PLANALTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA						
CNPJ: 14.547.859/0001-20						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	GASOLINA COMUM	PETROX/PETROX	LITROS	15000	5,78	86.700,00
2	ÓLEO DIESEL S 10	PETROX/PETROX	LITROS	12000	5,85	70.200,00
TOTAL						156.900,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Paulista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele

que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PLANALTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.
14.547.859/0001-20
Valor: R$ 156.900,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Bento.

Paulista - PB, 08 de Abril de 2025

LUCAS DE SOUSA PEREIRA –
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:F6F4C42C

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de caráter contínuo em recebimento e destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos, domiciliares e de limpeza urbana do Município de Paulista/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA. - R$ 195.800,00.

Paulista - PB, 08 de Abril de 2025

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:C513CCAD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de caráter contínuo em recebimento e destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos, domiciliares e de limpeza urbana do Município de Paulista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. DOTAÇÃO: 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRATURA 15.452.0028.2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA As dotações acima descritas correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 08/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paulista e: CT Nº 00043/2025 - 08.04.25 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA. - R$ 195.800,00.

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:C4E6BD42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS futura e eventual para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos do Município de Paulista, que circulam a localidade de João Pessoa ou BR 230 até aproximadamente Km 80. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: 02.02 GABINETE DO PREFEITO 02.061.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.122.0002.2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0008.2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 12.361.0008.2015 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% DO ENSINOS FUNDAMENTAL 12.361.0008.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% COM RECURSOS DO 12.361.0011.2018 MANUTENÇÃO DO PROG. QSE 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0011.2025 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0018.2026 MANUTENÇÃO DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRATURA 15.452.0028.2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.452.0028.2030 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0015.2040 CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0014.2043 CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.0015.2041 CUSTEIO DO SERVIÇO DE APOIO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) 10.304.0015.2048 MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIA 02.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0018.2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA FAMÍLIA – CRAS 08.241.0020.2057

PROMOCÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS 08.243.0020.2058 CUSTEIO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.0018.2055 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 08.244.0018.2056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV As dotações acima descritas correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30 – MATERIAIS DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 08/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paulista e: CT Nº 00037/2025 - 08.04.25 - PLANALTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R$ 156.900,00.

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:8D818D23

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 005/2025
INTERESSADA: Carmelita de Sousa Dantas
DECISÃO: Indeferido o pedido formulado pela licitante, tendo em vista que a solicitação não se trata de prorrogação de prazo, mas sim de concessão de um **novo prazo**, o que não é permitido pelo edital nem pela legislação vigente. Conforme disposto no **item 6.3 do Edital**, a responsabilidade pelo acompanhamento dos prazos e operações no sistema eletrônico recai exclusivamente sobre o licitante. Dessa forma, mantém-se o prazo originalmente estabelecido no certame.

Paulista/PB, 08 de abril de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:14979A2D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO
EXTRATO DE CONTRATO N° 048

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA NO (TRATAMENTO DE GLAUCOMA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ENVIADOS PELOS OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CPIMSCPB**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: 0100. PROGRAMA: 01001.10.122.0001.2001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00/ 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 24/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Consórcio Público Inter de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano e: CT Nº 0048/2025 – 24.03.25 – CLINICA DE OLHOS FRANCISCO PINTO LTDA CNPJ 09.379.157/0001-44 - R$ 55.848,52.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:30F763E8

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO
EXTRATO DE CONTRATO N° 049

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA NO (TRATAMENTO DE GLAUCOMA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ENVIADOS PELOS OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CPIMSCPB**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: 0100. PROGRAMA: 01001.10.122.0001.2001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00/ 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 24/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Consórcio Público Inter de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano e: CT Nº 0049/2025 – 24.03.25 – B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA CNPJ 36.244.799/0001-09 R$ 55.848,52.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:751D89E3

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO
EXTRATO DE CONTRATO N° 050

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA NO (TRATAMENTO DE GLAUCOMA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ENVIADOS PELOS OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CPIMSCPB**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: 0100. PROGRAMA: 01001.10.122.0001.2001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00/ 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 24/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Consórcio Público Inter de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano e: CT Nº 0050/2025 – 24.03.25 – FUNDAÇÃO DE OLHOS DA PARÍBA - FOP CNPJ 05.623.324/0001-08 - R$ 55.848,52.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8EB2537D

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO
EXTRATO DE CONTRATO N° 051

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA NO (TRATAMENTO DE GLAUCOMA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ENVIADOS PELOS OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CPIMSCPB**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: 0100. PROGRAMA: 01001.10.122.0001.2001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00/ 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 24/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Consórcio Público Inter de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano e: CT Nº 0051/2025 – 24.03.25 – CONFIANCE MEDICINA INTEGRADA LTDA CNPJ 46.733.393/0001-43 - R$ 55.848,52.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A24B288E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 216/2025

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar o servidor **RIVELINO HENRIQUES DA COSTA**, ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 08 de abril de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A22F3DFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO N° 084

Instrumento: Distrato de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 084/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Ana Bárbara Dantas da Silva.
Objeto: prestar os serviços de Inspetor Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto, desse município.
Assinatura: 07 de abril de 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Ana Bárbara Dantas da Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C41DF035

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0391/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento de seu irmão à servidora **MARIA DAS VITÓRIAS ARAÚJO COSTA E SILVA**, matrícula nº 0064735, ocupante do cargo de Professor Polivalente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 26/03/2025 a 02/04/2025.

Picuí-PB, 08 de abril de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5A64539B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 218/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **14 de fevereiro de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 14 de fevereiro de 1995**, a cada dia 14 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **14 de fevereiro de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0386/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ADELMA LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 0000367, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/04/2025 a 30/04/2025.

Picuí-PB, 08 de abril de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F3F92845

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA

CÂMARA MUNCIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA
CÂMARA MUNCIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA A MESA DIRETORA DO PARLAMENTO MIRIM DE SANTA HELENA – PB, NO QUE TANGE A ASSESSORIA LEGISLATIVA DIVERSA, ANÁLISE E CONFECÇÃO DE PROJETOS DE RESOLUÇÃO, DECRETOS LEGISLATIVOS E ATOS NORMATIVOS INTERNOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E NO AMBITO DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL E FEDERAL RELATIVOS A INFORMAÇÕES DO RESPECTIVO PARLAMENTO MIRIM, ORIENTAÇÃO E REVISÃO NA ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NORMATIVOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE LUCAS ESTRELA BATISTA - R$ 60.000,00.

Poço de José de Moura - PB, 03 de Março de 2025

PAULA FRASSINETTI BATISTA SOARES -
Presidenta CMPJM

Publicado por:
Geraldo Wilson de Andrade
Código Identificador:9ECB273C

CÂMARA MUNCIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA
CÂMARA MUNCIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA A MESA DIRETORA DO PARLAMENTO MIRIM DE SANTA HELENA – PB, NO QUE TANGE A ASSESSORIA LEGISLATIVA DIVERSA, ANÁLISE E CONFECÇÃO DE PROJETOS DE RESOLUÇÃO, DECRETOS LEGISLATIVOS E ATOS NORMATIVOS INTERNOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E NO AMBITO DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL E FEDERAL RELATIVOS A INFORMAÇÕES DO RESPECTIVO PARLAMENTO MIRIM, ORIENTAÇÃO E REVISÃO NA ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NORMATIVOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não

Vinculados de Impostos: 2001MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 15001000 RECURSOS LIVRES 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Poço de José de Moura e: CT Nº 00002/2025 - 03.03.25 - JOSE LUCAS ESTRELA BATISTA - R$ 60.000,00.

Publicado por:
Geraldo Wilson de Andrade
Código Identificador:34E230B1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 167/2024.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM EM DIVERSOS BAIRROS NA CIDADE DE POMBAL - PB.
CONTRATADA: CONSÓRCIO SERTÃO LTDA
CNPJ: 19.493.224.0001-00
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06 de abril de 2025 a 05 de julho de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 54 c/c 57, §1º, II e 2º da Lei 8.666/93.

Pombal, 04 de abril de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

CONSÓRCIO SERTÃO LTDA
CNPJ n.° 19.493.224.0001-00
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:FD041F78

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Terceiro Aditivo ao Contrato Nº 710/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA.
CONTRATADA: ENDOCARDIUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 46.795.386/0001-76
MOTIVO: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 02 de abril de 2025 a 02 de outubro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: arts. 65, I, "b" e 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 31 de março de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Municipal de Pombal
Contratante

Endocardius Serviços Médicos LTDA
CNPJ sob o n.° 46.795.386/0001-76
MARIA ELIZA FIGUEIREDO ALCINDO DA SILVA
CPF nº: 075.192.744-97
Credenciado/Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:B99B080C

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Quinto Aditivo ao Contrato Nº 591/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
CONTRATADA: CEMOAN CENTRO MÉDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA
CNPJ: 17.456.087/0002-90
MOTIVO: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 106.850,00 (Cento e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 564.220,00 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 02 de abril de 2025 a 02 de abril de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: arts. 65, I, "b" e 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 31 de março de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Municipal de Pombal
Contratante

CEMOAN Centro Médico Dr. Ozias Arruda Neto LTDA
CNPJ Sob o n.° 17.456.087/0002-90
OZIAS ARRUDA DE ASSIS NETO
CPF nº: 112.421.164-00
Credenciado/Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:7A31AAE2

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2025

Pombal - PB, 08 de Abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 42.698.864/0001-79
Valor: R$ 8.736,15
- CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 26.474.579/0001-18
Valor: R$ 50.160,00
- DIPAR FERRAGENS LTDA.
CNPJ: 16.868.674/0001-42
Valor: R$ 57.243,50
- ELETRICA VARGAS LTDA.
CNPJ: 54.095.188/0001-28
Valor: R$ 104.595,00
- ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 22.415.310/0001-00
Valor: R$ 119.860,75
- EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.
CNPJ: 37.278.673/0001-18
Valor: R$ 7.301,10

- GOLUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 57.325.351/0001-90
Valor: R$ 58.240,00
- J2R AUTOMAÇÃO LTDA.
CNPJ: 30.247.600/0001-10
Valor: R$ 3.994,00
- JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA.
CNPJ: 50.301.713/0001-63
Valor: R$ 63.600,50
- JP EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 13.772.057/0001-50
Valor: R$ 41.974,00
- LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 52.203.880/0001-05
Valor: R$ 2.962,50
- LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 27.062.419/0001-24
Valor: R$ 24.986,00
- MATHEUS GOMES BEZERRA.
CNPJ: 45.137.602/0001-23
Valor: R$ 228.799,40
- MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 50.117.026/0001-92
Valor: R$ 87.880,30
- ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 07.324.021/0001-01
Valor: R$ 3.265,00
- RUTHI DOS SANTOS LIMA.
CNPJ: 45.390.698/0001-37
Valor: R$ 5.580,00
- SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA.
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Valor: R$ 11.390,00
- T DE CARVALHO COUTINHO ILUMINACAO.
CNPJ: 44.056.672/0001-94
Valor: R$ 27.625,40
- VEAR TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 45.704.834/0001-16
Valor: R$ 1.948,40

Total: R$ 910.142,00

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:D3C28F44

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2025

Pombal - PB, 08 de Abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 42.698.864/0001-79
Valor: R$ 8.736,15
- CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 26.474.579/0001-18
Valor: R$ 50.160,00
- DIPAR FERRAGENS LTDA.
CNPJ: 16.868.674/0001-42
Valor: R$ 57.243,50
- ELETRICA VARGAS LTDA.
CNPJ: 54.095.188/0001-28
Valor: R$ 104.595,00
- ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 22.415.310/0001-00
Valor: R$ 119.860,75
- EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.
CNPJ: 37.278.673/0001-18
Valor: R$ 7.301,10
- GOLUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 57.325.351/0001-90
Valor: R$ 58.240,00
- J2R AUTOMAÇÃO LTDA.
CNPJ: 30.247.600/0001-10
Valor: R$ 3.994,00
- JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA.
CNPJ: 50.301.713/0001-63
Valor: R$ 63.600,50
- JP EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 13.772.057/0001-50
Valor: R$ 41.974,00
- LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 52.203.880/0001-05
Valor: R$ 2.962,50
- LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 27.062.419/0001-24
Valor: R$ 24.986,00
- MATHEUS GOMES BEZERRA.
CNPJ: 45.137.602/0001-23
Valor: R$ 228.799,40
- MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 50.117.026/0001-92
Valor: R$ 87.880,30
- ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 07.324.021/0001-01
Valor: R$ 3.265,00
- RUTHI DOS SANTOS LIMA.
CNPJ: 45.390.698/0001-37
Valor: R$ 5.580,00
- SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA.
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Valor: R$ 11.390,00
- T DE CARVALHO COUTINHO ILUMINACAO.
CNPJ: 44.056.672/0001-94
Valor: R$ 27.625,40
- VEAR TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 45.704.834/0001-16
Valor: R$ 1.948,40

Total: R$ 910.142,00

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:AB0CA79A

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 060/2025

Pombal/PB, 08 de abril de 2025.

À Ilma. Contratada

C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA, com sede na R LUIZ LISE, 187 - ESTEVAM CARRARO - ERECHIM - RS., CEP: 99706-504; inscrita no CNPJ sob o n.° 35.600.549/0001-00;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 145/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 011/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Educação (Requisição Administrativa n. 021261), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
025991	VERGALHÃO, CA–50, 8MM (5/16"), BARRA C/ 12M	Arcelor	Unid

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Educação foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) para a Secretaria de Educação vem ocasionando prejuízos incalculáveis ao Município, porquanto compromete o serviço de execução da obra.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 145/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 011/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:F158A66F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SEMEA SERVIÇOS MECANICOS PARA AUTOS LTDA EPP - R$ 163.443,00.

Santa Cecília - PB, 01 de Abril de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:E071F9CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R$ 1.164.052,00.

Santa Cecília - PB, 01 de Abril de 2025 -

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:2B351439

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWERE DE GESTÃO EDUCACIONAL CONTEMPLANDO OS MÓDULOS ADMINISTRATIVO, SECRETARIA E DIRETORIA ESCOLAR, COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, PORTAL DO PROFESSOR, PORTAL DO ALUNO, PORTAL DO PAI/RESPONSAVEL, COM PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES QUE CONTEMPLAM INSCRIÇÃO ON LINE, BOLETIM ON LINE, TRASNFERENCIA ON LINE, CONTROLE DE EVENTOS ESCOLARES, GEOLOCALIZAÇÃO, DESEMPENHO ESTATISTICO E MÓDULO DE TRASPORTE ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SISTEMA FUN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00007/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00054/2024 - Rede Net Comercio, Servicos de Tecnologia Limitada-me - ME - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 03.03.25

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:33788DBC

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025
Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2025, que objetiva: EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ANTONIO JOAO DA PAZ JUNIOR - R$ 67.500,00; VICTHOR MAGALHAES NEVES - R$ 67.500,00.

Santa Helena - PB, 03 de Março de 2025

THAYANNY CHRYSTYNNA PINHEIRO SILVA SOARES -
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:442552AE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20 500 SECRETARIA DE SAUDE 10 122 0010 2008 MANUT. E ADM. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAUDE 3390.33 99 SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA 33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA 21 100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS 3390.33 99 SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA 33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA 0040 MANUTENÇÃO DO CEO E LABORATÓRIO DE PROTESES 3390.33 99 SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA 33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena e: CT Nº 00002/2025 - 03.03.25 - ANTONIO JOAO DA PAZ JUNIOR - R$ 67.500,00; CT Nº 00003/2025 - 03.03.25 - VICTHOR MAGALHAES NEVES - R$ 67.500,00.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:F9851A4C

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025
Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO, PARA CONTRATAÇÃO DE MEDICOS ESPECIALISTAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA - R$ 30.000,00; FREDERICO CLEMENTE LTDA - R$ 30.000,00; S A S SERVICOS MEDICOS LTDA - R$ 30.000,00; SAUDE PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA - R$ 30.000,00.

Santa Helena - PB, 03 de Março de 2025

THAYANNY CHRYSTYNNA PINHEIRO SILVA SOARES -
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:A5F166A6

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CREDENCIAMENTO, PARA CONTRATAÇÃO DE MEDICOS ESPECIALISTAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20 500 SECRETARIA DE SAUDE 10 122 0010 2008 MANUT. E ADM. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAUDE 3390.33 99 SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA 33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA 21 100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS 3390.33 99 SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA 33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena e: CT Nº 00005/2025 - 03.03.25 - S A S SERVICOS MEDICOS LTDA - R$ 30.000,00; CT Nº 00006/2025 - 03.03.25 - SAUDE PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA - R$ 30.000,00; CT Nº 00007/2025 - 03.03.25 - BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA - R$ 30.000,00; CT Nº 00008/2025 - 03.03.25 - FREDERICO CLEMENTE LTDA - R$ 30.000,00.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:9937AE9F

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO APOIO ADMINISTRATIVO PARA REVISÃO, RETIFICAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO E SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELNA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: M W G DE O ALMEIDA SERVICOS LTDA - R$ 36.000,00.

Santa Helena - PB, 03 de Março de 2025

THAYANNY CHRYSTYNNA PINHEIRO SILVA SOARES -
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:07381C19

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO APOIO ADMINISTRATIVO PARA REVISÃO, RETIFICAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO E SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELNA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20 500 SECRETARIA DE SAUDE 10 122 0010 2008 MANUT. E ADM. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAUDE 21 100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 03/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena e: CT Nº 00011/2025 - 03.03.25 - M W G DE O ALMEIDA SERVICOS LTDA - R$ 36.000,00.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:8F1F41F6

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, que objetiva: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS 00015/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA –PB PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES SE NECESSARIOR FOR DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: R F A CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R$ 27.588,00.

Santa Helena - PB, 03 de Março de 2025

THAYANNY CHRYSTYNNA PINHEIRO SILVA SOARES -
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:2C247D0D

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS 00015/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA –PB PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES SE NECESSARIOR FOR DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025 - Ata de Registro de Preços nº 000015/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 000015/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20 500 SECRETARIA DE SAUDE 10 122 0010 2008 MANUT. E ADM. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAUDE 21 100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS 33.99.30 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 03/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena e: CT Nº 00009/2025 - 03.03.25 - R F A CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R$ 27.588,00.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:1F47AA1A

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 00016/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA–PB PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINETE PARA FORNECIMENTOS DE INTERNET AS REPARTIÇÕES DESTA EDILIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A N X TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA - R$ 22.764,00.

Santa Helena - PB, 03 de Março de 2025

THAYANNY CHRYSTYNNA PINHEIRO SILVA SOARES -
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:EE30926F

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 00016/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA–PB PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINETE PARA FORNECIMENTOS DE INTERNET AS REPARTIÇÕES DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº 000016/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 000016/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20 500 SECRETARIA DE SAUDE 10 122 0010 2008 MANUT. E ADM. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAUDE 21 100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS 33.99.30. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 03/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena e: CT Nº 00010/2025 - 03.03.25 - A N X TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA - R$ 22.764,00.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:6C37B4DC

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO APOIO ADMINISTRATIVO PARA REVISÃO, RETIFICAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO E–SOCIAL E ARQUIVOS PARA O SAGRES/PB DOS FUNCIONARIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/PB, INCLUINDO

ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL DAS OBRIGAÇÕES NECESSARIAS, ADEQUAÇÃO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, SUPORTE NA GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E GARANTIA DE INTEGRIDADE DAS INFORMAÇES TRANSMITIDAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE. PARA ATENDER TOD; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: M W G DE O ALMEIDA SERVICOS LTDA - R$ 60.000,00.

Santa Helena - PB, 03 de Março de 2025

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA -
Prefeito

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:6ABADB21

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO APOIO ADMINISTRATIVO PARA REVISÃO, RETIFICAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO E–SOCIAL E ARQUIVOS PARA O SAGRES/PB DOS FUNCIONARIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/PB, INCLUINDO ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL DAS OBRIGAÇÕES NECESSARIAS, ADEQUAÇÃO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, SUPORTE NA GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E GARANTIA DE INTEGRIDADE DAS INFORMAÇES TRANSMITIDAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE. PARA ATENDER TOD. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.200 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 15001000 RECURSOS LIVRES 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 03/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00052/2025 - 03.03.25 - M W G DE O ALMEIDA SERVICOS LTDA - R$ 60.000,00.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:3AB1347E

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para operacionalização de Sistema de Folha de Pagamento e Geração do SAGRES do TCE/PB. A presente contratação tem por objeto o apoio administrativo para prestação de serviços especializados para a completa operacionalizado do sistema informatizado de folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Santa Helena/PB, com geração e envio dos dados para o SAGRES DO TCE/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J P SERVIÇOS - R$ 36.000,00.

Santa Helena - PB, 03 de Março de 2025

THAYANNY CHRYSTYNNA PINHEIRO SILVA SOARES -
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:2508DB64

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para operacionalização de Sistema de Folha de Pagamento e Geração do SAGRES do TCE/PB. A presente contratação tem por objeto o apoio administrativo para prestação de serviços especializados para a completa operacionalizado do sistema informatizado de folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Santa Helena/PB, com geração e envio dos dados para o SAGRES DO TCE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20 500 SECRETARIA DE SAUDE 10 122 0010 2008 MANUT. E ADM. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAUDE 21 100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 03/03/2025.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena e: CT Nº 00011/2025 - 03.03.25 - J P SERVIÇOS - R$ 36.000,00.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:AE05CB11

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE DEFESAS E INSTRUÇÕES DE PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES A RESOLUÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E JUNÇÃO DE DOCUMENTOS PERANTE OS ENTES FIACALIZADORES EM DEFESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MIRNA ALVES LACERDA - R$ 60.000,00.

Santa Helena - PB, 1º de Abril de 2025

THAYANNY CHRYSTYNNA PINHEIRO SILVA SOARES -
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:47C1F142

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE DEFESAS E INSTRUÇÕES DE PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES A RESOLUÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E JUNÇÃO DE DOCUMENTOS PERANTE OS ENTES FIACALIZADORES EM DEFESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de

Impostos: 20 500 SECRETARIA DE SAUDE 10 122 0010 2008 MANUT. E ADM. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAUDE 21 100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 01/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena e: CT Nº 00012/2025 - 01.04.25 - MIRNA ALVES LACERDA - R$ 60.000,00

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:B301B920

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: GMO COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 58.658.331/0001-01, com sede na Avenida Gil Galdino, SN, Armazém 01 e 02, Box 01, Centro, Piancó – PB, com valor global de R$ 16.638,00 (dezesseis mil seiscentos e trinta e oito reais) e SUPER MIX SANTANA LTDA – CNPJ Nº 52.278.784/0001-18, com sede na Rua Renato Teotônio, SN, Centro, Santana dos Garrotes – PB, com valor global de R$ 116.505,00 (cento e dezesseis mil quinhentos e cinco reais); **Objeto:** aquisição parcelada de (HORTIFRUTIGRANJEIROS), destinados as diversas secretarias do município, com entrega a cada secretaria solicitada da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2025. **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global**: **R$ 133.143,00 (cento e trinta e três mil cento e quarenta e três reais).** Ratificação em: 02/04/2025.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:833C4487

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0017/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a aquisição parcelada de (HORTIFRUTIGRANJEIROS), destinados as diversas secretarias do município, com entrega a cada secretaria solicitada da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foram declaradas **VENCEDORAS** as empresas: **GMO COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 58.658.331/0001-01, com sede na Avenida Gil Galdino, SN, Armazém 01 e 02, Box 01, Centro, Piancó – PB, com valor global de R$ 16.638,00 (dezesseis mil seiscentos e trinta e oito reais) e SUPER MIX SANTANA LTDA – CNPJ Nº 52.278.784/0001-18, com sede na Rua Renato Teotônio, SN, Centro, Santana dos Garrotes – PB, com valor global de R$ 116.505,00 (cento e dezesseis mil quinhentos e cinco reais);** por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura dos respectivos termos de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final. As empresas deverão atualizar as certidões que por ventura estejam vencidas na assinatura do contrato.

Santana dos Garrotes - PB, 07 de abril de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:96BE1D91

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
RETIFICAÇÃO DE PUBBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, através deste expediente, vem realizar a seguinte correção:

Na edição nº 3838 do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, do dia 31 de março de 2025, Código Identificador: 0577EA0B, de título "**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025",** no parágrafo **"OBJETO", onde se lê "para apresentar-se no dia 22 de julho" e "começando a partir das 01:00 (uma) horas" agora LEIA-SE "para apresentar-se no dia 21 de julho" e "começando a partir das 22:00 (vinte e duas) horas";** todo o resto do texto permanece inalterado e com a devida validade.

Santana dos Garrotes/PB, 08 de abril de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:68ABE694

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA – CNPJ Nº 57.514.565/0001-04, com sede na Rua Luiz Cajueiro de Albuquerque, 1131, Lotto dos Lins/Sertânia – Sertânia – PE, com valor global de R$ 89.514,64 (oitenta e nove mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos); GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ Nº 35.588.102/0001-54, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 33, Centro – Patos – PB, com valor global de R$ 71.466,40 (setenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); HERICK DIESEL SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ Nº 18.559.664/0001-50, com sede na Avenida Nevaldo Rocha, 2185, Alecrim, Natal – RN, com valor global de R$ 32.020,00 (trinta e dois mil e vinte reais); **Objeto:** fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2025. **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global**: **R$ 193.001,04 (cento e noventa e três mil um real e quatro centavos).** Ratificação em: 02/04/2025.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:66D988F7

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0015/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto o fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados

a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foram declaradas **VENCEDORAS** as empresas: **CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA – CNPJ Nº 57.514.565/0001-04, com sede na Rua Luiz Cajueiro de Albuquerque, 1131, Lotto dos Lins/Sertânia – Sertânia – PE, com valor global de R$ 89.514,64 (oitenta e nove mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos); GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ Nº 35.588.102/0001-54, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 33, Centro – Patos – PB, com valor global de R$ 71.466,40 (setenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); HERICK DIESEL SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ Nº 18.559.664/0001-50, com sede na Avenida Nevaldo Rocha, 2185, Alecrim, Natal – RN, com valor global de R$ 32.020,00 (trinta e dois mil e vinte reais);** por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura dos respectivos termos de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final. As empresas deverão atualizar as certidões que por ventura estejam vencidas na assinatura do contrato.

Santana dos Garrotes - PB, 07 de abril de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:F3A69D91

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

GABINETE DO PREFEITO(A)
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: Aquisição de equipamento e material permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Bentinho/PB, proveniente da Emenda Parlamentar/Proposta nº 10770.716000/1240–01, conforme Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R$ 185.162,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 10.058,00; JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R$ 900,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 1.124,00.

São Bentinho - PB, 08 de Abril de 2025

GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLÍMPIO –
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Bentinho/PB, proveniente da Emenda Parlamentar/Proposta nº 10770.716000/1240–01, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. DOTAÇÃO: 11.000 – SECRETARIA DE SAÚDE 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde 301 – Atenção Básica 1014 – Saúde para todos 1050 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte: Recursos Próprios e provenientes da Emenda Parlamentar/Proposta nº 10770.716000/1240–01. VIGÊNCIA: até 08/04/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00109/2025 - 08.04.25 - JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R$ 900,00; CT Nº 00110/2025 - 08.04.25 - COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R$ 185.162,00; CT Nº 00111/2026 - 08.04.25 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 1.124,00; CT Nº 00112/2025 - 08.04.25 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 10.058,00.

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:043A77BA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

Concede Título de Cidadão Honorário de São Dominguense ao Padre José de Sousa Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS-PB.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - A Câmara Municipal de São Domingos-PB concede o título de Cidadão São Dominguense ao Padre José de Sousa Santos.

Art. 2º - A homenagem tem o objetivo de reconhecer publicamente a pessoa do homenageado, natural de Pombal, Paraíba, como Cidadão São Dominguense.

Art.3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de São Domingos-PB, em 07 de abril de 2025.

VALDERAN DE ALMEIDA QUEIROGA
Presidente

ADRIANA LIMA DA SILVA
Vice Presidente

WAGNER SANTANA DA SILVA
1º Secretário

IRISMAR RODRIGUES XAVIER COSME
2ª Secretária

Publicado por:
Silvia Nobrega de Sousa Queiroga
Código Identificador:F0C25F8B

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

Concede Título de Cidadão Honorário de São Dominguense ao Pastor Marcos Aurélio de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS-PB.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - A Câmara Municipal de São Domingos-PB concede o título de Cidadão São Dominguense ao Pastor Marcos Aurélio de Oliveira.

Art. 2º - A homenagem tem o objetivo de reconhecer publicamente a pessoa do homenageado, natural de Salgado de São Félix, Paraíba, como Cidadão São Dominguense.

Art.3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de São Domingos-PB, em 07 de abril de 2025.

VALDERAN DE ALMEIDA QUEIROGA
Presidente

ADRIANA LIMA DA SILVA
Vice Presidente

WAGNER SANTANA DA SILVA
1º Secretário

IRISMAR RODRIGUES XAVIER COSME
2ª Secretária

Publicado por:
Silvia Nobrega de Sousa Queiroga
Código Identificador:C4D894AE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

Concede Título de Cidadão Honorário São Dominguense ao empresário e agropecuarista Kennedy Franklyn Marques Abrantes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS-PB.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - A Câmara Municipal de São Domingos-PB concede o título de Cidadão São Dominguense ao empresário e agropecuarista Kennedy Franklyn Marques Abrantes.

Art. 2º - A homenagem tem o objetivo de reconhecer publicamente a pessoa do homenageado, natural de Sousa, Paraíba, como Cidadão São Dominguense.

Art.3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de São Domingos-PB, em 07 de abril de 2025.

VALDERAN DE ALMEIDA QUEIROGA
Presidente

ADRIANA LIMA DA SILVA
Vice Presidente

WAGNER SANTANA DA SILVA
1º Secretário

IRISMAR RODRIGUES XAVIER COSME
2ª Secretária

Publicado por:
Silvia Nobrega de Sousa Queiroga
Código Identificador:C67D6AE4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO 00005/2025

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO 00005/2025
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de implemento agrícola, tipo ensiladeira, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura do Município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. DOTAÇÃO: 20.800 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20 606 1051 1084 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS 20 122 2002 2032 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 25/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00035/2025 - 25.03.25 - FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ DE SOUZA - R$ 47.800,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:CEED9E14

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2025

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2025
A Prefeitura Municipal de São Domingos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material esportivo conforme descrição em termo de referência para atender as demandas das Secretarias de Educação, Esporte, Saúde e Assistência Social do Município de São Domingos/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, ou acessando: www.saodomingos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3432–1000.

São Domingos - PB, 08 de Abril de 2025

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:FFB88C4E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 44/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **FRANCISCA JACQUELINE JANUARIO,** para ocupar o cargo de Secretário Adjunto, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 09/2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de São José da Lagoa Tapada – PB, 01 de fevereiro de 2025.

EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:C9DF2871

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2025 – LEI 14.133/21
O Prefeita do Município de São José do Bonfim/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74, I da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa técnica especializada para recebimento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos do Município de São José do Bonfim – PB, em favor de: empresa ECO FORTE - ATERROS SANITARIOS LTDA CNPJ Nº 17.280.043/0001-70, Valor Total: R$ 63.619,2 (sessenta e três mil, seiscentos e dezenove reais e dois centavos). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José do Bonfim-PB, 03 de abril de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 21101/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2025 - Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para recebimento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos do Município de São José do Bonfim – PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05, e a empresa ECO FORTE - ATERROS SANITARIOS LTDA CNPJ Nº 17.280.043/0001-70
VALOR: R$ 63.619,2 (sessenta e três mil, seiscentos e dezenove reais e dois centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

São José do Bonfim-PB, 04 de Abril de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:3BF7D811

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025
A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, destinados às diversas secretarias e Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB.** Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 24/04/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim – PB, 08 de Abril de 2025.

FERNANDA MARIA AIRES CABRAL
Secretária de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 00005/2025
OBJETO: Contratação de empresa para SERVIÇO de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças em consultórios odontológicos para suprir as necessidades da UBS do Município de São José do Bonfim-PB.
LICITANTE VENCEDOR: UNITEC SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 10.319.076/0001-38, VALOR: R$ 23.060,00 (vinte e três mil e sessenta reais), vencendo os itens: 01, 02, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 12 e 13; - JONATAS BEZERRA CAVALCANTE, CNPJ nº 22.986.386/0001-95, Valor: R$ 6.460,00 (seis mil quatrocentos e sessenta reais), vencendo os itens: 04, 05 e 08
VALOR GLOBAL: Valor: R$ 29.520,00 (vinte e nove, quinhentos e vinte reais).

São José do Bonfim -PB, 08 de Abril de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:684C07B1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 44.554.219/0001-08; OBJETO: aquisição gradativa de medicamentos que compõe a farmácia básica; VALOR GLOBAL: R$ 62.510,08 (sessenta e dois mil e quinhentos e dez reais e oito centavos); VIGENCIA: 07 de abril de 2025 a 07 de abril de 2026; - MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO; SUBSCRITORES: Kledyanne Cristina da Silva Gomes – Pelo Contratante e Ana Paula de Sales Bezerra - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 07 de abril de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:88469311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.553.940/0001-48, IE: 039/0163309; OBJETO: aquisição gradativa de medicamentos que compõe a farmácia básica; VALOR GLOBAL: R$ 6.432,80 (seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos); VIGENCIA: 07 de abril de 2025 a 07 de abril de 2026; - MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO; SUBSCRITORES: Kledyanne Cristina da Silva Gomes – Pelo Contratante e Leonardo Giaretton - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 07 de abril de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:A6EBAB61

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00025/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JUNTA E BUFFET, PARA FESTIVIDADE ALUSIVA AS DATAS COMEMORATIVAS ATRAVES DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDIMILON SANTOS DA SILVA - R$ 59.300,00.

São José do Sabugí - PB, 02 de Abril de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:A1F2F693

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JUNTA E BUFFET, PARA FESTIVIDADE ALUSIVA AS DATAS COMEMORATIVAS ATRAVES DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 3003 2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 33 232.585 3.3.90.30 19 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 138 713 3.3.90.30 19 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08 244 3003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – 289 241.363 3.3.90.30 19 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 11 – 10 301 3003 2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE – FUS (OUTRAS – 264 1.600.000 3.3.90.30 19 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até 30/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00097/2025 - 08.04.25 - EDIMILON SANTOS DA SILVA - R$ 59.300,00.

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:EE7A4348

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 42.659.371 JOSE INACIO GUEDES LOPES - R$ 41.473,00; DIPAR FERRAGENS LTDA - R$ 5.047,40; DUVALE CONSTRUCAO LTDA - R$ 185.007,30; ERIVAN MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 27.262,00; JOSÉ ALFREDO DE AZEVEDO - R$ 105.177,70; LAU COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 743,70.

São José do Sabugí - PB, 1º de Abril de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:ACC031FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2025. DOTAÇÃO: 02.000 – GABINETE DO PREFEITO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 15.3390.30 – 1001. – MATERIAL DE CONSMO – 03.000 – SECRETARIO DE ADMINISÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO – 04.122.3003.2004 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 034.3390–30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 04.000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS – 20.606.3003.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 65.3390–30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 20.606.3003.2009 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR– 70.3390–3019.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 12.361.3008.2013 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) – OUTRAS DESPESAS – 104.3390–30.99.1113 – MATERIAL DE CONSUMO – 12.361.3003.2015 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE OUTROS DESPESAS – 113.3390–30.19.111 – MATERIAL DE CONSUMO – 12.365.3003.2016 – MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – OUTROS DESPESAS –MDE – 124.3390–30.19.111 – MATERIAL DE CONSUMO – 13.392.3013.2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA – 139.3390–30.19.21001. MATERIAL DE CONSUMO – 12.361.3007.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR –

MDE – ESTADO – 150.3390–30.19.1125 – MATERIAL DE CONSUMO – 12.361.3003.2026. – MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO – 169.3390.30.99.111 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.000 – SECRETARIO DE INFRA–ESTRUTURA – 15.542.3003.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 202.3390.30.99.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 09.000 – SECRETARIA DA MULHER – 04.122.3003.2028 – MANUTENÇÃO DA SEC. DA MULHER – 207.3390.30.99 1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 10.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.3003.2030 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAÚDE – SUS – 10.301.3003.2029 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PSF – 10.301.3003.2031 – 10.301.3003.2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) – 10.301.3003.2033 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PACS – SUS – 11.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.243.3017.2035 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 267.3390–30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.244.3003.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL – 276.3390–30.19.1001 – MATERIALDE CONSUMO276.3390–30.19.1001 – MATERIALDE CONSUMO – 08.244.3003.2037 – MANUT. DOS PROHGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL – REC. PROPRIOS – 284.3390–30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.244.3018.2039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 296.3390.30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 13.000 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS – 26.782.3003.2043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS – 326.3390–30.99.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS. VIGÊNCIA: até 30/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00084/2025 - 01.04.25 - DUVALE CONSTRUCAO LTDA - R$ 185.007,30; CT Nº 00085/2025 - 01.04.25 - LAU COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 743,70; CT Nº 00086/2025 - 01.04.25 - ERIVAN MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 27.262,00; CT Nº 00087/2025 - 01.04.25 - JOSÉ ALFREDO DE AZEVEDO - R$ 105.177,70; CT Nº 00088/2025 - 01.04.25 - 42.659.371 JOSE INACIO GUEDES LOPES - R$ 41.473,00; CT Nº 00089/2025 - 01.04.25 - DIPAR FERRAGENS LTDA - R$ 5.047,40.

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:35D90536

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ

INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME
PROCESSO: Dispensa nº DV00001/2025. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em gestão atuarial, com foco na elaboração de cálculos atuariais e a elaboração dos respectivos relatórios, conforme as exigências do Regime Próprio de Previdência (RPPS) para suprir as necessidades do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais do Município de Sapé/PB. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da contratação direta. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação em tela caberá recurso no prazo de três dias úteis, contado da data desta publicação, nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 99416-4164

Sapé - PB, 07 de Abril de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:59BB4FBB

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de suprimentos e equipamento de informática. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 28 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 99416–4164.E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 08 de Abril de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:4538C342

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2025.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), por volta das 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do vereador José Ribeiro de Oliveira Junior, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário vereador Márcio de Souto Marques, registrou-se a presença de 08 (oito) vereadores e ausência do vereador Gustavo Luiz Araújo Souto Batista, tendo o mesmo justificado sua ausência. Em seguida o Presidente autorizou a vereadora Vânia Maria Ouriques Leal fazer leitura da passagem bíblica do Salmo 121. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Logo após o Presidente declarou aberto o pequeno expediente, e autorizou a leitura das seguintes matérias: Emenda Modificativa nº 001/2025, ao Projeto de Lei nº 006/2025, de autoria do vereador Joelby Martins; Projeto de Lei nº 012/2025, dispõe sobre a distribuição gratuita de extração de canabiol (CBD) pelo município para pacientes que necessitam de tratamento médico com essa substância e dá outras providências, de autoria do vereador Alexandre Nery; Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025 Dispõe sobre a concessão de título de cidadania e dá outras providências, de autoria do vereador Udenilson Cândido de Souza. Logo após o Presidente declarou aberto o Tema Livre, na oportunidade foram à tribuna os vereadores Garibalde Góis com o tema “cultura e outros”, Alexandre Nery com o tema “nota de repudio”, e ainda Netinho Queiroz e Márcio Souto. Em seguida o Presidente declarou aberto a ordem do dia e autorizou leitura,

discussão e votação das seguintes matérias: Emenda Modificativa nº 001/2025, ao Projeto de Lei nº 006/2025, de autoria do vereador Joelby Martins, na discussão foram à tribuna o autor da emenda e os vereadores: Leno Garcia, e Garibalde Góis, em votação a emenda foi reprovada por 05 (cinco) votos contra e 02 (dois) votos a favor, sendo os votos contra dos vereadores: Vânia Leal, Netinho Queiroz, Garibalde Góis, Márcio Souto e Alexandre Nery; Emenda substitutiva nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 006/2025 de autoria da vereadora Vânia Leal, na oportunidade foram à tribuna os vereadores: Leno Garcia, Garibalde Gois, Joelby Martins, Márcio Souto, Netinho Queiroz, em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Redação final ao Projeto de Lei nº 006/2025, sem discussão foi aprovada por unanimidade de votos; Requerimentos nº 027 e 028/2025 ambos de autoria do vereador Garibalde Gois, respectivamente: requer ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal José Alves de Miranda Neto, e ao Ilustríssimo Senhor secretário de Desenvolvimento Rural e Pesca, solicita que seja providenciado o aterramento da estrada que liga o sítio Riachão, passando pelo sítio Macacos e seguindo até Manoel de Souza; requer ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal José Alves de Miranda Neto, e a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Meio Ambiente, solicito que seja providenciada a devida utilização do espaço do galpão de triagem de resíduos sólidos, na discussão foram à tribuna o autor e o vereador Alexandre Nery, em votação os requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos; Requerimento nº 029/2025 de autoria do vereador Leno Garcia, requer ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal José Alves de Miranda Neto, no sentido de providenciar a pavimentação em intertravado ao lado da igreja Verbo da Vida, na discussão foram à tribuna o autor da matéria e os vereadores: Vânia Leal, Garibalde Gois e Joelby Martins, em votação o requerimento foi aprovados por unanimidade de votos; Requerimento nº 030/2025 de autoria do vereador Alexandre Nery, requer ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal José Alves de Miranda Neto, com a chegada de uma nova frota de ambulâncias para o Samu, solicito que a antiga frota seja destinada para o Hospital Municipal de Soledade, na ocasião foram à tribuna o autor do requerimento e os vereadores: Joelby Martins, Garibalde Gois e Ribeiro Junior, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Antes de encerar, o vereador Joelby Martins requereu verbalmente que o hospital municipal quando for solicitado disponibilize a ambulância para pegar o paciente em casa que precisem se deslocar até o hospital, tanto na zona urbana quanto na zona rural, em votação foi aprovado; Também requereu verbalmente o vereador Netinho Queiroz, solicita junto a secretária de saúde que seja tomada providências a respeito do aparelho de raio X do hospital, pois o mesmo foi procurado por alguns populares que relataram a má qualidade nos exames, em votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Márcio de Souto Marques, 1º secretário lavrei a presente ata. Sala das Sessões em 31 de março de 2025.

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES
1º Secretário

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:71064707

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS CENTRO E PROFESSORA MARIA DELGADO, SOLEDADE/PB, CR 1075333-17. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00301/2023 - L5 Construcoes Ltda - CNPJ: 51.065.689/0001-73 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 28.03.25

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:C6CF43DF

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00007/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 03240/2024 - Centrosol Projetos e Solucoes Ltda - CNPJ: 34.443.976/0001-50 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 27.02.25

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:DAB53E14

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO CARMO DE ARAUJO SOUTO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00061/2022 - Construtora Realizar Eireli - CNPJ: 14.175.618/0001-05 - 9º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 31.03.25

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:39EF4F6B

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS DE RUAS DO BAIRRO CHICO PEREIRA, SOLEDADE/PB, CONFORME CR 1084441-16. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00020/2024 - Nn Construcoes Ltda - CNPJ: 42.924.945/0001-40 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 27.03.25

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:EC9DC2FE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Maio de 2025, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3383–1725/1094.
E-mail: licita.soledade2025@gmail.com.

Soledade - PB, 08 de Abril de 2025

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Agente de Contratação I

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:BB38BEA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 8.069/1990, a Lei Municipal nº 778/2018 e as recomendações da Resolução CONANDA nº 202/2017.
Considerando o resultado da Eleição Direta para escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município, realizado no dia 06 de outubro de 2023;
Considerando a Ata da de Apuração do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Soledade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, publicada em 14 de outubro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição 2455; e
Resolve:
Art. 1º Convocar e Nomear a 1ª (primeira) Conselheira Tutelar Suplente **Celia Garcia Félix Freire** para que possa substituir o Conselheiro **Jailton Gomes Ferreira**, no período do gozo de férias, iniciando-se em 03 de abril de 2025 ao dia 02 de maio de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 07 de abril de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:B871D670

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA N° 00022/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SOLDAGEM E TORNEARIA PARA MANUTENÇÃO, REPARO E CONSERVAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL, INCLUINDO CARTEIRAS ESCOLARES E DEMAIS EQUIPAMENTOS, CONFORME NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA–ESTRUTURA; 15 122 1008 2010 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA; 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 20.100;20.300; 20.400; 20.500; 20.700; 20.800; 21.100; 21.200; 21.400; 21.500; 21.600; FONTE RECURSO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário); 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos MDE;. VIGÊNCIA: até 08/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00072/2025 - 08.04.25 - FRANCISCO PESSOA GONZAGA 05843455424 - R$ 45.000,00

-MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:02175865

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA PARA DISPENSA 00025/2025

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00025/2025
A Prefeitura Municipal de Uirauna manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAL EM TUBULAÇÕES NA COMUNIDADE DO RIACHO DO EXÚ, NA CIDADE DE UIRAÚNA–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, ou acessando: www.uirauna.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31421530.

Uiraúna - PB, 08 de Abril de 2025

RIKELMY BARBOSA SILVA -
Coordenador de Licitações

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:0F371FF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00026/2025
A Prefeitura Municipal de Uirauna manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE GRAMA ESMERALDA EM TAPETE DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, ou acessando: www.uirauna.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31421530.

Uiraúna - PB, 08 de Abril de 2025

RIKELMY BARBOSA SILVA -
Coordenador de Licitações

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:2294AF0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0041/2025/SEMSA – REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SÁUDE DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSE ALLAN GOMES DE SOUSA**, Portador do CPF nº ***. 885.994-**p e RG nº ***** 4115 SSP/SP, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT – III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MATHEUS TAVARES ALENCAR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:06D75821

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0046/2025/SEMSA – REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SÁUDE DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SABRINA HELLEN DIAS DE OLIVEIRA**, Portadora do CPF nº ***. 482.794- ** e RG nº *** 2932 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MATHEUS TAVARES ALENCAR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:954AA3B6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00012/2025, onde se lê: "23 de abril de 2025 às 10:00 e fase de lance 23 de abril de 2025 às 10:10"; leia-se: **"25 de abril de 2025 às 10:00 e fase de lance 25 de abril de 2025 às 10:30"**. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB.E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br
Salgado de São Felix - PB, 08 de Abril de 2025

MARIA JULIANA PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:0E8AA3B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, para atender as demandas administrativas desta municipalidade. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 30 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.
Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

Salgado de São Felix - PB, 08 de Abril de 2025.

MARIA JULIANA PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:55CEE561

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N.º 014/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, com base no parecer da Junta Médica oficial do Município e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de adicional de insalubridade, abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	INSALUB.(%)
305308	DANIEL DEIVIDY DE MOURA GOMES	SAÚDE	20%
305484	DRYELLE BARBARA RODRIGUES DO NASCIMENTO	SAÚDE	20%
305324	EDSON JOVENTINO DA SILVA	SERVIÇOS URBANOS	40%

305317	EDVANIA ALVES MENDES PEREIRA	SERVIÇOS URBANOS	40%
305310	GILVANDRO RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA	SAÚDE	20%
305149	IOZILENE DOS SANTOS RAPOSO	SAÚDE	20%
304927	KELLY ANNE BRAZ SILVA	SAÚDE	20%
305313	MAHELLY JESUA ALVES DA SILVA	SERVIÇOS URBANOS	40%
305036	MARCIANA ALVES DA SILVA	SERVIÇOS URBANOS	40%
305322	JANIELLE DE OLIVEIRA PEREIRA	SAÚDE	20%
305319	JULIANA DA ROCHA CABRAL	SAÚDE	20%
305025	SUELITON JORGE MACIEL DA SILVA	SERVIÇOS URBANOS	40%
304910	VALDETE CORREIA DA SILVA ALMEIDA	SAÚDE	20%

Alhandra, em 24 de março de 2025.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:ACB34C7B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2025

Aos 08 dias do mês de Abril de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Areial, Estado da Paraíba, localizada na R: Sao Jose - Centro - Areial - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEICAMENTOS DA ATENÇÃO BASICA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL - CNPJ nº 08.701.062/0001-32.

VENCEDOR: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA						
CNPJ: 02.977.362/0001-62						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3 MG/ML + 3 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	UNI??O QUÍMICA	UND	2000	5,80	11.600,00
2	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10 MG/G (1%) CREME 1000	TEUTO	UND	1000	5,00	5.000,00
3	ACETILCISTEINA 20MG/ML	EMS	UND	800	3,30	2.640,00
5	ACICLOVIR 50MG/G CREME.	PRATI DONADUZZI	UND	400	2,10	840,00
6	ACIDO ACÉTILSALICÍLICO 100 MG	IMEC	UND	36000	0,03	1.080,00
7	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML	HYPOFARMA	UND	1000	0,70	700,00
8	ACIDO FÓLICO 5 MG	BELFAR	UND	21000	0,03	630,00
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	EMS	UND	9000	0,90	8.100,00
10	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML	FRESENIUS	UND	1000	3,40	3.400,00
11	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	BIOLAB	UND	18000	0,30	5.400,00
12	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	BIOLAB	UND	16000	0,50	8.000,00
13	ADRENALINA 1 MG	HYPOFARMA	UND	600	0,80	480,00
14	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML	SAMTEC	UND	6000	0,18	1.080,00
15	ALBENDAZOL 40 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) FRASCO 10ML	PRATI DONADUZZI	UND	600	0,95	570,00
16	ALBENDAZOL 400 MG	PRATI DONADUZZI	UND	2500	0,38	950,00
17	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	GERMED	UND	1200	0,18	216,00
18	ALPRAZOLAM 0,25MG	EMS	UND	9000	0,09	810,00
19	ALPRAZOLAM 0,5MG	EMS	UND	9000	0,06	540,00
20	ALPRAZOLAM 1MG	EMS	UND	15000	0,06	900,00
21	ALPRAZOLAM 2MG	EMS	UND	18000	0,09	1.620,00
23	AMIODORONA 150 MG/3 ML	HIPOLABOR	UND	500	2,10	1.050,00
24	AMOXICILINA 250 MG/ML (SUSP.) FRASCO 60ML	CIMED	UND	1500	2,79	4.185,00
25	AMOXICILINA 500 MG	UNICHEM	UND	24000	0,13	3.120,00
26	AMOXICILINA/CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250+6,25MG/5ML (SUSP) FRASCO 75ML	EMS	UND	1500	11,00	16.500,00
27	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG+12,5MG	EMS	UND	1000	1,20	1.200,00
28	AMPICILINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	UND	3000	0,38	1.140,00
29	ATENOLOL 25 MG	SANDOZ	UND	36000	0,04	1.440,00
30	AZITROMICINA DIHIDRATADA 500 MG	MEDQUÍMICA	UND	12000	0,60	7.200,00
31	AZITROMICINA DIHIDRATADA PÓ. 40 MG/ML (SUSP.) FRASCO 15ML	PHARLAB	UND	2500	5,90	14.750,00
32	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200UI	TEUTO	UND	1500	5,20	7.800,00
33	BENZILPENICILINA BENZATINA 6000 UI	TEUTO	UND	400	5,20	2.080,00
34	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML (SUSP) FRASCO 80ML	BELFAR	UND	400	4,60	1.840,00
35	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG	EMS	UND	10000	0,04	400,00
36	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG	GEOLAB	UND	20000	0,03	600,00
37	BROMAZEPAM 3MG	EMS	UND	12000	0,08	960,00
38	BROMAZEPAM 6MG	NEO QUÍMICA	UND	12000	0,09	1.080,00
39	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25% FRASCO 20ML	HIPOLABOR	UND	1000	0,80	800,00
40	BROMOPRIMA 4MG/ML (GOTAS) FRASCO 20ML	NATULAB	UND	600	1,80	1.080,00
41	BUDESONIDA 32MCG	EMS	UND	2000	7,65	15.300,00
42	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML	HIPOLABOR	UND	1200	0,80	960,00

43	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML+DIPIRONA333,4 MG/ML	HYPOFARMA	UND	1200	1,05	1.260,00
44	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 10 MG+250 MG	BELFAR	UND	4800	0,20	960,00
45	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 6,67 MG+333,4 MG/ML FRASCO 20ML	NATULAB	UND	800	4,20	3.360,00
46	CAPTOPRIL 25 MG	CIMED	UND	90000	0,03	2.700,00
47	CAPTOPRIL 50 MG	PRATI DONADUZZI	UND	14400	0,05	720,00
48	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	UND	30000	0,14	4.200,00
49	CARBAMAZEPINA SOLUÇÃO ORAL 20MG/ML	HIPOLABOR	UND	500	5,50	2.750,00
50	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	TEUTO	UND	20000	0,19	3.800,00
51	CARVEDILOL 12,5 MG	EMS	UND	9000	0,07	630,00
52	CARVEDILOL 25 MG	EMS	UND	10000	0,11	1.100,00
53	CARVEDILOL 3,125 MG	EMS	UND	8640	0,07	604,80
54	CARVEDILOL 6,25 MG	EMS	UND	8640	0,07	604,80
55	CEFALEXINA 250 MG (SUSP.) FRASCO 60ML	ABL	UND	1000	5,20	5.200,00
56	CEFALEXINA 500 MG	ABL	UND	8000	0,49	3.920,00
57	CEFTRIAXONA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	BIOCHIMICO	UND	2000	3,50	7.000,00
58	CEFTRIAXONA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	TEUTO	UND	2000	8,80	17.600,00
59	CETOCONAZOL 200 MG	CIMED	UND	2000	0,17	340,00
60	CETOCONAZOL 30 MG (CREME)	HIPOLABOR	UND	600	2,10	1.260,00
61	CIPROFIBRATO 100 MG	GLOBO	UND	20000	0,23	4.600,00
62	CLINDAMICINA 300MG	UNI??O QUÍMICA	UND	9000	0,90	8.100,00
63	CLONAZEPAN 0,5MG	GEOLAB	UND	27000	0,06	1.620,00
64	CLONAZEPAN 2 MG	EMS	UND	30000	0,04	1.200,00
65	CLOPIDOGREL 75MG	TEUTO	UND	10000	0,24	2.400,00
66	CLORETO DE SÓDIO NASAL 0,9%	NATULAB	UND	2000	0,70	1.400,00
67	CLORETRATO DE METOCLOPRAMIDA 40 MG/ML (GOTAS) FRASCO 10ML	MEDQUÍMICA	UND	300	1,07	321,00
68	CLORIDRATO AMIODARONA 200 MG	GEOLAB	UND	3000	0,30	900,00
69	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG	EUROFARMA	UND	20000	0,75	15.000,00
70	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO 6 MG/ML (S/ AÇÚCAR) FRASCO 100ML	FARMACE	UND	900	1,82	1.638,00
71	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL 3 MG/ML FRASCO 100ML	FARMACE	UND	900	1,70	1.530,00
72	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100 MG	GEOLAB	UND	1200	0,05	60,00
73	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	EMS	UND	36000	0,04	1.440,00
74	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	UNI??O QUÍMICA	UND	18000	0,25	4.500,00
75	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG	PHARLAB	UND	12000	0,17	2.040,00
76	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	UNI??O QUÍMICA	UND	16000	0,24	3.840,00
77	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CRISTÁLIA	UND	20000	0,22	4.400,00
78	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS	CRISTÁLIA	UND	300	6,00	1.800,00
79	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	HIPOLABOR	UND	36000	0,07	2.520,00
80	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/G (2%)	PHARLAB	UND	600	3,59	2.154,00
81	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	PRATI DONADUZZI	UND	45000	0,11	4.950,00
82	CLORIDRATO DE METFORMINA500 MG	PRATI DONADUZZI	UND	50000	0,11	5.500,00
83	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG	BELFAR	UND	4000	0,06	240,00
84	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML	HALEX ISTAR	UND	1200	0,60	720,00
85	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO	EMS	UND	5000	4,00	20.000,00
86	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	EUROFARMA	UND	24000	0,45	10.800,00
87	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	RANBAXY	UND	24000	0,75	18.000,00
88	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	TEUTO	UND	24000	1,20	28.800,00
89	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG	GEOLAB	UND	10000	0,25	2.500,00
90	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML	HIPOLABOR	UND	2000	2,40	4.800,00
91	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	PRATI DONADUZZI	UND	30000	0,10	3.000,00
92	CLORITRADO DE PROMETAZINA 25 MG	TEUTO	UND	32000	0,12	3.840,00
93	CLORITRADO DE PROPRANOLOL 40 MG	HIPOLABOR	UND	18000	0,03	540,00
95	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G	CRISTÁLIA	UND	500	8,70	4.350,00
96	COMPLEXO B	NATULAB	UND	6000	0,03	180,00
97	COMPLEXO B 2 ML	HYPOFARMA	UND	1200	0,82	984,00
98	COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL	MEDQUÍMICA	UND	500	2,39	1.195,00
100	DEXAMETASONA 0,1% CREME DERMATOLÓGICO	GREENPHARMA	UND	900	1,40	1.260,00
101	DEXAMETASONA 1 MG/ML (0,1%) SUSPENSÃO OFTÁLMICA	NOVARTIS	UND	200	8,00	1.600,00
102	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	EMS	UND	5000	0,13	650,00
103	DEXAMETAZONA 0,1 MG ELIXIR FRASCO 100ML	FARMACE	UND	600	1,60	960,00
104	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML	SANTISA	UND	200	0,65	130,00
105	DIAZEPAN 10 MG	EMS	UND	48000	0,05	2.400,00
107	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	GEOLAB	UND	3000	0,05	150,00
108	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	BELFAR	UND	3000	0,04	120,00
109	DICLOFENACO SÓDIO 75 MG/3 ML	FARMACE	UND	1200	0,65	780,00
110	DIGOXINA 0,25 MG	PHARLAB	UND	8000	0,12	960,00
111	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	GREENPHARMA	UND	36000	0,10	3.600,00
112	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML	SANTISA	UND	1200	0,58	696,00
113	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML GOTAS FRASCO 10ML	FARMACE	UND	2600	0,85	2.210,00
114	ESPIRONOLACTONA 100 MG	EMS	UND	10000	0,48	4.800,00
115	ESCITALOPRAM 10 MG	EMS	UND	10000	0,10	1.000,00
116	FENITOÍNA 100 MG	HIPOLABOR	UND	8000	0,09	720,00
117	FENOBARBITAL 100 MG	UNI??O QUÍMICA	UND	32000	0,11	3.520,00
118	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML	UNI??O QUÍMICA	UND	720	3,69	2.656,80
119	FLUCONAZOL 150 MG	MEDQUÍMICA	UND	1800	0,35	630,00
120	FOSFATO DE SÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML	HYPOFARMA	UND	1500	0,60	900,00
121	FOSFATO DE SÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML	HYPOFARMA	UND	1500	0,85	1.275,00
122	FUROSEMIDA 10 MG/ML	SANTISA	UND	1000	0,50	500,00
123	FUROSEMIDA 40 MG	GEOLAB	UND	21000	0,05	1.050,00
124	GENTAMICINA 40 MG/ML	FRESENIUS	UND	1000	0,85	850,00
125	GLIBENCLAMIDA 5 MG	MEDQUÍMICA	UND	70000	0,03	2.100,00
126	GLICOSE 50 %	EQUIPLEX	UND	1500	0,42	630,00

127	HALOPERIDOL 1 MG	CRISTÁLIA	UND	20000	0,12	2.400,00
129	HALOPERIDOL 5 MG	CRISTÁLIA	UND	36000	0,11	3.960,00
130	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG	EMS	UND	20000	0,26	5.200,00
131	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	EMS	UND	25000	0,10	2.500,00
132	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML	BLAU	UND	1000	11,70	11.700,00
134	HIDROCORTISONA 100MG/ML	BLAU	UND	1000	2,70	2.700,00
135	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO+HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 6%+4% FRASCO 100ML	NATULAB	UND	500	1,80	900,00
136	IBUPROFENO 300 MG	EMS	UND	8000	0,08	640,00
137	IBUPROFENO 100 MG/ML GOTAS FRASCO 30ML	MEDQUÍMICA	UND	600	2,20	1.320,00
138	IBUPROFENO 600 MG	VITAMEDIC	UND	15000	0,13	1.950,00
139	IVERMECTINA 6 MG	EMS	UND	12000	0,18	2.160,00
140	LACTULOSE 667MG/ML	AIRELA	UND	1000	3,70	3.700,00
141	LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50	ROCHE	UND	4800	2,40	11.520,00
143	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG	MERCK	UND	5000	0,19	950,00
144	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG	MERCK	UND	5000	0,19	950,00
145	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG	MERCK	UND	5000	0,19	950,00
146	LEVOTIROXINA SODICA 75MG	MERCK	UND	5000	0,19	950,00
147	LORATADINA 1 MG/15 ML XAROPE FRASCO 100ML	AIRELA	UND	900	2,60	2.340,00
148	LORATADINA 10 MG	GEOLAB	UND	10000	0,06	600,00
149	LORAZEPAN 2 MG	EMS	UND	12000	0,11	1.320,00
150	LOSARTANA POTASSICA 100 MG	PRATI DONADUZZI	UND	15000	0,22	3.300,00
151	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	NEO QUÍMICA	UND	90000	0,03	2.700,00
152	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML (XAROPE) FRASCO 100ML	NATULAB	UND	1500	1,40	2.100,00
154	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA2MG/5ML+ BETAMETASONA0,25MG/5ML	CIMED	UND	800	2,80	2.240,00
158	MALEATO LEVOMEPROMAZINA 100 MG	HIPOLABOR	UND	10000	0,50	5.000,00
159	MALEATO LEVOMEPROMAZINA 25 MG	CRISTÁLIA	UND	10000	0,30	3.000,00
160	MALEATO LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML 4%	CRISTÁLIA	UND	420	10,50	4.410,00
161	MEBENDAZOL 100 MG	BELFAR	UND	1200	0,18	216,00
162	MEBENDAZOL 20 MG/ML FRASCO 30ML	BELFAR	UND	300	1,20	360,00
163	METILDOPA 250 MG	EMS	UND	9000	0,29	2.610,00
164	METILDOPA 500 MG	EMS	UND	4000	0,65	2.600,00
165	METILPREDNISOLONA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRESENIUS	UND	500	14,90	7.450,00
166	METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VARGINAL	PRATI DONADUZZI	UND	300	5,20	1.560,00
167	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI DONADUZZI	UND	3000	0,15	450,00
168	NEOMICINA+BACTRACINA 10 G POMADA	BELFAR	UND	900	1,90	1.710,00
169	NIFEDIPINO 10 MG	NEO QUÍMICA	UND	6000	0,11	660,00
170	NIFEDIPINO 20 MG	MEDQUÍMICA	UND	6000	0,10	600,00
171	NIMESULIDA 100 MG	CIMED	UND	26000	0,07	1.820,00
173	NISTATINA 25 000UI/4G/50G CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI	UND	400	5,29	2.116,00
174	NISTATINA 50 ML/100 000 UI /ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML	PRATI DONADUZZI	UND	300	3,60	1.080,00
175	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G CREME DERMATOLÓGICO	HIPOLABOR	UND	400	2,00	800,00
176	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G CREME VAGINAL	HIPOLABOR	UND	300	6,00	1.800,00
177	NITROFURANTOÍNA 100MG COMPRIMIDO	TEUTO	UND	12000	0,20	2.400,00
178	NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDOS	MEDQUÍMICA	UND	10000	0,30	3.000,00
179	OMEPRAZOL 20 MG	BELFAR	UND	54000	0,05	2.700,00
180	OMEPRAZOL 40MG/ML	UNI??O QUÍMICA	UND	1000	6,00	6.000,00
181	ONDASENTRONA 4MG/ML	HYPOFARMA	UND	600	0,87	522,00
182	OXIDO DE ZINCO 25% (PASTA D´ÁGUA)	BELFAR	UND	100	4,50	450,00
183	PARACETAMOL 200 MG GOTAS FRASCO 10ML	FARMACE	UND	2000	0,90	1.800,00
184	PARACETAMOL 500 MG	HIPOLABOR	UND	18000	0,06	1.080,00
185	PIROXICAM 20 MG	PHARLAB	UND	6000	0,20	1.200,00
186	PREDINISONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML	HIPOLABOR	UND	1500	5,99	8.985,00
187	PREDSOLONA 5 MG	HIPOLABOR	UND	8000	0,06	480,00
188	PREDSOLONA 20 MG	HIPOLABOR	UND	8000	0,14	1.120,00
189	PREGABALINA 75MG	GLOBO	UND	12000	0,18	2.160,00
190	PROPATILNITRATO 10 MG	FARMOQUÍMICA	UND	12000	0,50	6.000,00
193	RISPERIDONA 2MG	CRISTÁLIA	UND	30000	0,11	3.300,00
194	RISPERIDONA 3MG	PRATI DONADUZZI	UND	18000	0,12	2.160,00
195	SACCHAROMYCES BOULARDII 250MG PÓ	NEO QUÍMICA	UND	5000	1,10	5.500,00
197	SECNIDAZOL 1000 MG	GLOBO	UND	4800	0,85	4.080,00
198	SIMETICONA GOTAS 75 MG FRASCO 10ML	NATULAB	UND	900	1,05	945,00
199	SINVASTANTINA 20 MG	GLOBO	UND	48000	0,06	2.880,00
200	SINVASTANTINA 40 MG	NOVA QUÍMICA	UND	25000	0,10	2.500,00
201	SORO FISIOLÓGICO 100ML FRASCOS	FARMACE	UND	5000	2,60	13.000,00
204	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	CIMED	UND	24000	0,47	11.280,00
205	SULFAMETROXAZOL+TRIMETOPRIMA 400 MG/80 MG	BELFAR	UND	9000	0,15	1.350,00
206	SULFAMETROXAZOL+TRIMETOPRIMA 40MG/8 MG/ML SUSPENSÃO FRASCO 50ML	VITAMEDIC	UND	1000	2,60	2.600,00
207	SULFATIAZINA DE PRATA 1% CREME	NATIVITA	UND	400	3,10	1.240,00
208	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG	FARMACE	UND	1000	0,65	650,00
209	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE FRASCO 120ML	NATULAB	UND	600	1,67	1.002,00
210	SULFATO DE SALBUTAMOL SPRAY 100MCG/DOSE	TEUTO	UND	600	10,70	6.420,00
211	SULFATO DE ZINCO 5MG/ML	NATUBRAS	UND	500	8,00	4.000,00
212	SULFATO FERROSO 25 MG/ML (SOL.ORAL) FRASCO 100ML	BELFAR	UND	600	2,60	1.560,00
213	SULFATO FERROSO 40 MG	BELFAR	UND	24000	0,04	960,00
214	TOPIRAMATO 100MG	EMS	UND	24000	0,28	6.720,00
215	TOPIRAMATO 25MG	EMS	UND	24000	0,15	3.600,00
216	TOPIRAMATO 50MG	EMS	UND	24000	0,17	4.080,00
217	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 2,5 ML)	EMS	UND	150	8,70	1.305,00
218	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/5 ML	HIPOLABOR	UND	600	4,70	2.820,00
220	VENLAFAXINA 150MG	TEUTO	UND	8000	0,45	3.600,00
221	VERAPAMIL 80 MG	NOVA QUÍMICA	UND	6000	0,19	1.140,00
222	VITAMINA C 100MG/ML FRASCO 20ML	NATULAB	UND	1000	1,05	1.050,00
223	VITAMINA C 500MG	NATULAB	UND	30000	0,11	3.300,00

TOTAL	642.291,40

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA						
CNPJ: 08.778.201/0001-26						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO.	CIMED (MG)	UND	1500	0,16	240,00
22	AMINOFILINA 240 MG/10 ML	HIPOLABOR–MG (MG)	UND	500	2,30	1.150,00
99	DECANATO HALOPERIDOL 70,52MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA (DF)	UND	200	4,90	980,00
106	DIAZEPAN 5 MG	SANTISA–SP (SP)	UND	20000	0,04	800,00
128	HALOPERIDOL 2MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	UNIAO QUIMICA (DF)	UND	220	3,75	825,00
133	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	CIMED (MG)	UND	90000	0,02	1.800,00
142	LEVOFLOXACINO 500 MG	GEOLAB–GO (GO)	UND	10000	0,62	6.200,00
153	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	GEOLAB–GO (GO)	UND	6000	0,04	240,00
155	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	CIMED (MG)	UND	36000	0,03	1.080,00
157	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG	CIMED (MG)	UND	20000	0,04	800,00
172	NIMESULIDA GOTAS 50 MG/ML GOTAS FRASCO 15ML	GEOLAB–GO (GO)	UND	240	1,48	355,20
191	RISPERIDONA 1 MG/ML FRASCO 30ML	PRATI DONADUZZI–PR (PR)	UND	1800	6,05	10.890,00
192	RISPERIDONA 1MG	GEOLAB–GO (GO)	UND	18000	0,10	1.800,00
196	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	MAYBEN (SC)	UND	1500	0,65	975,00
202	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG	BIOLAB / ACTAVIS (SP)	UND	24000	0,60	14.400,00
TOTAL						42.535,20

VENCEDOR: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO						
CNPJ: 15.218.561/0001-39						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
94	CLORITRATO DE TETRACICLINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	UND	4500	0,50	2.250,00
156	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	CIMED	UND	40000	0,05	2.000,00
203	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	PHARLAB	UND	24000	0,41	9.840,00
219	VENLAFAXINA 75MG	TEUTO	UND	8000	0,35	2.800,00
TOTAL						16.890,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Areial, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
02.977.362/0001-62
Valor: R$ 642.291,40
- DROGAFONTE LTDA.
08.778.201/0001-26
Valor: R$ 42.535,20
- NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO.
15.218.561/0001-39
Valor: R$ 16.890,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Areial - PB, 08 de Abril de 2025

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO –
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:4F98FD89

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 621/2025.

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 621/2025

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS	
12 361 0188 2009 – Prog. do Salário Educação	
Fonte: 15500000 Transferência do Salário Educação	
3350.43 99 Subvenções Sociais	240.000,00
Subtotal	**240.000,00**
02.070 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 24 0485 2060 – Prog. Cheque Social	
Fonte: 15001000 Recursos Livres (ordinário)	

3390.48 99 Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas	592.000,00
Subtotal	**592.000,00**
TOTAL	**832.000,00**

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.
Art. 3º As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2025 e o PPA 2022/2025.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATARACA/PB.
Mataraca-PB, 03 de abril de 2025.

EYMARD DE ARAUJO PEDROSA
Prefeito Constitucional

Lei Nº 621/2025.
ANEXO I
ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
O presente estudo visa demonstrar o impacto orçamentário-financeiro no exercício vigente e nos dois subsequentes, decorrente da execução das despesas relacionadas no projeto de Lei supracitado, como forma de atendimento ao que preceitua o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.
Os valores apresentados foram obtidos mediante planejamento e definição das destinações dos recursos recebidos com origem de recursos do Programa do Salário Educação repassados pelo FNDE e também com recursos de livres (ordinários) do município.
Importante destacar que a matéria possui previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, e compatibilidade com o Plano Plurianual de 2022 a 2025
DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO
(Art. 16 LC 101/2000)

Descrição/ Dotações Orçamentárias	Exercício 2025 Receita/Desp.	Exercício 2026 Receita/Desp.	Exercício 2027 Receita/Desp	Receita/Despe sa
15500000 Transferência do Salário Educação	R$ 240.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 240.000,00
15001000 Recursos Livres (ordinário)	R$ 592.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 592.000,00
Sub total	**R$ 832.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 832.000,00**
*12 **361 0188 2009 – Prog. do Salário Educação**	R$ 240.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 116.000,00
08 24 0485 2060 – Prog. Cheque Social	R$ 592.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 592.000,00
Sub Total	**R$ 832.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 832.000,00**
Impacto no Orçamento	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
***Despesas; -Receitas**				

Os recursos financeiros que serão destinados a esta execução orçamentária se encontram preservados nas contas bancárias especificas e foram arrecadados no exercício corrente.
A programação de utilização prever a execução dos recursos de forma integral dentro do exercício vigente, não causando assim impactos Orçamentário-Financeiro para os exercícios seguintes.
Pelo o exposto, na apuração quanto a execução dos recursos e os impactos orçamentários-financeiros, fica demonstrado que:
a) O impacto aumentativo das despesas no orçamento da Prefeitura Municipal para o exercício de 2025 é de R$ 0,00, entretanto será acobertado integralmente pelos recursos arrecadados em anos anteriores e preservados em conta para esta finalidade, não havendo impactos para os exercícios seguintes;
b) Está adequado a Lei Orçamentária Anual de 2025;
c) Há compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, e com o Plano Plurianual de 2022 a 2025
d) Não representa risco de comprometimento da execução orçamentária do exercício uma vez que os recursos já se encontram dentro das estimativas de arrecadação municipal.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATARACA/PB.
Mataraca-PB, 03 de abril de 2025.

EYMARD DE ARAUJO PEDROSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:65C45945

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO CONT 06.2025

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0006/2025 Em, 24 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas Atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0606, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 435.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050	**SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS**	
12 361 0188 2012	Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	
0000096 3190.04 9915401030	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
0000099 3190.11 99	15401030 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	120.000,00
Total da Ação		320.000,00
12 365 0188 2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR	
0000127 3190.04 9915421030	Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
Total da Ação		90.000,00
Total da Unidade Orçamentária		410.000,00
02.080	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
20 605 0111 2026	Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000224 3190.04 99 15001000	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
Total da Ação		15.000,00
Total da Unidade Orçamentária		15.000,00
02.120	**SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
04 122 0021 2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000305 3390.33 9915001000	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
Total da Ação		10.000,00
Total da Unidade Orçamentária		10.000,00
Total de Suplementações		**435.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, no valor de R$ 435.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Reais), como segue:

02.010	**GABINETE DO PREFEITO**	
04 122 0021 2002	Manut. das Atividades do Gabinete	
0000017 3390.39 9915001000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	25.000,00
Total da Ação		25.000,00
Total da Unidade Orçamentária		25.000,00
02.050	**SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS**	
12 361 0188 2012	Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	
0000105 3390.30 9915401030	Material de Consumo	40.000,00
0000115 3390.39 9915401030	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	80.000,00
0000119 4490.51 9915401030	Obras e Instalações	200.000,00
0000125 4490.52 9915421030	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
Total da Ação		410.000,00
Total da Unidade Orçamentária		410.000,00
Total de Anulações		**435.000,00**
Total de Outras Fontes		**0,00**
Total Geral de Fontes		**435.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAUJO PEDROSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:7CF4F57D

GABINETE DO PREFEITO
07-DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES
E_608_04042025_140546

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**2.730.265,00**	**2.730.265,00**	**430.477,28**	**15,77**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	183.837,00	183.837,00	9.535,51	5,19
IPTU	183.837,00	183.837,00	9.535,51	5,19
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	51.842,00	51.842,00	3.544,00	6,84
ITBI	51.842,00	51.842,00	3.544,00	6,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.398.381,00	1.398.381,00	243.714,12	17,43
ISS	1.398.381,00	1.398.381,00	243.714,12	17,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.096.205,00	1.096.205,00	173.683,65	15,84
IRRF	1.096.205,00	1.096.205,00	173.683,65	15,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**34.120.927,00**	**34.120.927,00**	**5.840.023,69**	**17,12**
Cota-Parte ITR	29.866,00	29.866,00	8.848,43	29,63
Cota-Parte FPM	20.501.763,00	20.501.763,00	3.546.169,31	17,30
Cota-Parte ICMS	13.345.179,00	13.345.179,00	2.257.183,21	16,91
Cota-Parte IPI-Exportação	6.210,00	6.210,00	515,59	8,30
Cota-Parte IPVA	237.909,00	237.909,00	27.307,15	11,48
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitu	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**36.851.192,00**	**36.851.192,00**	**6.270.500,97**	**17,12**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**6.552.003,24**	**6.552.003,24**	**806.497,12**	**13,50**	**806.497,12**	**13,50**	**759.430,98**	**12,71**	**0,00**
Despesas Correntes	5.975.962,24	5.975.962,24	806.497,12	13,50	806.497,12	13,50	759.430,98	12,71	0,00
Despesas de Capital	576.041,00	576.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	779.350,00	779.350,00	12.606,00	1,62	12.606,00	1,62	12.606,00	1,62	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	779.350,00	779.350,00	12.606,00	1,62	12.606,00	1,62	12.606,00	1,62	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.331.353,24	7.331.353,24	819.103,12	15,11	819.103,12	15,11	772.036,98	14,33	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	819.103,12	819.103,12	772.036,98
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**819.103,12**	**819.103,12**	**772.036,98**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	940.575,15	940.575,15	940.575,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	940.575,15	940.575,15	940.575,15
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-121.472,03	-121.472,03	-168.538,17
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-121.472,03		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	13,06	13,06	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial(no exercicio atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO	Valor Mínimo para	Valor Aplicado em	Valor aplicado	Total inscrito em	RPNP Inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP	Total de RP a	Total de RP	Diferença entre o valor
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercicio atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.351.068,00	14.351.068,00	947.806,74	8,34
Proveniente da União	12.701.828,00	12.701.828,00	931.171,00	7,33
Proveniente dos Estados	1.649.240,00	1.649.240,00	16.635,74	1,01
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**14.351.068,00**	**14.351.068,00**	**947.806,74**	**8,34**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.842.734,00	8.842.734,00	899.377,50	10,20	899.377,50	10,20	861.197,12	9,77	0,00

Despesas Correntes	8.816.707,00	8.816.707,00	899.377,50	10,20	899.377,50	10,20	861.197,12	9,77	0,00
Despesas de Capital	26.027,00	26.027,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.993.082,00	2.993.082,00	207.419,16	7,67	207.419,16	7,67	198.541,41	7,34	0,00
Despesas Correntes	2.703.282,00	2.703.282,00	207.419,16	7,67	207.419,16	7,67	198.541,41	7,34	0,00
Despesas de Capital	289.800,00	289.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	152.312,00	152.312,00	4.959,20	3,26	4.959,20	3,26	4.959,20	3,26	0,00
Despesas Correntes	152.312,00	152.312,00	4.959,20	3,26	4.959,20	3,26	4.959,20	3,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	806.389,00	806.389,00	400,00	0,05	400,00	0,05	400,00	0,05	0,00
Despesas Correntes	806.389,00	806.389,00	400,00	0,05	400,00	0,05	400,00	0,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**12.794.517,00**	**12.794.517,00**	**1.112.155,86**	**0,00**	**1.112.155,86**	**21,18**	**1.112.155,86**	**20,42**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.394.737,24	15.394.737,24	1.705.874,62	11,53	1.705.874,62	11,53	1.620.628,10	10,96	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.703.282,00	2.703.282,00	207.419,16	7,67	207.419,16	7,67	198.541,41	7,34	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	152.312,00	152.312,00	4.959,20	3,26	4.959,20	3,26	4.959,20	3,26	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	806.389,00	806.389,00	400,00	0,05	400,00	0,05	400,00	0,05	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**20.125.870,24**	**20.125.870,24**	**1.931.258,98**	**23,69**	**1.931.258,98**	**23,69**	**1.931.258,98**	**22,78**	**0,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2025 as 14:05:47									

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:E46BA263

GABINETE DO PREFEITO
01- DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO			
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			77.800.000,00
Previsão Atualizada			77.800.000,00
Receitas Realizadas			11.211.009,62
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			3.398.740,21
DESPESAS			
Dotação Inicial			77.800.000,00
Créditos Adicionais			0,00
Dotação Atualizada			77.800.000,00
Despesas Empenhadas			7.818.876,25
Despesas Liquidadas			7.812.269,41
Despesas Pagas			7.414.839,86
Superávit Orçamentário			3.398.740,21
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			7.818.876,25
Despesas Liquidadas			7.812.269,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			11.211.009,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			11.211.009,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			11.053.137,62
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)

	(a)		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	3.361.768,47	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	3.562.484,73	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	157.786,86	0,00	76.096,33	81.690,53
Poder Executivo	157.786,86	0,00	76.096,33	81.690,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	309.320,45	0,00	294.740,11	14.580,34
Poder Executivo	309.320,45	0,00	294.740,11	14.580,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	467.107,31	0,00	370.836,44	96.270,87
DESPESS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	38.152,15	25%	0,61	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.817.242,45	70%	41,83	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	748.624,43	50%	57,90	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	819.103,12	15,00	13,06
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2025 as 14:06:47			

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:5ECB99F5

GABINETE DO PREFEITO
03- DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL_287_04042025_140512

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS (a)		**Bimestre/202**
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	74.916.358,00	11.211.009,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.831.415,00	443.333,92
IPTU	183.837,00	9.535,51
ISS	1.398.381,00	243.714,12
ITBI	51.842,00	3.544,00
IRRF	1.096.205,00	173.683,65
Outras Receitas Tributárias	101.150,00	12.856,64
Contribuições	753.274,00	69.257,90
Receita Patrimonial	1.261.086,00	201.112,10
Aplicações Financeiras (II)	1.261.086,00	201.112,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	69.693.251,00	10.483.137,83
Cota-Parte do FPM	18.591.031,57	2.836.935,52
Cota-Parte do ICMS	10.676.143,00	1.805.746,59
Cota-Parte do IPVA	237.909,00	27.307,15
Cota-Parte do ITR	23.893,00	7.078,77
Transferências da LC 61/1989	3.781,00	515,59
Transferencias do FUNDEB	23.185.945,00	4.427.537,96
Outras Transferências Correntes	16.974.548,43	1.378.016,25
Demais Receitas Correntes	377.332,00	14.167,87

Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	377.332,00	14.167,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	73.655.272,00	11.009.897,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.883.642,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.883.642,00	0,00
Convênios	2.426.642,00	0,00
Outras Transferências de Capital	457.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.883.642,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	76.538.914,00	11.009.897,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	76.538.914,00	11.009.897,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**		**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	65.800.329,97	7.573.585,49	7.566.978,65	7.169.549,10	76.096,33	294.740,11	294.740,11
Pessoal e Encargos Sociais	38.824.848,00	5.381.269,79	5.381.269,79	5.047.873,74	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.975.481,97	2.192.315,70	2.185.708,86	2.121.675,36	76.096,33	294.740,11	294.740,11
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	26.975.481,97	2.192.315,70	2.185.708,86	2.121.675,36	76.096,33	294.740,11	294.740,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	65.800.329,97	7.573.585,49	7.566.978,65	7.169.549,10	76.096,33	294.740,11	294.740,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.625.088,24	245.290,76	245.290,76	245.290,76	0,00	0,00	0,00
Investimentos	10.937.913,24	107.743,51	107.743,51	107.743,51	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	687.175,00	137.547,25	137.547,25	137.547,25	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.937.913,24	107.743,51	107.743,51	107.743,51	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	374.581,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	77.112.825,00	7.681.329,00	7.674.722,16	7.277.292,61	76.096,33	294.740,11	294.740,11
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	77.112.825,00	7.681.329,00	7.674.722,16	7.277.292,61	76.096,33	294.740,11	294.740,11

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	3.361.768,47
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	3.361.768,47
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2025**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.361.768,47

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**ABAIXO DA LINHA SALDO**	
	Em 31/Dez/202 4	**Até o Bimestre/2025 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	**(a2).**149.417,70	2.069.631,62
DEDUÇÕES (XL)	10.740.044,98	14.222.743,63
Disponibilidade de Caixa	10.740.044,98	14.222.743,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.991.419,55	14.891.142,03
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	157.786,86	81.690,53
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	93.587,71	586.707,87
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(8.590.627,28)	(12.153.112,01)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		3.562.484,73
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2025**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	76.096,33
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	3.638.581,06
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	3.638.581,06
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2025 as 14:05:14

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:6E3C8A99

GABINETE DO PREFEITO
04- DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO**			**RECEITAS REALIZADAS**	
RECEITAS CORRENTES	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**			**0,00**	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO**			**RECEITAS REALIZADAS**	
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	**0,00**			**0,00**	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	***EYMARD DE ARAUJO PEDROSA***
Contador CRC PB 2667	Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:6FA3CAC6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃI ELETRÔNICO 00001/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, localizada na Praça Cândido de Assis Queiroga - Centro - Paulista - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 555, de 31 de Maio de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2025 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS futura e eventual para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados ao Município de Paulista/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - CNPJ nº 08.945.727/0001-53.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200012025 - 08/04/2025						
VENCEDOR: ELIZANGELA ARAUJO LTDA						
CNPJ: 22.332.953/0001-90						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	GASOLINA COMUM	PETROVIA	LITROS	100000	6,60	660.000,00
2	ÓLEO DIESEL S 500	PETROVIA	LITROS	110000	6,65	731.500,00
TOTAL						1.391.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100012025 - 08/04/2025
VENCEDOR: JOHN HERISON ALMEIDA DAS NEVES
CNPJ: 14.094.495/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ÓLEO DIESEL S 10	PETROVIA	LITROS	200000	6,67	1.334.000,00
TOTAL						1.334.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Paulista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ELIZANGELA ARAUJO LTDA.
22.332.953/0001-90
Valor: R$ 1.391.500,00
- JOHN HERISON ALMEIDA DAS NEVES.
14.094.495/0001-70
Valor: R$ 1.334.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Bento.

LUCAS DE SOUSA PEREIRA **–**
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:4E347511

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 005/2025 - CONCURSO PÚBLICO 001/2024

Edital PMSJT/ n.º 005/2025
Concurso Público n.º 001/2024

Convocação para Procedimento Admissional

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, través da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a convocação para o Procedimento Admissional dos candidatos relacionados no Anexo Único – Item 02 deste, todos classificados no Concurso Público n.º 001/2024, com Resultado Final homologado nos termos do Decreto Municipal n.º 093, de 22 de outubro de 2024, observadas as seguintes regras:

1. DA CONVOCAÇÃO:
1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no Item 02 do Anexo Único deste Edital para realização da Inspeção Médica Oficial, em observância do disposto no artigo 17 da Lei Municipal n.º 158, de 15 de outubro de 1993, todos classificados dentro dos quantitativos constantes do quadro constante do subitem 1.1.1 do Edital n.º 001/2022, de 9 de março de 2022:
1.2.A Inspeção Médica Oficial no dia, local e horário de início previstos no item 01 do Anexo Único.
1.3. O candidato convocado deverá comparecer aos locais designados para a realização da Inspeção Médica com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para o seu início, munido de documento de **identidade com foto** (original).
1.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de sua apresentação.
1.3.2. O candidato que deixar de apresentar o documento exigido no subitem 1.3 estará impedido de realizar o procedimento da Inspeção Médica Oficial e perderá o direito de nomeação e posse.
1.5. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Inspeção Médica Oficial após o horário fixado para o seu início.
1.6. Para o Inspeção Médica Oficial, no local designado, os candidatos serão chamados para atendimento individual pela ordem de classificação do Resultado Final do Concurso.
1.6.1. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do Inspeção Médica Oficial após o horário fixado para o seu início.

2. DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL:
2.1 O Inspeção Médica Oficial, de caráter desclassificatório, avaliará se o candidato possui as condições físicas e mentais necessárias para desempenhar as atribuições do cargo, sendo o candidato considerado apto ou inapto.
2.2.O candidato deverá entregar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares, impressos, assim descritos:
2.2.1. Exames laboratoriais:sangue: hemograma completo, hemoglobina glicada, Grupo sanguíneo, glicose, ureia, creatinina eGama GT;
2.2.2. PSA (Somente para homens a partir de 40 anos);
2.2.3. Mamografia (somente para mulheres a partir de 40 anos) com laudo;
2.2.4. Radiografia de tórax 2 posições PA com laudo;
2.2.5. Radiografia de coluna total com laudo.
2.2.6. Declaração pessoal negativa de diagnóstico de doença crônica, grave ou incapacitante a curto prazo, conforme modelo em Anexo.
2.3O candidato deverá, se solicitado e às suas expensas, providenciar de imediato, qualquer outro exame complementar não mencionado neste Edital, que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas.
2.4.Havendo necessidade de exame complementar o candidato deverá retornar à Inspeção Médica Oficial com o(s) exame(s) solicitado(s) dentro do novo prazo concedido, sob pena de desclassificação.
2.5.Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do Nome do(a) Candidato(a), deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de Identidade do candidato, o órgão expedidor, assinatura e registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado motivo de inautenticidade do exame médico destes a inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas.
2.6.A inautenticidade do exame médico implica a inaptidão do candidato.
2.7.Não serão aceitos exames com rasuras ou emendas.
2.8.É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação do Edital de Convocação para entrega dos exames laboratoriais, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2.9.O médico do trabalho após análise da avaliação clínica e dos exames laboratoriais e médicos do candidato, emitirá parecer individual conclusivo de sua aptidão ou inaptidão.
2.10. Se na análise dos exames laboratoriais e médicos, for evidenciada alguma alteração clínica, o médico mencionado no subitem 2.9 deverá determinar se a mesma é:
2.10.1. Incompatível com o cargo pretendido;
2.10.2. Potencializada com as atividades a serem desenvolvidas;
2.10.3. Determinante de frequentes ausências;
2.10.4. Capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas;
2.10.5. Potencialmente incapacitante a curto prazo.
2.11.Evidenciadas quaisquer das alterações descritas no item acima, o candidato será considerado inapto.
2.12.Será desclassificado o candidato que:
a) Se ausente na fase de Inspeção Médico Oficial;
b) Não apresente documentação/exames/laudos exigidos em conformidade com o Edital;
c) For considerado inapto, conforme condições incapacitantes relacionadas neste item.
2.13.Os resultados dos exames e laudos exigidos neste Edital, deverão conter o nome completo do candidato e número do seu documento de identidade, impresso ou escrito, e ter prazo de validade não superior a 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua emissão.
2.14.Em todos os exames laboratoriais, além das informações acima citadas, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
2.15.O resultado preliminar da Inspeção Médica Oficial será publicado no endereço eletrônico: https://saojoaodotigre.pb.gov.br/concursopublico/

2.16.Caberá pedido de revisão contra o resultado preliminar da Inspeção Médica Oficial, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da sua divulgação.
2.16.1. O pedido de revisão deverá ser protocolado presencialmente perante o Protocolo da Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), localizado à Rua Pedro Feitosa, 32, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.
2.17.O resultado da análise dos pedidos de revisão contra o resultado do Inspeção Médica Oficial, a ser realizado por médico designado pela Secretária Municipal de Administração, e o resultado final da Inspeção Médica Oficial será publicado no endereço eletrônico: https://saojoaodotigre.pb.gov.br/concursopublico/.

3. Da Documentação a ser Apresentada pelo Candidato(a):
3.1. A documentação relacionada neste Edital deverá ser apresentada pelo(a) Candidato(a) julgado apto na fase da Inspeção Médica Oficial no prazo e forma previstos no Anexo Único deste Edital;
3.2. Não serão aceitos para fins admissionais os documentos apresentados após o prazo estabelecido no subitem 3.1. deste Edital;
3.3. A não apresentação da documentação no prazo estabelecido no subitem 3.1 deste Edital acarretará a desclassificação do(a) candidato(a) e sua exclusão da ordem de classificação registrada no Resultado Final do Concurso;
3.4. Na forma estabelecida no item anterior deste Edital, o(a) Candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:
a) Carteira de Identidade Civil que contenha o número do Registro Geral (RG) com a data da emissão inferior a dez anos;
b) Comprovante de estado civil (Certidão de nascimento, casamento, ou certidão de casamento com averbação de separação, divórcio ou óbito quando for o caso);
c) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
e) Título de Eleitor;
f) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, que poderão ser acessadas através dos links abaixo:
- http://www.tse.jus.br/eleitor//certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
g) PIS/PASEP;
h) 2 fotos 3 cm x 4 cm recentes e de frente;
i) CTPS – página da foto e dos dados pessoais;
j) Última declaração do Imposto de Renda;
k) Certidão de nascimento de filhos dependentes;
l) Carteira de vacinação de filhos menores de 2 anos de idade;
m) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
n) se ocupante de cargo ou função pública constitucionalmente acumulável:
n.1) certidão subscrita pelo responsável do setor responsável pela gestão de atos de pessoal (departamento de recursos humanos ou similar) do órgão em que existe o vínculo funcional, emitida com data posterior a deste Edital, onde conste a denominação do cargo, a jornada semanal de trabalho (estabelecida na lei de criação do cargo ou função e/ou no edital do respectivo concurso), a data da nomeação e o número do respectivo ato, a escolaridade e demais requisitos exigidos como requisito de acesso;
n.2) certidão subscrita pelo responsável do setor onde o(a) candidato(a) exerce cargo ou função pública, com a indicação do horário diário de entrada e saída;
Observação: nas certidões devem constar o nome do ente e do órgão emitente, o endereço, o e-mail institucional, telefones válidos, CNPJ, identificação completa do(a) candidato(a), assinatura do responsável pelo órgão, com descrição do cargo, número da matrícula funcional e nome completo.
o) Declaração atualizada dos respectivos bens;
p) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
q) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
r) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos para o cargo pretendido, conforme previsto no Edital de Abertura do Concurso;
s) Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido;
t) Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação "REGULAR", realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do e-Social (Federal) n.º 1/2015 e n.º 4/2015;
Observação: o comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral (CQC) e-Social, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal:
http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml.
u) Comprovar o endereço por meio de entrega de copias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, ou outro documento oficial, em nome do(a) candidato, ou declaração de que o(a) candidato(a) reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório;
v) cópias de todos os documentos encaminhados na Prova de Títulos e, ainda, apresentar os originais para autenticação, na forma da Lei Federal n.º 13.726/2018;
x) declaração de não ter sofrido, nos últimos cinco anos, penalização disciplinares referente ao exercício de cargos ou funções públicas;
z) Relação de cargos de direção e de órgão colegiados que o(a) candidato exerça ou haja exercido nos últimos dois anos.

São João do Tigre (PB), 8 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Coordenador de Recursos Humanos
Secretaria Municipal De Administração

ANEXO ÚNICO

01 - CRONOGRAMA

I - INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL:
a) DATA DE REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL: 2 de maio de 2025 (sexta-feira);

b) LOCAL: Centro de Referência da Assistência Social;
c) ENDEREÇO: Rua João Pedro Tutu Sobrinho, s/n - Centro, São Joao do Tigre (PB);
d) HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES (Manhã): 08h00min
e) HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES (Manhã): 08h30min
f) HORÁRIO DA AVALIAÇÃO (Manhã): 9h00min
g) DATA DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES: 6 de maio de 2025;
h) DATA FINAL PARA INTERPOSIÇÃO PEDIDO DE REVISÃO: 9 de maio de 2025;
i) DATA DA DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO PEDIDO DE REVISÃO: 13 de maio de 2025;
j) DATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 16 de maio de 2025.

II – APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:
a) DATA PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: 19 a 23 de maio de 2025;
b) LOCAL: Protocolo da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São João do Tigre;
c) ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), localizado à Rua Pedro Feitosa, 32, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h;
d) HORÁRIO (Manhã): das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.
e) DATA DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES: 30 de maio de 2025;
f) DATA FINAL PARA INTERPOSIÇÃO PEDIDO DE REVISÃO: 04 de junho de 2025;
g) DATA DA DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO PEDIDO DE REVISÃO: 06 de junho de 2025;
h) DATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 10 de junho de 2025;
h) DATA DA NOMEAÇÃO: 17 de junho de 2025;
i) DATA DA POSSE: 01 de julho de 2025.
(*) As datas previstas neste Cronograma estão sujeitas a alterações

02 - RELAÇÃO DO(a)S CANDIDATO(a)S CONVOCADO(a)S

CARGO: PROFESSOR B – GEOGRAFIA (02)
Class. Inscriç. Nome do(a) Candidato(a)
000004 0504028 ELCIVAN RAMALHO DE FIGUEIREDO
000005 0605004 JAMESON LUCAS VERISSIMO DE OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR B – LETRAS/INGLÊS (01)
Class. Inscriç. Nome do(a) Candidato(a)
000001 0606014 TARLAN ALEXANDRE DE LIMA
CARGO: NUTRICIONISTA DA EDUCAÇÃO (01)
Class. Inscriç. Nome do(a) Candidato(a)
000002 0402019 IOHANA BRAZ DO NASCIMENTO
CARGO: NUTRICIONISTA DA SAÚDE (01)
Class. Inscriç. Nome do(a) Candidato(a)
000002 0402027 LARISSA MARQUES DA SILVA
CARGO: ODONTÓLOGO (01)
Class. Inscriç. Nome do(a) Candidato(a)
000002 0403018 RAFAEL MENDES DA SILVA

(Modelo)
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOENÇAS CRÔNICAS, GRAVES E/OU INCAPACITANTES

Eu, _____, inscrito sob o CPF no _____, declaro, para os fins de nomeação e posse no cargo de provimento efetivo de _____perante a Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), em razão de aprovação no Concurso Público n.º 001/2024, que não possuo diagnóstico de nenhuma doença crônica, grave ou incapacitante a curto prazo. O ora declarado é a expressão da verdade, responsabilizo-me.

São João do Tigre (PB), _____ de _____ de 2025

(MODELO)
DE PETIÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ilustre Senhor(a) Secretário(a) de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São João do Tigre – Paraíba

Eu ---------_____, brasileiro(a), Estado Civil_____, portador(a) da Cédula de Identidade com RG sob o n.º _____, e CPF de n.º _____, domiciliado(a) no Município de _____, Estado de(a), _____ onde reside rua), _____ n.º _____, Bairro _____ CEP _____, na qualidade de candidato (a) aprovado(a) no Concurso Público PM n.º 001/2024, nos termos do Edital PMSJT/SMA/AP/CP nº 001/2025, com o devido respeito e o necessário acato, vem a ilustre presença de Vossa Senhoria para apresentar em anexo a documentação comprobatória dos requisitos legais de posse no cargo de provimento efetivo de (nome do cargo).

Requer a juntada da documentação em anexo ao respectivo Processo Administrativo, bem como a sua regular análise.

Termos em que pede deferimento.

São João do Tigre (PB), em ____ de _____ de 2025.

_____
(Nome do(a) Candidato(a)
Inscrição n.º ( )

(MODELO)

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF n°_____, e RG _____, declaro para os devidos fins e efeitos que não penalidades administrativas decorrentes do exercício de cargos ou funções públicas nos últimos 05 (cinco anos).

São João do Tigre (PB), em _____ de _____ de 2025.

_____
(Nome do(a) Candidato(a)
Inscrição n.º ( )

(MODELO)
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO INACUMULÁVEL

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF n° _____, e RG _____, declaro para os devidos fins e efeitos que não recebo aposentadoria ou benefício proveniente de **regime próprio** de previdência social, e ou, do **regime geral** de previdência social, relativo a emprego público.

São João do Tigre (PB), em _____ de _____de 2025.

_____
(Nome do(a) Candidato(a)
Inscrição n.º ( )

(MODELO)
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA – PARA QUEM NÃO EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF n°_____ _____, e RG _____, declaro para os devidos fins e efeitos que não exerço cargo ou emprego público.

São João do Tigre (PB), em _____ de _____ de 2025.

----------_____
(Nome do(a) Candidato(a)
Inscrição n.º ( )

(MODELO)
DECLARAÇÃO DE BENS COM A INDICAÇÃO DAS
FONTES DE RENDA
Relação de Bens

Identificação do Bem	Valor de Aquisição	Valor Venal

Fontes de Renda

(MODELO)
RELAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO OU EM ÓRGÃOS COLEGIADOS

Relação de Cargos de Direção, Chefia ou Assessoramento ou em Órgão Colegiado exercido nos últimos dois anos

Cargo/Função	Ente/Órgão	Período

São João do Tigre (PB), em _____ de _____de 2025.

_____
(Nome do(a) Candidato(a)
Inscrição n.º ( )

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:6DD0C22C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
08-DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA_223_04042025_142919

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos12 meses)	Previsão Atualizada - 2025
	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.437.289,96	4.931.695,79	7.050.832,88	7.552.783,79	5.518.193,41	5.178.491,57	5.084.773,71	5.067.505,20	5.413.968,89	7.503.092,28	6.441.441,68	5.932.008,01	71.112.077,17	88.135.589,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	205.861,09	176.713,55	243.685,41	211.246,86	214.062,67	214.096,62	266.643,89	317.044,67	359.536,10	730.846,73	230.659,76	212.674,16	3.383.071,51	3.062.074,76
IPTU	20.697,04	30.273,50	10.383,86	4.961,43	5.516,32	3.777,90	3.448,68	3.867,83	3.594,17	2.660,87	3.923,90	5.611,61	98.717,11	187.760,90
ITBI	3.135,00	1.819,00	3.746,04	4.050,00	500,00	1.520,00	0,00	2.228,00	2.100,00	0,00	1.980,00	1.564,00	22.642,04	53.822,00
IRRF	85.946,57	68.624,46	82.507,71	79.737,76	84.009,92	77.371,07	87.605,47	77.467,38	214.200,23	559.187,40	63.676,04	110.007,61	1.590.341,62	1.159.881,04
ISS	91.060,35	66.100,47	143.809,70	113.230,79	121.503,43	127.343,93	169.183,74	227.842,16	132.761,01	165.729,82	151.273,18	92.440,94	1.602.279,52	1.549.654,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	5.022,13	9.896,12	3.238,10	9.266,88	2.533,00	4.083,72	6.406,00	5.639,30	6.880,69	3.268,64	9.806,64	3.050,00	69.091,22	110.956,64
Contribuições	92.046,66	25.417,83	29.074,97	88.305,09	26.022,45	88.598,90	86.603,21	61.120,13	27.216,80	98.417,04	37.921,76	31.336,14	692.080,98	791.195,76
Receita Patrimonial	165.773,72	90.098,79	99.117,28	94.484,57	120.269,97	108.989,49	102.800,84	101.937,51	84.603,84	81.501,14	89.741,52	111.370,58	1.250.689,25	1.350.827,52
Rendimentos de Aplicação Financeira	165.773,72	90.098,79	99.117,28	94.484,57	120.269,97	108.989,49	102.800,84	101.937,51	84.603,84	81.501,14	89.741,52	111.370,58	1.250.689,25	1.350.827,52
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.700,00
Transferências Correntes	4.973.608,49	4.639.465,62	6.678.955,22	7.071.193,50	5.157.838,32	4.766.806,56	4.628.221,37	4.587.402,89	4.941.660,83	6.587.019,35	6.083.118,64	5.562.459,26	65.677.750,05	82.554.159,64
Cota-Parte do FPM	1.210.613,02	1.269.756,04	1.477.199,26	1.586.265,72	1.718.853,93	1.344.612,77	1.400.226,05	1.171.267,23	1.499.275,52	2.418.529,38	1.514.237,47	2.031.931,84	18.642.768,23	24.205.621,04
Cota-Parte do ITR	1.778,89	202,24	1.843,23	1.856,13	1.833,12	1.873,09	1.915,65	36.484,52	6.019,14	5.949,90	5.571,46	3.276,97	68.604,34	35.437,46
Cota-Parte do ICMS	904.904,37	1.032.808,39	947.142,78	897.940,75	1.216.915,89	1.021.613,15	933.227,46	1.171.038,52	1.103.075,82	1.207.803,95	1.203.337,47	1.053.845,74	12.693.654,29	14.548.516,47
Cota-Parte do IPVA	17.143,65	18.748,87	18.373,57	25.697,97	20.307,67	18.441,97	11.995,45	15.910,03	11.568,80	13.842,30	8.448,95	18.858,20	199.337,43	246.357,95
Transferências da LC 61/1989	395,82	541,58	391,97	511,13	574,03	619,44	518,41	724,78	520,22	722,37	238,69	276,90	6.035,34	6.448,69
Transferências do FUNDEB	1.374.988,31	1.590.510,87	1.590.405,02	1.649.061,10	1.517.403,47	1.608.923,43	1.494.118,34	1.633.982,76	1.755.059,65	1.891.444,82	2.644.951,58	1.782.586,38	20.533.435,73	25.830.896,58
Outras Transferências Correntes	1.463.784,43	726.897,63	2.643.599,39	2.909.860,70	681.950,21	770.722,71	786.220,01	557.995,05	566.141,68	1.048.726,63	706.333,02	671.683,23	13.533.914,69	17.680.881,45
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	87.553,77	0,00	0,00	504,40	0,00	951,32	5.308,02	0,00	14.167,87	108.485,38	218.632,00
DEDUÇÕES (II)	423.459,20	460.553,26	485.236,99	497.212,48	449.352,40	473.619,73	406.769,63	475.757,98	521.674,01	579.328,65	544.629,23	617.810,84	5.935.404,40	7.322.419,23
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	423.459,20	460.553,26	485.236,99	497.212,48	449.352,40	473.619,73	406.769,63	475.757,98	521.674,01	579.328,65	544.629,23	617.810,84	5.935.404,40	7.322.419,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.013.830,76	4.471.142,53	6.565.595,89	7.055.571,31	5.068.841,01	4.704.871,84	4.678.004,08	4.591.747,22	4.892.294,88	6.923.763,63	5.896.812,45	5.314.197,17	65.176.672,77	80.813.170,45

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2025
	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.304.632,00	0,00	0,00	1.304.632,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.013.830,76	4.471.142,53	6.565.595,89	7.055.571,31	5.068.841,01	4.704.871,84	4.678.004,08	4.591.747,22	4.892.294,88	5.619.131,63	5.896.812,45	5.314.197,17	63.872.040,77	80.813.170,45
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.869,00	0,00	0,00	508.869,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, § 1)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.936,00	78.936,00	157.872,00	1.535.977,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI- VII - VIII)	5.013.830,76	4.471.142,53	6.565.595,89	7.055.571,31	5.068.841,01	4.704.871,84	4.678.004,08	4.591.747,22	4.892.294,88	5.110.262,63	5.817.876,45	5.235.261,17	63.205.299,77	79.277.193,45

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2025 as 14:29:20

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:8850C25F

GABINETE DO PREFEITO
002-DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO_964_04042025_140521

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO												
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)		Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
						Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	**2.243,30**	**155.543,56**	**76.096,33**	**0,00**	**81.690,53**	**2.100,97**	**307.219,48**	**294.740,11**	**294.740,11**	**0,00**	**14.580,34**	**96.270,87**
PODER EXECUTIVO	**2.243,30**	**155.543,56**	**76.096,33**	**0,00**	**81.690,53**	**2.100,97**	**307.219,48**	**294.740,11**	**294.740,11**	**0,00**	**14.580,34**	**96.270,87**
Prefeitura Municipal de Mataraca	2.243,00	152.383,56	72.936,33	0,00	81.690,23	2.100,97	288.469,48	275.990,11	275.990,11	0,00	14.580,34	96.270,57
Fundo Municipal de Saúde de Mataraca	0,30	3.160,00	3.160,00	0,00	0,30	0,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	0,00	0,00	0,30
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
NADA A REGISTRAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**2.243,30**	**155.543,56**	**76.096,33**	**0,00**	**81.690,53**	**2.100,97**	**307.219,48**	**294.740,11**	**294.740,11**	**0,00**	**14.580,34**	**96.270,87**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2025 as 14:05:22												

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:569AE67F

GABINETE DO PREFEITO
10- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**No Bimestre (b)**	**Até o Bimestre (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**SALDO A REALIZAR (a-c)**
				% (b/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.800.000,00	77.800.000,00	11.211.009,62	14,41	11.211.009,62	14,41	66.588.990,38
Receitas Correntes.	74.916.358,00	74.916.358,00	11.211.009,62	14,96	11.211.009,62	14,96	63.705.348,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.831.415,00	2.831.415,00	443.333,92	15,66	443.333,92	15,66	2.388.081,08
Impostos	2.730.265,00	2.730.265,00	430.477,28	15,77	430.477,28	15,77	2.299.787,72
Taxas	101.150,00	101.150,00	12.856,64	12,71	12.856,64	12,71	88.293,36
Contribuições	753.274,00	753.274,00	69.257,90	9,19	69.257,90	9,19	684.016,10
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	753.274,00	753.274,00	69.257,90	9,19	69.257,90	9,19	684.016,10
Receita Patrimonial	1.261.086,00	1.261.086,00	201.112,10	15,95	201.112,10	15,95	1.059.973,90
Valores Mobiliários	1.261.086,00	1.261.086,00	201.112,10	15,95	201.112,10	15,95	1.059.973,90
Receita de Serviços	158.700,00	158.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.700,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	158.700,00	158.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.700,00
Transferências Correntes	69.693.251,00	69.693.251,00	10.483.137,83	15,04	10.483.137,83	15,04	59.210.113,17
Transferências da União e de suas Entidades	42.059.875,00	42.059.875,00	6.005.355,50	14,28	6.005.355,50	14,28	36.054.519,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.286.779,00	11.286.779,00	1.852.816,98	16,42	1.852.816,98	16,42	9.433.962,02
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.346.597,00	16.346.597,00	2.624.965,35	16,06	2.624.965,35	16,06	13.721.631,65
Outras Receitas Correntes	218.632,00	218.632,00	14.167,87	6,48	14.167,87	6,48	204.464,13
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	218.632,00	218.632,00	14.167,87	6,48	14.167,87	6,48	204.464,13

Receitas de Capital	2.883.642,00	2.883.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.883.642,00
Transferências de Capital	2.883.642,00	2.883.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.883.642,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.076.250,00	1.076.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.076.250,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.807.392,00	1.807.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.807.392,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	77.800.000,00	77.800.000,00	11.211.009,62	14,41	11.211.009,62	14,41	66.588.990,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	77.800.000,00	77.800.000,00	11.211.009,62	14,41	11.211.009,62	14,41	66.588.990,38
DEFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	77.800.000,00	77.800.000,00	11.211.009,62	14,41	11.211.009,62	14,41	66.588.990,38
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**No Bimestre**	**(f)**	**SALDO (g) = (e - f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e - h)**	**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [2] (j)**	**(k)**
						No Bimestre	**(h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	77.800.000,00	77.800.000,00	7.818.876,25	7.818.876,25	69.981.123,75	7.812.269,41	7.812.269,41	69.987.730,59	7.414.839,86	6.606,84
Despesas Correntes	65.470.329,97	65.800.329,97	7.573.585,49	7.573.585,49	58.226.744,48	7.566.978,65	7.566.978,65	58.233.351,32	7.169.549,10	6.606,84
Pessoal e Encargos Sociais	38.044.848,00	38.824.848,00	5.381.269,79	5.381.269,79	33.443.578,21	5.381.269,79	5.381.269,79	33.443.578,21	5.047.873,74	0,00
Outras Despesas Correntes	27.425.481,97	26.975.481,97	2.192.315,70	2.192.315,70	24.783.166,27	2.185.708,86	2.185.708,86	24.789.773,11	2.121.675,36	6.606,84
Despesas de Capital	11.955.088,24	11.625.088,24	245.290,76	245.290,76	11.379.797,48	245.290,76	245.290,76	11.379.797,48	245.290,76	0,00
Investimentos	11.267.913,24	10.937.913,24	107.743,51	107.743,51	10.830.169,73	107.743,51	107.743,51	10.830.169,73	107.743,51	0,00
Amortização da Dívida	687.175,00	687.175,00	137.547,25	137.547,25	549.627,75	137.547,25	137.547,25	549.627,75	137.547,25	0,00
Reserva de Contingência	374.581,79	374.581,79	0,00	0,00	374.581,79	0,00	0,00	374.581,79	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	77.800.000,00	77.800.000,00	7.818.876,25	7.818.876,25	69.981.123,75	7.812.269,41	7.812.269,41	69.987.730,59	7.414.839,86	6.606,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	77.800.000,00	77.800.000,00	7.818.876,25	7.818.876,25	69.981.123,75	7.812.269,41	7.812.269,41	69.987.730,59	7.414.839,86	6.606,84
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.392.133,37	-	-	3.398.740,21	-	3.796.169,76	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	77.800.000,00	77.800.000,00	7.818.876,25	11.211.009,62	-	7.812.269,41	11.211.009,62	-	11.211.009,62	6.606,84
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2025 as 14:04:10										

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:0B3BB06C

GABINETE DO PREFEITO
06- DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO			
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
(TIOII)TAL											
DAS DESPESAS											
CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2025 as 14:05:55											

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:B4447C5F

